



Relatório Sobre a Solvência e a Situação Financeira

31 de dezembro de 2023



Índice

Síntese.....	4
A. Atividades e desempenho.....	7
A.1. Atividades.....	7
A.2. Desempenho da subscrição.....	8
A.3. Desempenho dos investimentos.....	11
A.4. Desempenho de outras atividades.....	12
A.5. Eventuais informações Adicionais.....	14
B. Sistema de Governação.....	16
B.1. Informações Gerais sobre o Sistema de Governação.....	16
B.1.1. Estrutura Organizativa.....	17
B.1.2. Conselho de Administração:.....	17
B.1.3. Comitês do Conselho de Administração.....	19
B.1.4. Comissão Executiva.....	19
B.1.5. Conselho Fiscal.....	20
B.1.6. Funções-Chave.....	20
B.1.7. Declaração sobre a política de remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, dos diretores de 1.ª linha e responsáveis por funções chave.....	22
B.1.8. Benefícios dos colaboradores (IAS 19).....	27
B.1.9. Transações entre entidades relacionadas.....	28
B.2. Requisitos de Qualificação e Idoneidade.....	29
B.3. Sistema de Gestão de Riscos.....	32
B.3.1. Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA).....	34
B.4. Controlo Interno.....	39
B.5. Função de Auditoria Interna.....	40
B.6. Função Atuarial.....	41
B.7. Subcontratação.....	41
C. Perfil de Risco.....	43
C.1. Risco Específico de Seguro.....	43
C.2. Risco de Mercado.....	47
C.3. Risco de Crédito.....	49
C.3.1. Risco de Liquidez.....	50



C.4.	Risco Operacional	52
C.5.	Outros riscos materiais	53
D.	Avaliação para efeitos de Solvência	60
D.1.	Avaliação de Ativos	60
D.1.1.	Ativos intangíveis	61
D.1.2.	Investimentos	61
D.1.3.	Terrenos e edifícios	64
D.1.4.	Caixa e equivalentes e depósitos à ordem	64
D.1.5.	Ativos por impostos diferidos	65
D.2.	Provisões Técnicas	65
D.2.1.	Valor da Provisões Técnicas	65
D.2.2.	Princípios e Incerteza	67
D.2.3.	Metodologia e hipóteses de trabalho	68
D.2.4.	Adequação dos prémios e das provisões	69
D.3.	Outros Passivos	70
D.3.1.	Outras Provisões Técnicas	71
D.3.2.	Passivos por impostos diferidos	71
D.3.3.	Contas a pagar devido a seguros, resseguros e acordos comerciais	71
E.	Gestão do Capital	72
E.1.	Fundos Próprios	72
E.1.1.	Composição e mudanças no capital disponível	72
E.1.2.	Reservas de Reconciliação	72
E.1.3.	Reconciliação com capital próprio IFRS	73
E.2.	Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo	73
E.2.1.	Requisito de capital de solvência (SCR)	74
E.2.2.	Requisito de Capital de Solvência de Base (BSCR)	75
E.2.3.	Absorção de Perdas por Impostos Diferidos	75
E.2.4.	Política de gestão de Capital	76
E.3.	Informações adicionais	78
	Informação Quantitativa	79

Síntese

A COSEC divulga o seu relatório sobre a solvência e situação financeira referente a 2023, com o objetivo de proporcionar aos tomadores, aos seus segurados e ao mercado em geral informação sobre o desempenho da sua atividade durante o ano de 2023.

Atividades e desempenho

A COSEC tem como missão oferecer às empresas soluções de apoio à gestão e controlo de créditos, no mercado interno e externo. Esta missão assenta nos valores de orientação para os clientes, flexibilidade organizativa, rigor na assunção e administração dos riscos e criação de valor para os seus parceiros. Estes valores só são alcançáveis se em permanência houver um foco da atividade da empresa direcionado na transparência e na comunicação assertiva e construtiva das decisões.

Em 2023, a economia mundial sofreu uma correção geral após o crescimento do ano anterior. Apesar deste ajustamento, persistiram perspetivas globalmente positivas. Embora a economia tenha demonstrado resiliência no início do ano, com um declínio gradual da inflação, a atividade económica permaneceu abaixo da sua trajetória pré-pandemia. Esta situação foi especialmente evidente nos mercados emergentes e nas economias em desenvolvimento.

A economia mundial deverá ter crescido 2,1%, num contexto de manutenção de uma política monetária restritiva destinada a controlar a elevada taxa de inflação, que registou uma redução para 5,3%. A economia portuguesa deverá também ter crescido 2,1%, em linha com a economia mundial, prevendo-se que mantenha um crescimento acima da média da Zona Euro, com uma diferença de 0,4 pp.

A crise política gerada pela demissão do Primeiro-Ministro, em novembro de 2023, levou o Presidente da República a anunciar a dissolução da Assembleia da República e a realização de eleições antecipadas, prevendo-se uma possível reformulação da maioria.

Em 24 de fevereiro de 2023, os acionistas da COSEC assinaram um acordo. De acordo com os termos deste acordo, a Allianz Trade, líder mundial em seguros de crédito comercial, adquiriu os restantes 50% da COSEC ao Banco BPI. A transação foi concluída com sucesso em 25 de setembro de 2023, fazendo da COSEC um membro de pleno direito do Grupo Allianz. Este movimento estratégico tem como objetivo valorizar a posição da COSEC e reforçar a sua capacidade de apoiar as empresas a negociar com confiança, tanto em Portugal como nos mercados globais.

O plano estratégico 2022-2025 foi assimilado e integrado no projeto mais amplo e complexo de integração do Grupo Allianz, denominado "Belém". De salientar que um dos objetivos iniciais já foi cumprido através da consolidação de contas com o grupo, a partir de 31 de dezembro de 2023. Adicionalmente, estão previstas várias atividades no âmbito do Projeto de Integração para os anos de 2024 e 2025.

Em 2023 a atividade de Seguro de Crédito e Caução em Portugal atingiu o valor máximo histórico de 88 Milhões de Euros, um crescimento de 7%, ano em que a COSEC reforçou a sua liderança de mercado nos seguros de créditos, aumentando a sua quota de mercado de 48% para os 50%. No seguro de caução a COSEC também reforçou a sua liderança com um aumento da quota de mercado de 38% para 41%.

A taxa de retenção dos segurados em 2023 foi mais uma vez excelente e alicerçada na estratégia de proximidade das equipas comerciais da COSEC, tendo atingido os 94% e a exposição efetiva total da Companhia continuou a aumentar, este ano em 12,4%, com crescimento em mercado interno de 13,8%, e crescimento nos mercados externos de 10,8%.

Os resultados líquidos da COSEC em 2023 foram de 3 milhões de euros, já com a adoção da IFRS17, com o aumento dos gastos de contratos de seguro a terem um peso significativo na redução do resultado face ao ano anterior.

Sistema de governação

A Companhia possui estruturas de governo societário e de governação interna bem definidas e adequadas à sua estratégia de negócio e às suas operações e de acordo com as recomendações dos Reguladores. Os mecanismos de delegação de competências, canais de comunicação e atribuição de funções estão estabelecidos de forma clara.

Estão definidas funções-chave de gestão de riscos, auditoria interna, atuariado e *compliance* no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno.

A Comissão de Avaliação de Remunerações (CAR) da COSEC, entre outras funções, aprova a política de Remunerações e a Política de *Fit & Proper*. A Política de Remunerações em vigor, na qual se identifica a estrutura de remuneração dos membros dos órgãos sociais, Diretores de 1ª Linha e responsáveis pelas funções-chave e colaboradores. A Companhia possui processos de avaliação dos requisitos de adequação das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave, enquadrados por uma Política de *Fit & Proper*.

A Companhia tem em vigor uma Política ORSA, atualizada anualmente, com o objetivo de estabelecer os princípios gerais da autoavaliação do risco e da solvência, na qual se baseou o seu exercício de autoavaliação de risco referente a 2023.

Perfil de risco

A COSEC identificou os principais riscos a que se encontra exposta, que são avaliados periodicamente, quer em termos de riscos inerentes, quer em termos de riscos residuais, de acordo com o definido no Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno.

Estes riscos podem ser avaliados enquanto associados aos processos de negócio ou ao nível global, quando adequado.

A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência, com um resultado de 238% para o exercício de 2023.

Avaliação para efeitos de Solvência

No presente documento são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação dos ativos para efeitos de solvência, bem como a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras. Esta informação é segmentada por ativos financeiros, ativos imobiliários e outros ativos.

São descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação das provisões técnicas. A Companhia adotou a aplicação da IFRS 17 (Contratos de seguro) e IFRS 9 (Investimentos financeiros) a partir de 1 de janeiro de 2023. Nesse sentido, foi recalculado o rácio de solvência a 31 dezembro de 2022, partindo de dados estatutários reexpressos em IFRS 17, não tendo sido identificadas diferenças. Face ao exposto, todas as informações relativas a 2022 não foram reexpressas.

No ano de 2023, a COSEC, nos termos do artigo 15.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35, procedeu ao reconhecimento dos impostos diferidos com base na diferença entre os valores imputáveis aos ativos e passivos avaliados nos termos do artigo 75.º da Diretiva 2009/138/CE, bem como no caso das provisões técnicas nos termos dos artigos 76.º a 85.º da referida diretiva, e os valores imputáveis aos ativos e passivos reconhecidos e avaliados para efeitos fiscais. Do apuramento das diferenças entre

os ativos e passivos em base de Solvência II e dos ativos e passivos em base fiscal resulta o reconhecimento de um ativo por imposto diferido no valor de €572.155 e de um passivo por imposto diferido no valor de €1.637.321 em base de Solvência II, no qual, acrescentando os impostos diferidos de base fiscal, resulta num total de ativos por impostos diferidos de €2.171.750 e um total de passivos por impostos diferidos de €2.067.443.

Gestão de Capital

O capital disponível da Companhia em 2023 e em 2022 foi respetivamente de €87,7 e de €75 milhões, constituídos pelo capital social (€7,5 milhões) e pela reserva de reconciliação de respetivamente €80,11 e €67,50 milhões. Em 2022 a totalidade dos fundos próprios disponíveis foi elegível como nível 1, já em 2023 temos €87,61 milhões elegíveis como nível 1 e €0,10 milhões como nível 3. A reserva de reconciliação é igual ao total do excesso do ativo sobre o passivo em base de solvência reduzido do capital próprio e dos dividendos projetados.

O Requisito de Capital (SCR) é composto pelo requisito de Capital de Solvência de Base (BSCR), pelo risco operacional, eventuais ajustamentos para absorção de perdas por impostos diferidos e/ou provisões técnicas e requisito de capital para o risco de ativos intangíveis.

O requisito de capital mínimo (MCR) deverá garantir um nível mínimo abaixo do qual o montante dos recursos financeiros não deverá cair. É calculado segundo uma fórmula simples, sujeita a um limite inferior e a um limite superior, definidos com base no requisito de capital de solvência baseado no risco, a fim de permitir uma escala crescente de intervenção das autoridades de supervisão, e que se baseie em dados passíveis de auditoria.

O requisito de capital de Solvência II regulamentar da Companhia em 31.12.2023 ascendia a €36,78 milhões, sendo o requisito mínimo de capital de €9,19 milhões, traduzindo-se desta forma, e considerando os fundos próprios, num rácio de Solvência II de 238%. O requisito de capital da Companhia em 31.12.2022 ascendia a €29,58 milhões, sendo o requisito mínimo de capital de €7,39 milhões, traduzindo-se desta forma, e considerando os fundos próprios, num rácio de solvabilidade de 254%.

Apresenta-se informação sobre o *Solvency Capital Requirement* (SCR) e o *Minimum Capital Requirement* (MCR), incluindo a decomposição do SCR em grandes componentes.

Para efeitos da determinação dos requisitos de capital de solvência (SCR), a COSEC utiliza a fórmula padrão definida pela EIOPA, sem recorrer a medidas transitórias e/ou aos possíveis ajustamentos previstos na legislação, como o ajustamento de congruência e o de volatilidade.

Na composição do requisito de capital de solvência base, o requisito de capital associado ao Risco Específico de Seguro Não Vida emerge como sendo aquele no qual se centra a maior percentagem da composição do requisito de Solvência.

Esta é uma situação natural uma vez que é neste módulo que se centra o negócio da COSEC e que a nível do risco de mercado, a companhia segue uma política de investimentos conservadora sem produtos derivados e ou complexos e a nível do risco da contraparte, desde o ano de 2012 que os tratados de resseguro são cedidos a 100% a Resseguradoras da Allianz Trade. Relativamente à absorção de perdas por impostos diferidos, em termos da taxa aplicada, esta é 21%, tendo em conta o esclarecimento da ASF relativamente a este tema, que defende a não inclusão das derramas municipais ou estaduais neste cálculo.

A. Atividades e desempenho

A.1. Atividades

A COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A. (“COSEC” ou “Companhia”) foi constituída em 29 de Dezembro de 1969, sendo o seu objeto estatutário o exercício das atividades de seguro direto no ramo de crédito, à exportação e no mercado interno, incluindo o seguro de créditos financeiros, de risco de câmbio e de investimento, e no ramo de caução e de resseguro, podendo ainda explorar outros ramos de seguro direto não vida e exercer atividades conexas ou complementares das de seguro e resseguro, designadamente a prestação de informações comerciais e a cobrança de créditos.

Está também compreendido nesse objeto a emissão e a gestão, nos termos legalmente definidos, das garantias e promessas de garantia do Estado português, relativamente aos ramos de crédito e caução, incluindo o seguro do risco de câmbio e o seguro de investimento.

Em Junho de 2022 o governo português emitiu um despacho ministerial anunciando que a atividade dos seguros com garantia do Estado deveria ser transferida da COSEC para o Banco Português do Fomento. O Banco Português do Fomento ficou mandatado para que procedesse às diligências necessárias para a operacionalização dessa transferência. Neste momento a atividade dos seguros com garantia do Estado mantém-se na COSEC.

A COSEC exerce a sua atividade seguradora sob a supervisão da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. A Companhia tem sede na Avenida da Liberdade nº 249, 6º piso, em Lisboa e uma delegação do Porto.

O revisor oficial de contas da COSEC é em 2023, a Pricewaterhouse Coopers & Associados, SROC, SA (Representada por Carlos Manuel Sim-Sim Maia), com sede no Palácio Sottomayor - Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa.

O capital social da COSEC é de €7.500.000, inteiramente subscrito e realizado, representado por 1.500.000 ações nominativas, com o valor nominal de € 5 cada.

Até 24 de fevereiro de 2023 o capital social era detido em 50% pelo Banco BPI, SA, e os restantes 50% de capital são detidos pela sociedade de direito belga Allianz Trade, neste dia foi assinado um acordo, nos termos do qual a Allianz Trade iria ser o único acionista da COSEC, adquirindo a participação do Banco BPI. A transação foi concluída em 25 de setembro de 2023, passando a COSEC a ser um membro de pleno direito do grupo Allianz, uma das maiores seguradoras e gestoras de ativos do mundo.

Estrutura do grupo Allianz



Fonte: Cevicoutado em 2023 em https://www.allianz.com/content/dam/foremarketing/az.com/Allianz_com/about-us/who-we-are/document/2022-Allianz-simplified-structure.pdf

A atividade da COSEC centra-se essencialmente em Portugal e no ramo de Crédito. O ramo de Caução representa menos de 10% do volume de negócios total da COSEC.

A.2. Desempenho da subscrição

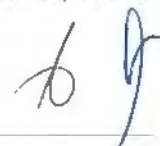
Em 2023 a atividade de Seguro de Crédito e Caução em Portugal atingiu o valor máximo histórico de 88 Milhões de Euros, um crescimento de 7% face ao ano anterior que só foi possível devido ao forte contributo da COSEC.

Com efeito, de acordo com dados divulgados pela Associação Portuguesa de Seguradores relativos à atividade de Seguro de Crédito e Caução em 2023 a COSEC foi responsável por uma fatia muito expressiva de 82% do crescimento de 6,1 Milhões de Euros de prémios diretos da atividade destes ramos de seguro no País.

O cenário de incerteza decorrente da instabilidade política e económica que se vive à escala global, que teve impacto direto no aumento de insolvências e sinistralidade à escala nacional despertou em 2023 o aumento da perceção de risco dos agentes económicos, que viram na COSEC um parceiro fundamental para o desenvolvimento da sua atividade. Assistiu-se, ainda, a um aumento do volume de vendas dos segurados da COSEC que, acompanhado pelo aumento de cobertura de risco da companhia, + 12% em 2023, teve impacto positivo nos prémios adquiridos.

SEGURO DE CRÉDITOS

Em 2023 a COSEC observou um crescimento de 13% na produção de Seguro de Crédito, tendo reforçado a liderança de mercado em 3 pontos percentuais para 50%.



Um fator determinante para este resultado muito positivo foi a excelente taxa de retenção de Clientes, de 94%, alicerçada na estratégia de proximidade das equipas comerciais da COSEC.

No que diz respeito à angariação de novo negócio o resultado também foi positivo, com um crescimento 5% face ao ano anterior. O contributo dos parceiros bancários foi determinante para este crescimento, com um aumento de 12% e um peso total de 50%, com BPI, MBCP e CGD no top 3 de mediadores.

A forte retenção e o aumento de novo negócio foram possíveis pelo contributo de todos os canais e devido à cultura e estratégia de centricidade no cliente.

A aposta em ações de Marketing Digital foi também relevante para a obtenção destes resultados. No novo negócio, a estratégia de divulgação de conteúdos, o aumento da presença em canais digitais, com destaque para o *LinkedIn* onde o número de seguidores aumentou 124%, permitiram a duplicação de contacto proativos de potenciais clientes. Na gestão de carteira, o lançamento de campanhas digitais com inquéritos de satisfação regulares, permitiram obter um conhecimento transversal das necessidades dos clientes de forma a aumentar os seus níveis de satisfação.

Em termos de eventos, mantiveram-se os eventos "A COSEC mais perto de si" (*Clients Day*), onde os seus Clientes tiveram acesso às equipas comerciais e de risco da COSEC para análise e debate de decisões de crédito.

SEGURO DE CAUÇÃO

No Seguro Caução a liderança de mercado da COSEC foi reforçada para 41% (vs 38% em 2022) com um crescimento de 9%, acima do mercado.

Em 2023 o crescimento foi suportado por um aumento do risco assumido e diversificação de setores de atividade, que resultou no aumento do número de tomadores.

A estratégia de automatização manteve-se, com a plataforma COSEC net Caução como ferramenta fundamental na gestão digital do produto, com utilização regular por 95% dos tomadores, mas também como plataforma para angariação de novo negócio, através da possibilidade de pedidos de cotação online.

PRODUTOS E SERVIÇOS

Em 2023 a COSEC reforçou de forma expressiva a sua oferta de valor, diversificando a sua oferta com o lançamento de novos produtos como o *Smart*, *Single Risk* e Furto de Identidade, de modo a ir de encontro com às necessidades do mercado.

SUBSCRIÇÃO DE RISCO

No ano de 2023 foi mantida uma política de subscrição moderada com o objetivo de proporcionar apoio acrescido aos clientes da COSEC, nas transações de mercado interno e de mercado externo, num contexto de necessidades acrescidas decorrentes ainda de efeitos inflacionistas.

No final do primeiro trimestre de 2023, os objetivos de gestão de risco e a subscrição de novas oportunidades de negócio foram ajustados em função do espetável crescimento económico mais moderado e tendo em consideração, os efeitos da continuação da guerra da Ucrânia e a manutenção de preços elevados da energia e das matérias-primas, que resultaram numa taxa de inflação ainda elevada e custos acrescidos de financiamento das empresas decorrente dos aumentos das taxas de juro.

Os objetivos e prioridades foram ajustados e adaptados, para assegurar intervenções específicas que permitissem um crescimento sólido de coberturas que fossem ao encontro das necessidades dos segurados e que simultaneamente mitigassem os efeitos negativos decorrentes da situação geopolítica e macroeconómica mundial. Manteve-se o objetivo da conquista de novos contratos e a obtenção da mais elevada taxa de retenção dos contratos existentes.

Desde dezembro de 2022, a COSEC utiliza a plataforma de gestão de risco de crédito do Grupo Allianz Trade, permitindo um controlo de risco de crédito mais célere e eficaz, além do aumento dos automatismos e redução dos prazos de decisão.

Em 2023, os prazos de decisão na atribuição de limites de crédito mantiveram-se muito reduzidos, sendo atualmente, em média, de 0,4 dias para Portugal e de 1,1 dias para outros países. Na verdade, 96,2% das decisões, no mercado interno e 93,6% no total foram tomadas em menos de 48 horas.

O ainda razoável nível de crescimento económico registado nos principais países de exportação portuguesa e também em Portugal, permitiu um crescimento na assunção de risco e a melhoria das taxas de cobertura no mercado interno para 64,1% e no conjunto dos mercados externos para 60,3%.

Em resultado, a exposição efetiva total da Companhia aumentou 12,4%, com crescimento em mercado interno de 13,8%, e crescimento nos mercados externos de 10,8%.

O crescimento nos mercados externos verificou-se genericamente em todos os mercados, tendo quase todos os principais mercados de exportação portugueses crescido com percentagens superiores a 10,0%, mantendo-se a tradicional distribuição geográfica.

Os cinco principais mercados de exportação (Espanha, França, Alemanha, Reino Unido e Estados Unidos da América), representam 70% da exposição, tal como no ano anterior, mantendo-se a concentração da exposição em Espanha (42%) e em países de rating A e AA em níveis elevados (89,0%). Nos mercados externos, verificou-se uma melhoria da qualidade da análise dos riscos e a melhoria dos prazos de resposta, beneficiando de uma integração cada vez mais forte da análise e acompanhamento do risco com o acionista Allianz Trade.

Neste âmbito, é de relevar a importância continuada da COSEC no que respeita aos serviços prestados ao Grupo Allianz Trade, permitindo a cobertura do crédito de fornecedores estrangeiros a empresas importadoras portuguesas, através de seguros de créditos do Grupo Allianz Trade, com um incremento de 11,2% face a igual período de 2022.

GESTÃO DOS SINISTROS

A Sinistralidade estimada para os anos de subscrição de 2022 e 2023 foi revista em novembro de 2023, tendo-se verificado um ligeiro desagramento.

Relativamente ao ano de 2022, a instabilidade dos cenários macroeconómicos e geopolíticos torna expectável que se venha a verificar nova revisão.

Ao longo do ano de 2023 registou-se uma tendência de aumento da taxa de sinistralidade tanto no Mercado Doméstico como no Mercado da Exportação, mas mais significativa neste último.

Em paralelo, manteve-se o excelente desempenho na atividade de cobrança de créditos em incumprimento, com uma taxa média nos últimos 5 anos, no Mercado Doméstico, de 49,5%, demonstrando a eficácia do serviço da COSEC e a sua importância para a contenção da sinistralidade e a satisfação dos Clientes.

A.3. Desempenho dos investimentos

No início de 2023, assistiu-se a uma recuperação da economia após a COVID-19 e a invasão russa à Ucrânia, tendo-se verificado, porém disparidades nesta recuperação. Ainda durante o ano, surgiram novos conflitos no Médio Oriente, que impactaram os mercados globais de *commodities*.

Durante este ano, os Estados Unidos registaram um crescimento económico, impulsionado por políticas fiscais expansionistas e investimentos em infraestrutura e a Europa enfrentou desafios persistentes, com a recuperação económica variável entre os diferentes países.

Segundo o Banco Central Europeu, os preços das ações na Zona Euro aumentaram ao longo do período de 2023. Assim, durante o ano, os índices dos mercados acionistas da zona do euro aumentaram 4,3% e o setor bancário registou um crescimento de 6%. Os preços das ações das sociedades não financeiras aumentaram também, apenas 2,6%, tendo também as ações nos Estados Unidos aumentado 4,5%.

No período de 2023, a taxa de juro de referência de curto prazo do euro (€STR) situou-se, em média, em 3,9%.

Verificou-se ainda uma descida na taxa de rendibilidade das obrigações do Tesouro a 10 anos dos Estados Unidos, em cerca de 25 pontos base, enquanto a taxa equivalente no Reino Unido caiu cerca de 45 pontos base para aproximadamente 3,8%.

No segmento de *Investment Grade*, em 2023, as subidas foram moderadas, tendo os spreads encerrado o trimestre nos 73 pontos base (+7) e 78 pontos base (+4), respetivamente. Deste modo, os índices globais de *High Yield* e *Investment Grade* variaram +0,5% e -2,1%, em EUR.

No que diz respeito aos mercados cambiais o USD ganhou 3% contra o EUR, 4% contra a GBP e 3,2% contra o JPY.

Destacaram-se pela positiva os produtos relacionados com Energia (+22,5%, em USD), por outro lado, os produtos agrícolas destacaram-se pela negativa uma vez que perderam -1,4%, em USD.

Relativamente ao petróleo *brent*, observou-se uma diminuição do seu preço de 99 USD/bbl (94 €/bbl) em 2022 para 82 USD/bbl (76 €/bbl) em 2023. Contudo, verifica-se que os preços do petróleo têm oscilado no sentido ascendente.

Prevê-se alguma incerteza no contexto económico global, influenciada pela volatilidade e incertezas geopolíticas, apesar de existirem sinais de progresso na evolução recente da inflação.

Em 2023, a carteira de investimentos da COSEC cresceu 11% para 124,0 milhões de euros. A principal razão para o crescimento da carteira foi o investimento de cash-flows operacionais em fundos de mercado monetário, assim como uma valorização da carteira de obrigações acabou por registar menos valias não realizadas de -2,4 milhões de euros quando em Dezembro de 2022, eram de -5,3 milhões de euros e dos fundos de ações em sinal contrário à desvalorização verificada no fundo imobiliário.

Em 31 de Dezembro de 2023, a carteira de investimentos da COSEC representava 79% do total de ativos da Companhia, composta por 86,0 milhões de euros em obrigações, das quais 46,5 milhões de euros são obrigações de dívida soberana, 7,2 milhões de euros em fundos de investimentos imobiliários, 5,2 milhões de euros em depósitos à ordem, 25,5 milhões de euros em fundos de ações e de mercado monetário e 0,9 milhões de euros em propriedades.

O resultado líquido de investimentos totalizou -0,3 milhões de euros, sendo que os mesmos são, sobretudo, influenciados pelo reconhecimento das variações de justo valor dos fundos mobiliários e

imobiliárias através dos resultados, fruto da adoção da IFRS 9. O principal impacto na carteira está relacionada com desvalorização do fundo imobiliário (-2.5 milhões de euros), sendo que desempenho do fundo foi impactado pela diminuição das avaliações em toda a carteira, em consonância com as tendências observadas no mercado em geral, com a classe de ativos de escritórios a ser fortemente afetada, tendo a mesma um impacto significativo no resultado obtido pela Companhia a 31 de Dezembro de 2023.

A COSEC manteve uma política de investimentos prudente ao longo de 2023, sendo que as alterações feitas à mesma foram, especificamente, para a inclusão dos riscos específicos relacionados com a sustentabilidade.

Nos exercícios de 2023 e 2022, os rendimentos de investimentos apresentavam a seguinte composição:

Categoria do investimento	Valores em euros	
	Rendimentos	
	2023	2022
Titulos de dívida	1 307 650	415 252
De emissores públicos	865 500	238 199
Outros Emissores	442 150	177 053
Empréstimos concedidos e contas a receber	60 711	-
Dep. Junto de empresas cedentes	-	-
Depósitos a prazo	60 711	-

Nos exercícios de 2023 e 2022, os ganhos e perdas registados nas transações das várias classes de ativos de investimentos foram os seguintes:

Recursos e despesas financeiras	Valores em euros			
	2023			2022
	Crédito	Caução	Total	Total
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através ganhos e perdas	45 500	3 231	48 731	72 830

A.4. Desempenho de outras atividades

A.4.1. Desempenho de outras atividades

A atividade da COSEC gerou ainda os seguintes rendimentos e gastos técnicos com a seguinte composição:

RUBRICAS	2023	2022
OUTROS RENDIMENTOS TÉCNICOS		
Estudos de clientes	4 284 973	4 396 867
Outros serviços prestados a clientes	1 149 274	745 092
Informações comerciais fornecidas	2 430 419	2 097 931
Recuperações por conta de congéneres	0	0
Serviços prestados a congéneres	20 142	52 500
Proveitos de RCGE	2 209 218	2 287 862
Outros	12 486	10 311
SUB-TOTAL	10 106 512	9 590 563
OUTROS GASTOS TÉCNICOS		
Informações comerciais recebidas	3 293 802	3 009 926
Recuperações por conta de congéneres	0	0
Serviços prestados por congéneres	0	14 456
Recuperações por conta de congéneres	110 799	145 065
Diferenças de câmbio	0	0
SUB-TOTAL	3 404 600	3 169 447
TOTAL	6 701 912	6 421 116

Valores em €

A.4.2. Seguros de Créditos com Garantia do Estado (SCGE)

Em 31.12.2023, a atividade de Seguros de Créditos com Garantia do Estado registou um total de responsabilidades em vigor de 825,2 milhões de euros, com um acréscimo de cerca de 8% face ao ano anterior, com um registo de 767,5 milhões de euros.

As responsabilidades totais assumidas em 2023 ascenderam a 299 milhões de euros, o que representa um aumento de 77% face ao ano anterior. Foram contratados seguros com Garantia do Estado por cerca de 263 empresas exportadoras, envolvendo 78 mercados de exportação.

Os prémios processados liquidados a favor do Estado atingiram 19,2 milhões de euros o que representa um aumento de 617% face ao ano anterior. Da atividade desenvolvida resultaram comissões de gestão de 2,2 milhões de euros, ou seja, um aumento de 24% em comparação com o ano anterior.

Os resultados da atividade resultaram da emissão de apólices de seguros de créditos de curto prazo, de seguro caução, de seguro de créditos financeiros e de seguro de investimento português no estrangeiro. O aumento das responsabilidades em vigor deve-se sobretudo à emissão de uma apólice de seguro de créditos financeiros em resseguro, bem como ao bom desempenho da linha de seguro de créditos de curto prazo, destinadas a países de riscos não negociáveis.

Face à continuação da guerra na Ucrânia e ao eclodir do conflito entre Israel e o Hamas e ao potencial de alastramento a outros países da região, intensificou-se a monitorização do risco país, sobretudo em exportações de curto prazo. Assim, ao longo do ano, foram efetuadas 308 revisões de risco país. A taxa de recusa ascendeu a 24% tendo em conta o risco do importador e dos países de destino de exportação procurados.

Durante o ano foram emitidas 884 apólices e, em 31.12.2023, encontravam-se em vigor 853, ou seja, - 7% face a 31.12.2022, no conjunto de todos os produtos que constituem a carteira que a COSEC|SCGE gere por conta e ordem do Estado.

A contribuir positivamente para a exposição em vigor no ano é de referir a emissão de apólices de seguro de créditos de curto prazo, de seguro caução, de seguro de créditos financeiros (resseguro), de seguro de investimento e de seguro de créditos de médio e longo prazo.

Os principais mercados das novas exportações garantidas no ano mantêm-se inalterados face a 2020: Angola (21%), Marrocos (15%), Brasil (11%), Cabo Verde (6%) e Emirados Árabes Unidos (6%), demonstrando a prevalência dos países de expressão portuguesa para os exportadores nacionais.

Relativamente à distribuição por setores de atividade, as exportações seguras são dirigidas ao setor alimentar (36% do total), dos químicos (11%) e dos medicamentos e produtos farmacêuticos (9%).

Em 2023 foram participados 23 sinistros, uma diminuição de 39% relativamente ao número de sinistros participados em 2022, ascendendo a 1,1 milhões de Euros, o que representa uma redução de 55% face ao ano anterior. Referem-se na sua totalidade ao ramo de seguro de créditos à exportação, em operações de curto prazo.

Foram pagas 33 indemnizações perfazendo um total de 1,7 milhões de euros, representando um aumento de 121% face ao montante indemnizado em 2022. De referir que, do montante indemnizado em 2023, 398 mil euros ainda se referiam a indemnizações cujo pagamento transitou de 2022.

Em matéria de recuperação de sinistros, foi possível recuperar o montante de EUR 374.629,00 ou seja, um valor 114% superior ao obtido no ano anterior, a que acresce a recuperação referente à prestação anual do Acordo Bilateral de Reestruturação da Dívida de Angola.

Assim, mais uma vez este ano, os fluxos gerados nesta atividade são positivos para o Estado.

A.5. Eventuais informações Adicionais

Os resultados líquidos da COSEC no ano de 2023 foram de 3 milhões de euros, correspondente a uma descida de 72% face aos resultados verificados no ano anterior (10,6 milhões de euros em IFRS17). Esta descida foi motivada por um efeito extraordinário ocorrido em 2022 de libertação de provisões que não se repetiu em 2023 e por outro lado por um aumento das taxas de sinistralidade esperadas para os anos mais recentes, o que levou a um aumento dos gastos de contratos de seguro.

O aumento dos gastos de contratos de seguro foi no valor de 16,6 milhões de euros face ao período homólogo, registando deste modo 35,8 milhões de euros, e 19,1 milhões de euros no ano de 2022. Relativamente aos níveis de sinistralidade, foram ultrapassados com o nível de sinistralidade para o mercado externo, verificando-se um aumento do nível de sinistralidade para os serviços correntes.

A redução do resultado de contratos de seguros causada pelo aumento dos custos de contratos de seguro levou a uma redução de 9,6 milhões. Os resultados da componente financeira dos contratos de seguro sofreram também uma redução por via do efeito da taxa de desconto de 0,3 milhões de euros. Adicionalmente, verificou-se um aumento nos gastos não atribuíveis em 0,4 milhões de euros, apesar da mitigação proveniente do efeito do aumento dos outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro em 0,3 milhões de euros.

No final do ano de 2023, os ativos líquidos totais ascendiam a 156,5 milhões de euros e a carteira de investimentos totalizou 124,0 milhões de euros, dos quais 112,1 milhões de euros correspondiam a investimentos financeiros. Durante o ano de 2023, o ativo líquido aumentou 14,1 milhões de euros devido à incorporação dos resultados em capital e pelo investimento deste montante assim como os montantes provenientes da atividade operacional em aquisição de ativos para a carteira de investimentos de acordo com a política de investimentos em vigor

Relativamente aos capitais próprios, registou-se 84,6 milhões de euros, 5,3 milhões de euros acima do ano anterior, o qual se deveu à incorporação dos resultados em reservas, conforme explicado supra.



O rácio de solvência, correspondente ao rácio entre o capital de solvência disponível e o valor de capital de solvência requerido, atingia, a 31 de Dezembro de 2023, os 238%, demonstrando o elevado nível de solidez da Companhia.

B. Sistema de Governação

B.1. Informações Gerais sobre o Sistema de Governação

A COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, SA é uma sociedade anónima de seguros, constituída como sociedade de direito português, especializada no seguro de crédito e caução, que se encontra organizada, quanto à estrutura dos órgãos de administração e fiscalização, segundo um modelo monista ou clássico, em que a administração está confiada a um conselho de administração e a fiscalização a um conselho fiscal e a um revisor oficial de contas.

O Conselho de Administração da COSEC aprovou um memorando, atualizado em 6 de julho de 2023, que contem os princípios e regras que enquadram o governo da sociedade, com o qual se compromete a respeitar um conjunto de regras que visam assegurar uma gestão sã e prudente em conformidade com o estabelecido no art.º 64 do RJASR aprovado pela Lei 147/2015 de 9 de Setembro.

Na data de emissão deste relatório, os órgãos sociais têm a seguinte composição:

Mesa da Assembleia Geral

Pedro Rebelo de Sousa (Presidente)
Duarte Vasconcelos (Vice-Presidente)
Paulo Fernando Pinheiro Bandeira (Secretário)

Conselho de Administração

Nadine Accaoui ¹ (Presidente)
Riccardo Noto (Vogal)
André Granado (Vogal)
Plácido Furnari (Vogal)

Comissão Executiva

Nadine Accaoui (Presidente)
André Granado (Vogal)
Plácido Furnari (Vogal)

Conselho Fiscal

Alexandre Lucena e Vale (Presidente)
Francisco Avillez (Vogal)
José Vairinhos Gonçalves (Vogal)

Suplente

José Miguel Gomes da Costa (Vogal Suplente)

⁽¹⁾ As funções de Presidente do Conselho de Administração foram exercidas até 9 de Janeiro de 2024 por Vasileios (Vassili) Chnstidis.

ROC

Pricewaterhouse Coopers & Associados, SROC, SA,
(Representada por Carlos Manuel Sim-Sim Maia)

Suplentes

Carlos José Figueiredo Rodrigues

Comissão de Avaliação e Remunerações

Euler Hermes, S.A.

Representada por Aydan Burçak Alptuna

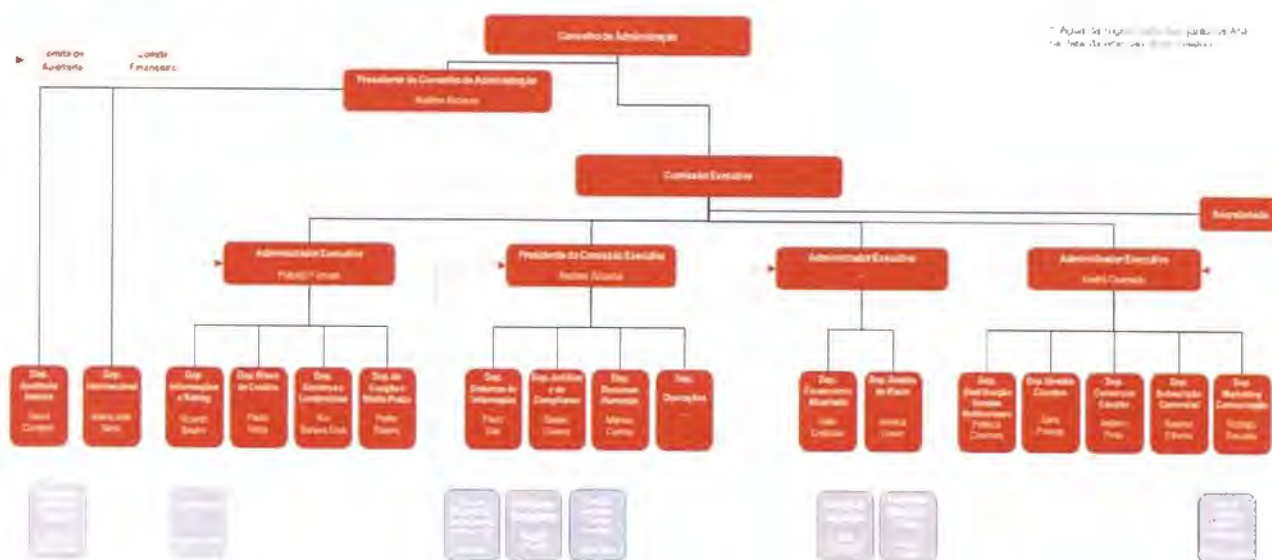
Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e o ROC e respetivo suplente estão registados junto da ASF.

B.1.1. Estrutura Organizativa

Em termos organizativos a Companhia apresentava no final de 2023 uma estrutura alinhada com o modelo das três linhas de defesa, sendo a Comissão Executiva apoiada por um conjunto de departamentos e ainda por uma comissão específica de gestão de risco, que teve como objetivo endereçar os diferentes temas relacionados com a gestão de risco da Companhia.

Os responsáveis pelas funções-chave e pela primeira linha de reporte estão registados junto da ASF.

Organograma em vigor na data de emissão deste relatório:



B.1.2. Conselho de Administração:

O Conselho de Administração é o órgão máximo de tomada de decisão, com exceção das matérias reservadas pela lei ou pelos Estatutos à assembleia geral.

Em fevereiro de 2023, foi assinado um acordo entre os acionistas da COSEC, determinando a aquisição dos 50% detidos pelo Banco BPI pela Allianz Trade.

Em setembro de 2023 a transações foi concluída, tornando-se assim a *Allianz Trade* a única acionista da COSEC que, conseqüentemente passou a ser um membro de pleno direito do Grupo *Allianz*.

Com a transação do capital, a composição do Conselho de Administração foi ajustada e teve lugar a eleição dos seguintes membros dos órgãos sociais para o mandato 2023-2025:

Mesa da Assembleia Geral

Pedro Rebelo de Sousa (Presidente)
Duarte Vasconcelos (Vice-Presidente)
Paulo Fernando Pinheiro Bandeira (Secretário)

Conselho de Administração

Vasileios Christidis (Presidente)
Nadine Accaoui (Vogal não executiva)
Riccardo Noto (Vogal não executivo)
André Granado (Vogal)
Plácido Furnari (Vogal)
Bruno Filipe Rodrigues (Vogal)

Comissão Executiva

Vasileios Christidis (Presidente)
André Granado (Vogal)
Plácido Furnari (Vogal)
Bruno Filipe Rodrigues (Vogal)

Conselho Fiscal

Alexandre Lucena e Vale (Presidente)
Francisco Avillez (Vogal)
José Vairinhos Gonçalves (Vogal)
Suplentes
José Miguel Gomes da Costa (Vogal Suplente)

ROC

Pricewaterhouse Coopers & Associados, SROC, SA,
(Representada por Carlos Manuel Sim-Sim Maia)
Suplentes
Carlos José Figueiredo Rodrigues

Comissão de Avaliação e Remunerações

Euler Hermes, S.A.

Representada por Aydan Burçak Alptuna

No último trimestre de 2023, verificou-se o termo do mandato de Bruno Filipe Rodrigues, por renúncia.

No início de 2024, também por renúncia, terminou o mandato Vasileios Christidis, tendo sido designada para exercer funções como Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva Nadine Accaoui, funções que iniciou em 9 de Janeiro de 2024, data do respetivo registo junto da ASF. Na data da emissão deste Relatório encontra-se já cooptado um novo Vogal não executivo para o Conselho de Administração, a aguardar registo junto da ASF.

O Presidente do Conselho de Administração, para além da atividade de coordenação da administração da COSEC, assegura ainda a representação da Companhia no que respeita às relações institucionais, designadamente junto das autoridades de supervisão, do Estado português, do acionista e demais órgãos sociais. Representa ainda a COSEC nas relações com os meios de comunicação social. O Presidente do Conselho de Administração acompanha a atividade da Companhia através das reuniões da Comissão Executiva e com os principais responsáveis das áreas chave.

B.1.3. Comitês do Conselho de Administração

O Conselho de Administração institui comitês, estabelecidos para temas específicos, que têm como função acompanhar e monitorizar certos temas, suportando o processo de tomada de decisão do Conselho de Administração. A constituição e as atribuições dos comitês são definidas pelo Conselho de Administração e formalizadas em ata deste Conselho, sendo revistas de forma regular de acordo com a evolução e necessidades sentidas pelo Conselho de Administração.

Em 31 de Dezembro de 2023 existiam dois comitês do Conselho de Administração: o Comité Financeiro e o Comité de Auditoria.

O Comité Financeiro tem como principais responsabilidades a aprovação e o acompanhamento da estratégia global de investimentos.

O Comité de Auditoria tem como principais responsabilidades acompanhar as contas da sociedade e aprovar e acompanhar a execução do plano de auditoria.

B.1.4. Comissão Executiva

A gestão corrente dos negócios da COSEC foi confiada à Comissão Executiva, composta no mandato de 2023-2025 por um Presidente e três vogais. O Presidente da Comissão Executiva assegurou a sua representação da COSEC nos casos não reservados ao Presidente do Conselho de Administração. Atualmente, a Comissão Executiva é composta por um Presidente, Nadine Accaoui, e dois Vogais, André Granado e Plácido Furnari, tendo sido já cooptado um terceiro vogal que aguarda o respetivo registo junto da ASF.

A Comissão Executiva reúne periodicamente com os responsáveis pelos diversos departamentos da COSEC, em reunião de direções e em comissões, para apresentação e discussão de questões e preparação de deliberações da Comissão Executiva sobre matérias específicas.

B.1.5. Conselho Fiscal

A fiscalização da atividade da Companhia é realizada pelo Conselho Fiscal, composto por um Presidente e dois membros, e por um revisor oficial de contas, cuja contratação é proposta pelo conselho fiscal, que, sob proposta apresentada pela sociedade, seleciona três entidades a apresentar à assembleia geral recomendando a designação de uma delas. O conselho fiscal e o revisor oficial de contas têm as competências e responsabilidades previstas na lei e nos estatutos da sociedade.

Em 2023, como já mencionado, o revisor oficial de contas continuou a ser a Pricewaterhouse Coopers & Associados, SROC, SA (Representada por Carlos Manuel Sim-Sim Maia, sendo suplente Carlos José Figueiredo Rodrigues).

B.1.6. Funções-Chave

A COSEC tem instituídas as funções chave de Auditoria Interna, Gestão de Risco, Atuariado e *Compliance*.

Estas funções exercem as suas atribuições aplicando as Políticas Solvência II adotadas pela COSEC.

Em conformidade com a regulamentação Solvência II, as funções acima identificadas intervêm de acordo com um modelo de gestão que comporta três linhas de defesa: a primeira linha é constituída pelos processos definidos pelos responsáveis operacionais; a segunda linha opera através da *Compliance*, da Gestão de Riscos (incluindo o controlo dos riscos) e da função Atuarial; por fim, a terceira linha de defesa opera através da Auditoria Interna.

As funções-chave harmonizam as respetivas atividades e zelam para que haja uma adequada troca de informações pertinentes entre elas.

As pessoas designadas para estas funções cumprem, quer por ocasião da sua nomeação, quer ao longo do exercício da função, os requisitos de competência e idoneidade estabelecidos no RJASR e na Política *Fit & Proper* da COSEC e têm a experiência necessária ao respetivo exercício, estando definidas claramente as suas linhas de reporte, com ligação à Comissão Executiva, através do administrador com o respetivo pelouro (*Compliance*, Gestão de Riscos e função Atuarial) ou ao Conselho de Administração, através do respetivo Presidente (auditoria interna).

AUDITORIA INTERNA

A função de auditoria interna, criada em Abril de 2008, desenvolve a sua atividade sob coordenação direta do Comité de Auditoria, com reporte ao Presidente do Conselho de Administração, cabendo-lhe assegurar o controlo e avaliação de desempenho do negócio e a correta execução dos controlos internos e dos procedimentos nas diversas áreas da sociedade, com o objetivo de salvaguardar a correta e adequada avaliação dos ativos e responsabilidades, a eficiência dos sistemas de gestão de risco e controlo interno e o cumprimento da legislação e demais regulamentação interna e externa em vigor aplicável.

A função de auditoria interna continuou a ser desempenhada em 2023 pelo responsável pelo Departamento de Auditoria Interna, enquadrada pela Política de Auditoria Interna.

GESTÃO DE RISCO

A gestão de risco foi desempenhada pela responsável pela função-chave de gestão de riscos da Sociedade e pelo departamento de Gestão de Risco, criado em 2023, que reporta diretamente, em termos funcionais, à Comissão Executiva, através do administrador executivo com o pelouro financeiro, de acordo com o estabelecido na Política de Gestão de Risco.

Cabe à função de gestão de risco dinamizar a implementação de um sistema de gestão de riscos eficaz, coordenando a identificação e avaliação dos riscos a que a Sociedade está exposta, acompanhando as medidas de mitigação de riscos adotadas, monitorizando o risco, incluindo a solvabilidade da Sociedade, a concentração e os limites de risco, e monitorizando a adequação das reservas legais da COSEC. A função de gestão de risco deve ainda promover a implementação de uma cultura de risco por todas as estruturas da empresa.

ATUARIAL

Cabe à função atuarial analisar a adequação do nível global das provisões técnicas da Sociedade, tendo em consideração a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no respetivo cálculo, e suficiência e qualidade dos dados utilizados naquele cálculo, e assegurar a monitorização dos valores provisionados.

Compete ainda à função atuarial analisar os resultados dos cálculos relativos à informação a prestar no âmbito do regime Solvência II e validar o nível de capital relativo ao risco específico de seguro, contribuindo para a eficácia do sistema de gestão de riscos, emitindo pareceres sobre a política global de subscrição e sobre a adequação dos acordos de resseguro.

A Sociedade definiu e implementou uma função atuarial apropriada à atividade que desenvolve.

A atividade da função de atuariado é enquadrada pela Política Atuarial, tendo em conta, designadamente, o disposto no artigo 76º do RJASR e no artigo 272º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 de 10 de Outubro.

A função atuarial é desempenhada por um responsável interno pela função atuarial, com reporte direto à Comissão Executiva, através do administrador executivo com o pelouro financeiro e por prestadores de serviços subcontratados. O responsável interno pela função atuarial e as entidades subcontratadas são escolhidos pela sua competência e experiência, com conhecimentos de atuariado e matemáticas financeiras.

Em 2023, o responsável interno pela função-chave de atuariado da Sociedade foi o diretor financeiro.

COMPLIANCE

A função de *Compliance* foi desempenhada em 2023, pelo então responsável pela área jurídica e de *Compliance* da Sociedade, e que, em termos hierárquicos e funcionais, reporta ao Presidente da Comissão Executiva, através do respetivo Presidente.

Enquadrada pela Política de *Compliance* em vigor, cabe à função de *Compliance* zelar para que a COSEC e os seus colaboradores exerçam a sua atividade com integridade e respeitando as regras profissionais, legais e regulamentares aplicáveis à atividade seguradora em geral e à atividade seguradora nos ramos de crédito e caução em particular.

A função de *Compliance* deverá assegurar que são conhecidas e comunicadas as regras aplicáveis e as questões relativas ao *Compliance*, acompanhando o cumprimento das normas e informando os órgãos de gestão e os empregados sobre as regras e os procedimentos de *Compliance*.

AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

A COSEC tem estabelecidas regras e princípios que enquadram o governo da Sociedade, tendo em vista assegurar uma gestão sã e prudente, em conformidade com o estabelecido no artigo 64º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei 147/215, de 9 de Setembro, e demais legislação e regulamentação aplicável.

Os princípios e regras adotados traduzem-se nas seguintes "melhores práticas":

- O acionista gere a respetiva participação na COSEC à luz de uma gestão sã e prudente da Sociedade, visando o seu desenvolvimento contínuo;
- A COSEC adotou uma estrutura transparente, que favorece uma gestão sã e prudente, adequada à dimensão, complexidade e perfil de risco da atividade desenvolvida pela Sociedade;
- A COSEC identifica as competências e as responsabilidades de cada segmento da organização e os respetivos procedimentos e linhas de reporte, e vela para que sejam aplicados;
- A fiscalização da atividade da Sociedade está entregue a um conselho fiscal com maioria de membros independentes, e a um Revisor Oficial de Contas, com perfil adequado, que cumprem os requisitos de competência, idoneidade e experiência necessários ao bom desempenho das suas funções;
- A administração da Sociedade é coletiva, e age coletivamente, sem prejuízo da atribuição de responsabilidades específicas a cada administrador com funções executivas;
- A COSEC tem administradores com o perfil adequado para dirigir a Sociedade, que cumprem os requisitos de competência, idoneidade e experiência necessários para o bom desempenho das suas funções;
- A COSEC segue uma política de remunerações, aplicável aos membros dos órgãos sociais e aos demais colaboradores, orientada pelos objetivos, valores e interesses a longo prazo da Sociedade;
- A COSEC definiu funções de controlo adequadas. A administração assegura o seu funcionamento e organização e toma em consideração as suas conclusões;
- A COSEC identificou os seus objetivos estratégicos e os valores que a guiam, designadamente em matéria de integridade, e assegura a sua disseminação por toda a organização. Adotou um Código de Conduta e adota medidas adequadas à gestão dos conflitos de interesse;
- A Comissão Executiva tem o domínio sobre a estrutura operacional e as atividades da COSEC e conhece e controla os riscos associados aos serviços e produtos que oferece no mercado;
- A COSEC assegura, junto das partes interessadas, a comunicação relativa aos princípios que aplica na sua gestão e fiscalização;
- A COSEC cumpre a legislação e a regulamentação relativa às empresas de seguros e sociedade comerciais anónimas de seguros e tem em conta as recomendações emitidas pela Autoridade de Supervisão dos Seguros e Fundos de Pensões de Portugal.

B.1.7. Declaração sobre a política de remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, dos diretores de 1.ª linha e responsáveis por funções chave

Com o objetivo de assegurar uma gestão sã e prudente, o regime legal e regulamentar impõe requisitos específicos no âmbito das remunerações, com o objetivo de assegurar que as mesmas,

designadamente na componente variável, não constituem uma ameaça à manutenção de uma base adequada de fundos próprios.

De forma a fazer face ao cumprimento destes requisitos, a COSEC aprovou pela última vez em março de 2023 uma política de remuneração, definida tendo em consideração a dimensão e complexidade da atividade da COSEC e ao abrigo das disposições da Norma Regulamentar da ASF n.º 4/2022-R e consagrando objetivos e princípios aplicáveis em conformidade com a atividade, dimensão e estratégia da Companhia.

COLABORADORES ABRANGIDOS

A Política de Remuneração define os grupos de colaboradores às quais se aplica e prevê a identificação das pessoas cujas atividades profissionais têm um impacto relevante no perfil de risco da Companhia.

ESTRUTURAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

A Política de Remuneração define a forma como são estruturadas as remunerações de cada uma das categorias de Membros dos Órgãos Sociais, bem como as dos restantes Colaboradores, incluindo dos responsáveis de topo e dos responsáveis pelas funções-chave.

Enquadradas pela Política de Remuneração, as estruturas de remuneração em vigor no ano 2023 foram as seguintes:

MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Conselho de Administração

Presidente

Remuneração fixa constituída por Vencimento mensal bruto (a abonar 14 meses), cujo valor foi aprovado pela Comissão de Avaliação e Remunerações para o mandato 2020-2022, através das deliberações n.ºs 63 e 82.

No mandato de 2023-2025, para o qual, os membros do Conselho de Administração foram eleitos em Setembro de 2023, a função de Presidente do Conselho de Administração e de Presidente da Comissão Executiva passaram a ser exercidas pela mesma pessoa, tendo as condições remuneratórias sido fixadas pela deliberação n.º 90.

Vogais Não Executivos

A função não é remunerada.

Presidente da Comissão Executiva e Vogais Executivos

Remuneração fixa constituída por Vencimento bruto mensal (a abonar em 14 meses), cujos valores foram aprovados pela Comissão de Avaliação e Remunerações, através das deliberações n.º 63, 64, 82 e 90.

Remuneração variável, dependente de uma avaliação de desempenho, de montante e critérios fixados anualmente pela Comissão de Avaliação e Remunerações, considerando os limites fixados por esta Comissão nas deliberações que fixam o quadro remuneratório do Presidente da Comissão Executiva e dos Administradores Executivos para o mandato em curso.

Para além das remunerações fixa e variável, a remuneração dos vogais executivos André Granado e Bruno Filipe Rodrigues incluiu uma contribuição de 15% do vencimento anual bruto, a pagar para um Plano Complementar de Reforma por Invalidez e Velhice e de Sobrevivência, enquadrada pelo previsto no Artigo 19º dos estatutos da sociedade e pelo Regulamento aprovado por deliberação da Assembleia Geral de 21 de Março de 1994, conforme deliberações nº 82 e 90 da Comissão de Avaliação e Remunerações.

Foram atribuídos ao Presidente da Comissão Executiva e ao vogal executivo Plácido Furnari compensações por custos de expatriação e outros complementos e subsídios relacionados com a expatriação, aprovados pela Comissão de Avaliação e Remunerações.

Conselho Fiscal

Presidente e Vogais

Remuneração fixa constituída por Vencimento mensal bruto (a abonar 12 meses), cujo valor foi aprovado pela Comissão de Avaliação e Remunerações através das deliberações nºs 59 e 91.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente da Mesa, Vice-Presidente e Secretário

Senha de presença, cujo valor foi aprovado pela Comissão de Avaliação e Remunerações através das deliberações nºs 59 e 91.

Representantes dos Membros da Comissão de Avaliação e Remunerações

A função não é remunerada.

Membros do Comité de Remunerações

A função não é remunerada. É emitida uma recomendação para que esta informação passe a constar na política.

Revisor Oficial de Contas

Remuneração, segundo contrato de prestação de serviços celebrador para prestação dos serviços de certificação legal de contas.

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DA COMPONENTE VARIÁVEL DA REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA E DOS VOGAIS EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A componente variável da remuneração do Presidente da Comissão Executiva e dos demais membros executivos do Conselho de Administração e os respetivos critérios de atribuição, incluindo os objetivos e critérios de avaliação do desempenho, são definidos anualmente pela Comissão de Avaliação e Remunerações.

Os critérios de desempenho são predeterminados e mensuráveis e incluem critérios financeiros, ajustáveis em função do risco, e não financeiros, como o respeito pelas regras e procedimentos aplicáveis à atividade desenvolvida e pela proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários, de modo a promover a sustentabilidade da empresa e a criação de valor a longo prazo.

A Comissão de Avaliação e Remunerações pode não atribuir ou reduzir a remuneração variável aos Administradores Executivos em caso de suspensão ou termo do exercício de funções por motivos imputáveis ao administrador em causa.

Na avaliação de desempenho é incluído um ajustamento que pode determinar uma revisão em baixa da avaliação no caso de aumento não planeado de exposição a riscos atuais e futuros, tendo em conta o perfil de risco da COSEC.

A política prevê a possibilidade de diferimento da remuneração variável nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 275.º do Regulamento Delegado, podendo esse diferimento abranger até 40% da remuneração variável.

A atribuição de remunerações variáveis em 2023 pelo desempenho em 2022 foi avaliada e decidida pela Comissão de Avaliação e Remunerações através da deliberação nº 85, considerando o desempenho e o cumprimento dos objetivos fixados e das normas de conduta. Esta Comissão fixou os objetivos para o ano de 2023 relativamente ao Presidente e aos demais membros da Comissão Executiva através da Deliberação nº 89.

OUTROS ASPETOS

A sociedade suportou as despesas e custos relativos ao exercício de funções pelos membros dos órgãos sociais (Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral), identificadas nas deliberações nº 63, 64, 68, 72, 91 e 94 da Comissão de Avaliação e Remunerações.

RESPONSÁVEIS DE 1ª LINHA E RESPONSÁVEIS PELAS FUNÇÕES-CHAVE DE AUDITORIA INTERNA, GESTÃO DE RISCO, ATUARIADO E COMPLIANCE DA COSEC – COMPANHIA DE SEGURO DE CRÉDITOS, S.A.

A remuneração dos Colaboradores é fixada pela Comissão Executiva, sendo composta por uma componente fixa – remuneração fixa – e, quando assim seja decidido pela Comissão Executiva, por uma componente variável – remuneração variável – a atribuir em conformidade com o quadro legal e regulamentar aplicável e tendo em consideração as recomendações da ASF.

Para a atribuição da componente variável são tidos em consideração aspetos e critérios de desempenho, os quais são predeterminados e mensuráveis e incluem critérios financeiros, ajustáveis

em função do risco, e não financeiros, como o respeito pelas regras e procedimentos aplicáveis à atividade desenvolvida e pela proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários, de modo a promover a sustentabilidade da empresa e a criação de valor a longo prazo.

Na avaliação de desempenho são considerados os seguintes critérios:

- a. Desempenho individual conforme os objetivos individuais definidos;
- b. Desempenho coletivo do respetivo Departamento ou área, no caso de colaboradores com funções de enquadramento;
- c. Desempenho da COSEC;
- d. Respeito pelos normativos, regras, procedimentos externos e internos aplicáveis à atividade da COSEC e do Código de Conduta.

A componente variável da remuneração apenas é paga ou constitui um direito adquirido se for sustentável à luz da situação financeira da COSEC no seu todo e se se justificar à luz do desempenho do administrador ou do colaborador em causa e respetivo departamento, devendo o total da remuneração variável ser reduzido ou não atribuído em caso de deterioração relevante do desempenho da Companhia, em caso de incumprimento ou risco de incumprimento do requisito de capital de solvência pela COSEC ou se tal for requerido pelo regulador.

A política de remuneração prevê situações que podem dar origem à aplicação de ajustamentos em baixa da remuneração variável a estes grupos de Colaboradores sendo que a Comissão Executiva pode não atribuir ou reduzir a remuneração variável se um colaborador violar o Código de Conduta ou se verificar algum dos seguintes factos ou factos análogos:

- a. Provas de má conduta ou erro grave por parte do colaborador;
- b. O colaborador ter sido responsável por uma quebra significativa no desempenho financeiro da sua unidade de negócio;
- c. O colaborador ter sido responsável por uma falha significativa da gestão de riscos;
- d. A COSEC ter sido alvo de sanções regulamentares para as quais tenha contribuído a conduta do colaborador;
- e. O colaborador em causa ter deixado de cumprir critérios de adequação;
- f. O colaborador ter cessado funções.

A remuneração dos responsáveis por funções-chave é composta por uma componente fixa e outra variável. A remuneração fixa é revista e aprovada pela Comissão Executiva, com intervenção do Presidente do Conselho de Administração, no caso do responsável pela função de auditoria interna. A atribuição de remuneração variável tem como principais referências o cumprimento dos objetivos associados às respetivas funções-chave, independentemente do desempenho das áreas sob o respetivo controlo de maneira a não comprometer a sua independência nem criar conflitos de interesses com a sua função.

Atendendo à natureza, dimensão e atividade desenvolvida pela COSEC, em estreita observância do princípio da proporcionalidade, existem responsáveis por funções-chave que são também Responsáveis de 1ª Linha relativamente a Departamentos com mais colaboradores. Tal verifica-se quanto aos Responsáveis pelas funções-chave de verificação da conformidade, gestão de risco e atuarial, que são

simultaneamente os Primeiros Responsáveis do Departamento Jurídico e de Compliance, do Departamento de Gestão de Risco e do Departamento Financeiro e Atuariado.

A política prevê a possibilidade de diferimento da remuneração variável de colaboradores que desempenham funções-chave, e de outros grupos de colaboradores que tenham impacto material no perfil de risco da COSEC nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 275.º do Regulamento Delegado, podendo esse diferimento abranger até 40% da remuneração variável.

Outros Benefícios

Os Responsáveis de 1ª Linha e os responsáveis das funções-chave e, em geral todos os colaboradores da COSEC beneficiam de um plano individual de reforma, de contribuição definida, nos termos previstos nas cláusulas da regulamentação coletiva do trabalho para o sector segurador em vigor aplicável. Podem ainda beneficiar de atribuições adicionais, como subsídio de transporte, de infantário e de educação.

A remuneração dos restantes Colaboradores da COSEC e, em concreto, daqueles afetos à venda de seguro de créditos inclui uma comissão fixada anualmente pela Comissão Executiva e que tem em conta o grau de cumprimento dos objetivos fixados. No demais, a estrutura da remuneração dos restantes trabalhadores da COSEC estabelecida na Política de Remuneração em vigor é idêntica à definida para os Responsáveis de 1ª linha e responsáveis por funções chave, salvaguardando as diferenças supracitadas quanto à remuneração variável destes últimos.

MONITORIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO, ATUALIZAÇÃO

A divulgação da Política de Remuneração é realizada a dois níveis, quer a nível de divulgação interna, quer a nível da divulgação externa no sítio da internet da COSEC

A política prevê que o Responsável pela Gestão de Riscos acompanhe a implementação da Política no que respeita à sua conformidade com a estratégia e prática de gestão do risco e contribuição para a promoção de uma gestão de risco sólida e eficaz.

A presente Política encontra-se alinhada com as restantes políticas em vigor e com a estratégia de negócio da Companhia, sendo objeto de revisão e atualização com uma periodicidade mínima anual, ou sempre que necessário.

B.1.8. Benefícios dos colaboradores (IAS 19)

De acordo com o regime previsto no contrato coletivo de trabalho para o sector segurador, a COSEC assumiu, até 31 de Dezembro de 2011, o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias para complemento das reformas atribuídas pela Segurança Social, para todos os trabalhadores do quadro do pessoal efetivo admitidos na atividade seguradora até Junho de 1995.

Para cobertura destas responsabilidades, a COSEC efetuou dotações para um Fundo de Pensões aberto gerido pela BPI Vida e Pensões, Companhia de Seguros de Vida, S.A. - o Fundo BPI Valorização.

Em 2012, o valor das responsabilidades pelos serviços passados, calculado a 31 de Dezembro de 2011, relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo que aderiram ao novo

Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), foi convertido em contas individuais daqueles trabalhadores, integrando o respetivo Plano Individual de Reforma.

Ao abrigo do disposto no referido ACT, em 2022 e 2023, a Companhia efetuou contribuições para os Planos Individuais de Reforma anteriormente referidos, nos montantes de 77.572 Euros e 77.477 Euros, respetivamente.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do fundo de pensões. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários especializados, utilizando o método "*Unit Credit Projected*", e pressupostos atuariais considerados adequados. A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são expressas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento, similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

O custo do exercício com pensões de reforma e sobrevivência, que inclui o custo dos serviços correntes, o custo dos serviços passados, o custo das liquidações e o juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefício definido, é refletido pelo valor líquido na rubrica de "Gastos com pessoal". O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo atuarial é refletido diretamente em "Gastos com pessoal".

Os ganhos e perdas atuariais, resultantes de alterações nos pressupostos atuariais e financeiros e de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados, são reconhecidos diretamente em capitais próprios, na Demonstração de Rendimento Integral, no período em que ocorrem.

As contribuições da Companhia para o plano de contribuição definida são efetuadas de acordo com o previsto no ACT, sendo registadas como um custo do exercício a que respeitam na rubrica de "Gastos com pessoal".

B.1.9. Transações entre entidades relacionadas

Conforme as ligações existentes, em consequência de titularidade de partes de capital, a COSEC foi considerada no exercício de 2022 uma empresa associada quer do Banco BPI, com sede em Portugal, quer da Allianz Trade SA, empresa não residente, com sede na Bélgica.

Em 2023, a Allianz Trade SA, adquiriu os 50% anteriormente detidos pelo Banco BPI, passando a ser accionista única da Companhia.

As demonstrações financeiras da COSEC são reconhecidas nas demonstrações financeiras do Banco BPI, com sede na Rua Tenente Valadim, n.º 284, 4100-476 Porto, e da Allianz Trade SA, com sede na *Avenue des Arts 56 - 1000 Bruxelas*, Bélgica, através do método da Equivalência Patrimonial, correspondendo o valor da participação a uma percentagem do capital, reservas e resultados equivalente à percentagem da participação, direta ou indireta, destas entidades na COSEC.

Nos termos da alínea e) do artigo 3.º da Norma Regulamentar N.º 4/2022, entende-se por "partes relacionadas" pessoas ou entidades relacionadas com a empresa de seguros ou de resseguros, nos termos do disposto na Norma Internacional de Contabilidade n.º 24.

Identificação das operações efetuadas com partes relacionadas (valores em euros)

RUBRICAS	Valores em euros			
	2023	2022		
	Entidades Relacionadas	Entidades relacionadas		
	Grupo Allianz Trade	Grupo BPI	Grupo Allianz Trade	Valor Total
CUSTOS				
Comissões	453 333	806 977	508 020	1 314 997
Gestão de Ativos	0	133 904	0	133 904
Mediação	0	673 073	0	673 073
Serviços relativos a apólices de seguro	453 333	0	508 020	508 020
Serviços tec. de informação / comunicação de dados	359 817	0	233 206	233 208
Informações Comerciais recebidas	3 035 100	0	2 738 816	2 736 818
Encargos com contratos de Seguro Direto	0	216 714	0	216 714
Despesas com Pessoal cedido	410 083	2 181	441 117	443 288
Rendas e aluguéis suportados	0	0	0	0
Operações de Resseguro Cedido	19 194 427	0	17 764 052	17 764 092
TOTAL DOS CUSTOS	23 452 780	1 025 871	21 673 252	22 699 122
PROVEITOS				
Comissões	355 580	0	278 711	278 711
Serviços relativos a apólices de seguro	355 580	0	278 711	278 711
Informações Comerciais fornecidas	2 430 419	0	2 097 931	2 097 931
Grupo Allianz Trade	2 430 419	0	2 097 931	2 097 931
Serviços tec. de informação / comunicação de dados	30 000	0	17 500	17 500
Rendimentos	0	0	0	0
De rendas de edifícios	0	0	0	0
De depósitos à ordem	0	0	0	0
De depósitos a prazo	0	0	0	0
Operações de Resseguro Aceita	0	0	0	0
Operações de Resseguro Cedido	15 633 549	0	10 332 691	10 332 691
TOTAL DOS PROVEITOS	18 449 547	0	12 726 833	12 726 833
ATIVOS				
Depósitos à Ordem	0	3 681 782	0	3 681 782
Depósitos a Prazo	0	2 000 000	0	2 000 000
Ativos Disponíveis para venda	0	0	0	0
Contas a receber por operações de resseguro	0	0	0	0
Contas a receber por outras operações	105 773	0	678 565	678 565
Provisões Técnicas (Resseguro Cedido)	16 758 666	0	13 337 747	13 337 747
Acréscimos e diferimentos	987 447	0	585 334	585 334
TOTAL DOS ATIVOS	17 851 906	5 681 782	14 601 845	20 283 427
PASSIVOS				
Contas a pagar por operações de resseguro	1 476 858	0	1 490 998	1 490 698
Contas a pagar por outras operações	310 758	27 103	590 641	617 744
Provisões Técnicas (Resseguro Aceita)	0	0	0	0
Acréscimos e diferimentos	1 003 760	39 212	652 494	691 706
TOTAL DOS PASSIVOS	2 793 427	68 314	2 723 823	2 890 147

Em 2023 a COSEC implementou a Política de Partes Relacionadas de modo a estabelecer diretrizes e procedimentos para assegurar que as transações que envolvam partes relacionadas conduzidas pela COSEC são executadas de forma justa, transparente e em condições normais de mercado, e em conformidade com as leis, regulamentos e normas do sector aplicáveis.

B.2. Requisitos de Qualificação e Idoneidade

Como princípio, todas as pessoas que exercem atividade na COSEC realizam-na com base em princípios e critérios de qualificação e idoneidade. Não obstante o princípio geral e reconhecendo o papel que os colaboradores, nomeadamente os que exercem funções essenciais, desempenham ao nível da gestão de risco, a Companhia desenvolveu, em 2015, uma política de qualificação e idoneidade aplicada a todas as pessoas que dirigem efetivamente a empresa ou nela são responsáveis por outras funções essenciais.

Deste modo, estão sujeitos a avaliação prévia e no exercício das funções:

- a) Membros do Conselho de Administração, da Comissão Executiva e do Conselho Fiscal ("Membros dos órgãos sociais"), incluindo suplentes;
- b) Revisor Oficial de Contas;
- c) Diretores de topo e responsáveis por funções-chave;
- d) Responsável pela aplicação das políticas e procedimentos de adequação dos membros do órgão de administração encarregues da atividade de distribuição de seguros e das pessoas diretamente envolvidas nessa atividade;
- e) Atuário responsável;
- f) Colaboradores que exercem funções-chave;
- g) Pessoas diretamente envolvidas na atividade de distribuição de seguros (PDEADS);
- h) Pessoas que exercem outras funções que confirmam influência significativa na gestão da Companhia ou que tenham relevância no relacionamento com os clientes (nomeadamente o Provedor do Cliente, o Contabilista Certificado / Técnico Oficial de Contas);
- i) Outras pessoas que venham a exercer outras funções consideradas pela COSEC com caráter e influência significativa na gestão da Companhia ou no relacionamento com os Clientes.

Na seleção e nomeação dos titulares dos cargos anteriormente mencionados é apreciado o cumprimento dos requisitos de qualificação, idoneidade, independência, conflitos de interesses e disponibilidade.

A Política de *Fit & Proper*, aprovada em 2023, estabelece o processo relativamente à verificação dos requisitos de *Fit & Proper*.



Após a identificação das funções legalmente sujeitas à avaliação dos requisitos são definidas as matrizes de competência e idoneidade para cada uma delas. Depois de estabelecidos os parâmetros pelos quais os colaboradores são avaliados, é recolhida documentação para aferir o seu nível de *fit & proper*.

Na data de aprovação da Política em vigor, estavam identificadas as seguintes funções cujos titulares são objeto de avaliação dos requisitos de adequação em conformidade com o que nela se encontra previsto:

Funções	Requisitos de adequação
Membros da Comissão Executiva	
Membros do Conselho Fiscal	
Revisor Oficial de Contas	
Responsáveis por funções chave	<ul style="list-style-type: none"> • Qualificação; • Idoneidade; • Independência e conflitos de interesse; • Disponibilidade; • Avaliação Coletiva (membros do CA e CF).
Colaboradores que exercem funções-chave	
Primeiros responsáveis de departamentos com reporte direto à Comissão Executiva	
Responsável pela aplicação das políticas e procedimentos de adequação dos membros do órgão de administração encarregues da atividade de distribuição de seguros e das pessoas diretamente envolvidas nessa atividade	
Pessoas diretamente envolvidas na atividade de distribuição de seguros (PDEADS)	
Atuário Responsável	<ul style="list-style-type: none"> • Qualificação específica; • Idoneidade; • Conflitos de interesse.
	<ul style="list-style-type: none"> • Qualificação; • Idoneidade.

Recolhida a documentação, procede-se a uma avaliação inicial com base nos critérios de adequação de acordo com o estabelecido para as diferentes funções.

A avaliação inicial corresponde à avaliação dos critérios de adequação de acordo com o estabelecido na presente Política, previamente à nomeação/designação do candidato e, em consequência, antes do início do exercício de funções ou recondução no cargo.

Se tal for considerado necessário, são propostos e elaborados planos de formação específicos para eventuais casos em que se detete, durante a avaliação, que o avaliado tem necessidades de desenvolvimento de carácter técnico ou comportamental, com o propósito de garantir que as mesmas são endereçadas e o risco mitigado.

No caso de as limitações técnicas e comportamentais serem mais profundas, o órgão a quem compete a avaliação informa os acionistas quando está em causa pessoa indigitada para exercer funções em órgão social, ou abstém-se da sua indicação para eleição, no caso do Revisor Oficial de Contas. No caso das demais pessoas abrangidas por esta Política, a situação é apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos à Comissão Executiva com proposta de atuação.

Importa ainda referir que o cumprimento dos requisitos de adequação é condição para o início de funções nos órgãos sociais da COSEC e das funções sujeitas a registo prévio, pelo que consta nos processos de recrutamento como condição necessária para os candidatos a exercer funções abrangidas por esta Política. Em caso de não cumprimento de algum requisito, a contratação tem de ser justificada aquando da respetiva aprovação pela Comissão Executiva e, com vista suprir as lacunas detetadas, tem de ser implementado de imediato um plano de ação.

Além disso, a Companhia desenvolve, implementa e mantém mecanismos que permitem a monitorização do cumprimento dos requisitos de idoneidade e de competência, de modo a identificar, à luz de qualquer novo facto relevante, as situações em que deve ser realizada uma reavaliação da adequação. Está prevista a realização de avaliações extraordinárias sempre que as pessoas designadas comunicarem quaisquer factos supervenientes à designação ou ao registo que alterem o conteúdo da declaração inicial e/ou sempre que no decorrer do exercício de funções se tome conhecimento de circunstâncias supervenientes que possam determinar o não preenchimento dos requisitos.

O processo de reavaliação ocorre, no caso de titulares de cargos em órgãos sociais, previamente à renovação dos respetivos mandatos e, no caso das outras funções abrangidas pela presente Política, no máximo, a cada 5 anos.

Os resultados das avaliações efetuadas constam em relatórios de avaliação aprovados pelos órgãos responsáveis pela avaliação e a prestação de informação regular à Comissão Executiva

acerca do cumprimento dos requisitos de *fit & proper* faz parte do seu processo de monitorização.

Anualmente é elaborado um reporte interno do qual constam informações como a indicação das pessoas sujeitas à avaliação, as funções que exercem/irão exercer e a natureza da avaliação, identificação dos requisitos de adequação avaliados, o resultado da avaliação e a identificação do responsável pelas avaliações e as datas das mesmas.

Por fim, previamente ao início do exercício de funções, é solicitado à ASF o registo das pessoas que, de acordo com a lei e a regulamentação em vigor, se encontram sujeitas e esse registo. O mesmo é efetuado mediante requerimento e é acompanhado dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos de adequação.

O exercício de funções sujeitas a registo prévio só se inicia após a aprovação do registo, salvo nos casos em que a ASF autorize o exercício transitório de funções antes do registo.

B.3. Sistema de Gestão de Riscos

A Companhia e a sua gestão compreendem que o risco é parte integrante do seu modelo de negócio, desempenhando para tal um papel determinante na geração de lucros mas também de perdas, havendo para tal que incutir em toda a organização uma forte cultura de gestão de risco e a existência de uma efetiva gestão de risco na Organização.

O Sistema de Gestão de Risco desenvolvido pela COSEC tem como objetivos principais:

- Fomentar uma cultura organizacional de gestão e orientação para o risco;
- Promover a implementação e a boa compreensão do Modelo de Risco definido para a COSEC;
- Suportar o planeamento e a execução da estratégia definida para o "Risco" de forma integrada na Organização;
- Definição de métricas para os riscos identificados (risco objetivo);
- Partir de métricas secundárias e agregar para produzir uma métrica primária, de forma a refletir de forma pormenorizada a personalidade de risco da Companhia. Tal vai ser capturado pelo Programa de Avaliação de Risco (PAR);
- Identificar e/ ou rever de forma estruturada os Riscos que possam afetar os resultados da COSEC e o respetivo mecanismo de monitorização e alteração dos mesmos;
- Identificar e avaliar o "Risco Inerente", ao nível da frequência e impacto, bem como a eficácia da mitigação dos riscos com base em "melhores práticas";

- Estabelecer Ações de Mitigação que permitam reduzir o "Risco Residual" para níveis considerados "aceitáveis" de acordo com a "tolerância" definida para a COSEC;
- Gerir as Ações de Mitigação tendo em conta o alcance dos objetivos de mitigação definidos, investimento necessário e horizonte temporal – filosofia de "gestão por projetos";
- Comparação entre riscos "objetivos" definidos no início do ano com o risco residual do final do ano, para um melhor ajuste de expectativas a médio longo prazo;
- Assegurar a implementação de mecanismos de controlo que assegurem a correta implementação do Sistema de Gestão de Risco;
- Desenvolver um mecanismo de comunicação entre as diferentes estruturas Organizacionais da COSEC;
- Ajustar de forma dinâmica, e sem prejuízo da estratégia de desenvolvimento definida para a COSEC, o Modelo de Gestão de Risco de forma a dar resposta às exigências da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

A disseminação do sistema de gestão de risco por toda a organização é realizada através do desenvolvimento e implementação das políticas de risco abrangendo estas os principais processos e riscos da Companhia.

O Sistema de Gestão de Risco da COSEC está sustentado num processo que permite:

1. Estabelecer a estratégia de risco (risco objetivo);
2. Identificar Riscos relevantes para a COSEC;
3. Avaliar o Risco Inerente antes de Ações de Mitigação
4. Identificar e avaliar a eficácia de Ações de Mitigação;
5. Alcançar o Risco Residual aceitável pela Administração e 1^{as} Linhas (comparação de risco residual com risco objetivo).

Esta visão, assente nos objetivos acima descritos, permite agir sobre os riscos a que a Companhia se encontra sujeita de uma maneira objetiva e determinada, promovendo um processo de adequação de tomada de decisão, fundamentando e assegurando um equilíbrio entre o risco retorno, levando a uma gestão segura e consistente, transmitindo deste modo às unidades da COSEC e seus acionistas uma perspetiva de exigência e confiança.

No ano de 2023 a Comissão Executiva procedeu à aprovação de uma nova lista de riscos, os quais consideram os novos requisitos legais e regulamentares, nomeadamente requisitos relacionados com a sustentabilidade e a conduta de mercado. Estas aprovação foi aplicada com efeitos imediatos na associação e avaliação dos riscos a que a Companhia se encontra exposta.

A função de gestão de risco é desempenhada pelo responsável da função de gestão de risco da Sociedade, que reporta diretamente, em termos funcionais, à Comissão Executiva.

Os principais temas da gestão de risco são acompanhados em Comissão de Gestão de Risco, composta pelos membros da Comissão Executiva e os responsáveis pelas funções-chave.

Os sistemas de gestão de risco e de controlo interno implementados na COSEC incluem uma avaliação da adequação do sistema de governação e têm em conta a dimensão da empresa, a sua implantação geográfica e o facto de serem explorados apenas seguros de dois ramos (Seguro de Créditos e Seguro Caução), sem diversidade de produtos e sem descentralização dos processos de decisão.

B.3.1. Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA)

A COSEC efetuou o exercício anual de Autoavaliação do Risco e da Solvência, tendo por base a estratégia definida pela Comissão Executiva para o triénio 2024 a 2026 e aprovada pelo Conselho de Administração.

Este exercício teve como objetivo avaliar a adequação da estratégia estabelecida às eventuais necessidades de capital da Companhia e iniciar a análise da aderência da fórmula padrão ao seu caso específico.

No decorrer dos últimos anos a COSEC tem vindo a aperfeiçoar os seus procedimentos relativamente aos exercícios anteriores, beneficiando de uma crescente articulação entre as diferentes áreas e processos e da crescente relação entre a tomada de decisão, orçamentação e de cálculo de capital em Solvência II.

A estabilidade verificada ao nível da regulamentação também permitiu alguma estabilidade nos seus processos internos, não obstante a COSEC pretender continuar a identificar, desenvolver e implementar oportunidades de melhoria nos exercícios futuros, de forma proativa.

Em termos metodológicos, a Companhia aplicou um processo assente na fórmula padrão e em risk drivers, complementados por *stress tests* estabelecidos com base nos principais riscos atuais e emergentes identificados pela Companhia e não captados, ou insuficientemente captados, pela fórmula padrão.

Em 2023 foi finalizado o projeto de alteração da ferramenta de apoio ao reporte prudencial de Solvência II, incluindo o pilar II, tendo o ambiente de controlo sido reforçado por via da implementação desta ferramenta.

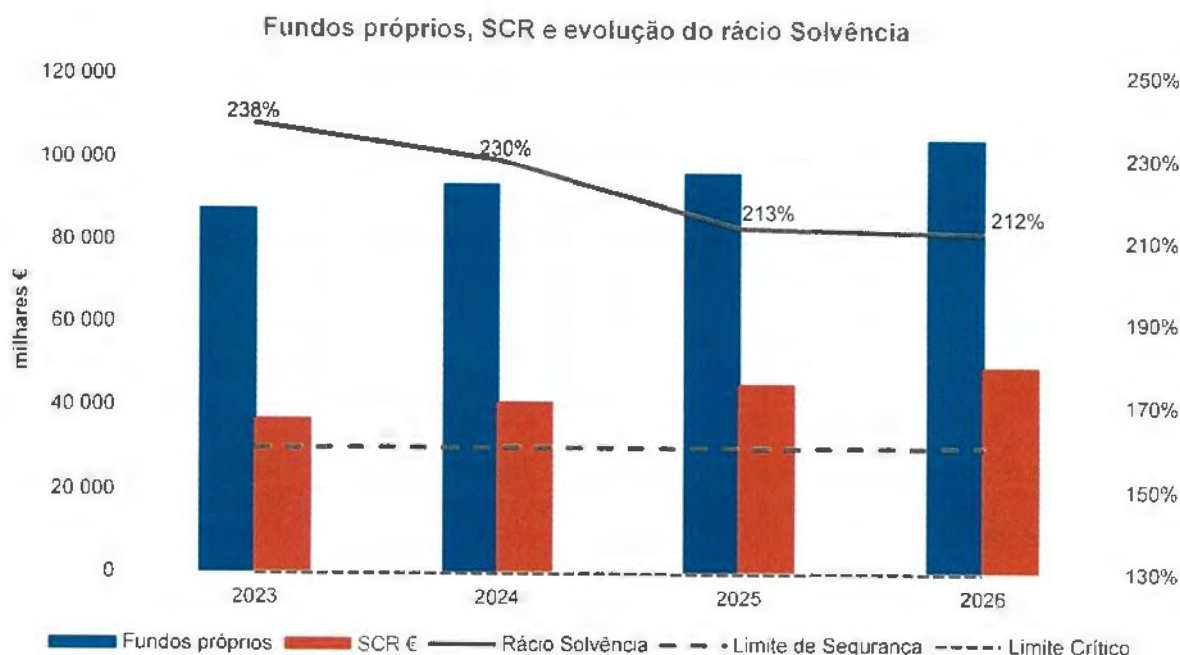
Os resultados revelam a robustez dos capitais da Companhia para fazer face aos riscos provenientes da estratégia estabelecida (Rácio base de 238% a Dezembro de 2023) não sendo de esperar necessidades adicionais de capital durante os próximos anos, visto que em nenhum dos 5 cenários stressados o rácio desceu abaixo dos limites de apetite ao risco definidos pela COSEC (160% de limite de segurança e 130% de limite crítico).

Por fim, e ao nível da governação, o exercício foi alinhado, monitorizado e validado pela Comissão Executiva, não apenas na componente estratégica, mas também no acompanhamento das metodologias e dos resultados obtidos e apresentado trimestralmente a evolução do rácio de Solvência II ao Comité de Financeiro do Conselho de Administração.

A Companhia tem desenvolvido nos últimos anos um conjunto de esforços de adaptação do seu sistema de governação, de melhorias ao nível do conhecimento do seu perfil de risco e das suas políticas de gestão de risco, bem como quanto à incorporação da avaliação dos riscos e das necessidades de capital no seu processo de decisão.

No que diz respeito à evolução do negócio, a COSEC age proactivamente num ambiente de incerteza, agravado pela atual situação macroeconómica, devidos aos atuais conflitos geopolíticos na Europa, perturbações nas cadeias de abastecimento, elevada inflação e risco de recessão em algumas economias avançadas. Assim, a Companhia tem apostado num modelo prudente no que toca às suas provisões e exposição ao risco. Esta evolução é sustentada no conhecimento dos riscos a subscrever e dos demais a que se encontra exposta a Companhia, agora reforçado com a adaptação da sua política de gestão de riscos num contexto de ORSA.

No horizonte temporal de 2024 – 2026 verifica-se um aumento do requisito de capital, encontrando-se esta evolução alinhada com o crescimento de negócio esperado.



Apesar dos fundos próprios acompanharem o crescimento no horizonte da projeção, podemos verificar que o rácio de solvência sofre decréscimos a cada ano, explicados maioritariamente pela projeção de prémios futuros. Não obstante, a COSEC mantém valores muito robustos de rácio de solvência no horizonte temporal do orçamento da Companhia, a 3 anos. Os rácios de capital assumem de forma consistente valores acima dos requisitos regulamentares e enquadrados nos limites definidos no âmbito da política de Apetite ao Risco da Companhia.

• Principais Riscos da COSEC

Os principais riscos identificados pela Companhia encontram-se descritos nos documentos gerados no âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno.

Está também prevista a agregação de riscos, sempre que fizer sentido, de forma a desassociar os riscos dos processos e torná-los mais globais, reduzindo a sua dispersão e facilitando a sua mitigação.

Os riscos que foram considerados como tendo um impacto mais severo e por isso adequados ao exercício de autoavaliação para efeitos de solvência justificaram a definição dos cenários propostos para a realização de testes de *stress*:

1. Crise das dívidas soberanas portuguesa, italiana e espanhola;
2. Ocorrência de um sinistro significativo (seguro caução) sem cobertura de tratado de resseguro;
3. Alteração do *rating* do principal ressegurador da Companhia;
4. Cenário de Stress Climático, considerando uma transição "ordeira";
5. Cenário de Stress Climático, considerando uma transição "desordeira";

Os resultados poderão ser consultados no Capítulo C, do presente relatório.

• **Apetite ao Risco**

A política de apetite ao risco reflete a estratégia de risco que a Companhia pretende seguir para alcançar os objetivos estratégicos e de negócio definidos. Esta é composta por métricas e limites tendo a COSEC, para efeitos da métrica de solvência, definido um objetivo de capital e um capital mínimo aceitável.

O objetivo de capital é definido como a percentagem de fundos próprios que a Companhia quer deter em relação ao exigido pelo requisito de capital. O limite é a percentagem mínima até à qual a Companhia tolera que os seus fundos próprios desçam, simulando o pior cenário através de *stress tests*.

A COSEC manteve através da aprovação da sua Comissão Executiva e Conselho de Administração, como objetivo de capital 160% do requisito de capital de solvência, sendo o capital mínimo aceitável de 130%.

Os limites são monitorizados de forma regular quer no âmbito dos exercícios de ORSA, quer no processo de cálculo regular do requisito de capital e são apresentados regularmente ao Conselho de Administração.

• **Política de ORSA**

O exercício de Autoavaliação de Risco e Solvência foi efetuado em conformidade com os princípios consagrados na Política de ORSA, em vigor desde 2016 e atualizada anualmente, tendo como principais objetivos:

- Definir os princípios gerais a adotar no exercício de autoavaliação do risco e da solvência, bem como a frequência mínima para efetuar o exercício;
- Definir um processo de ORSA que permita o desenvolvimento e adoção de uma metodologia adequada;
- Uma descrição da análise da relação entre o perfil de risco, os limites de tolerância ao risco aprovados e as necessidades globais de solvência;
- Definir a estrutura do relatório ORSA a submeter internamente e ao regulador;
- Estabelecer os mecanismos de governo e reporte associados ao exercício e à política de ORSA.

A Política de ORSA da Companhia foi desenvolvida com base num conjunto de princípios gerais:

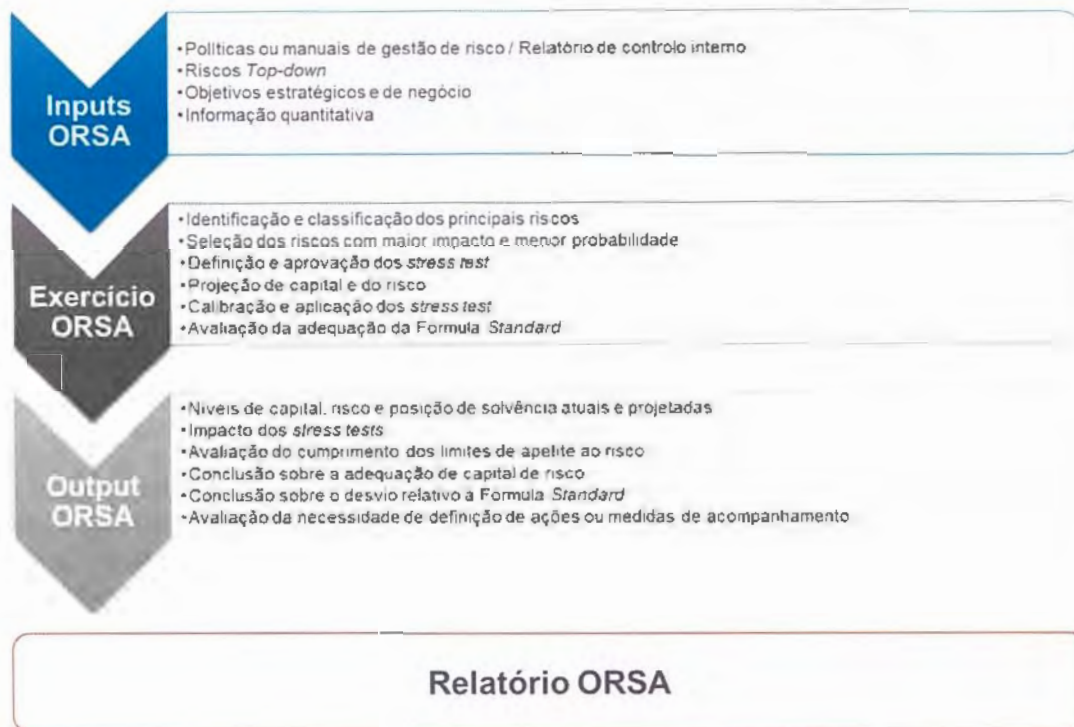
- O princípio da proporcionalidade que visa garantir que os processos, metodologias e técnicas utilizadas pelas Companhias são estabelecidos tendo em consideração a natureza, dimensão e complexidade dos riscos. Os procedimentos, metodologias e técnicas utilizadas pela COSEC no processo de ORSA encontram-se alinhados com este princípio, tendo sido definidas técnicas determinísticas, assentes em princípios da fórmula standard e em drivers de risco, com os riscos de pilar 2 a serem analisados de forma qualitativa ou através de *stress tests*, análises de sensibilidade, *reverse stress tests* ou outras análises quantitativas relevantes;
- A autoavaliação do risco e da solvência é realizada tendo por base os objetivos estratégicos e de negócio da Companhia, vertidos no orçamento plurianual da mesma;
- O Conselho de Administração participa, através da Comissão Executiva, de forma ativa no processo de autoavaliação do risco e da solvência, nomeadamente ao nível da análise e

validação das metodologias/pressupostos assumidos durante o processo, análise e discussão dos resultados e das medidas de mitigação e ações de follow-up a realizar;

- O ORSA é uma importante fonte de informação para o processo de tomada de decisão da Companhia, ao avaliar as necessidades de solvência atual e futura levando em consideração a estratégia de negócio, a apetência ao risco e o ambiente externo, permitindo alinhar estratégias de negócio e risco. Os resultados e conclusões obtidos no exercício devem ser integrados de forma ativa no processo de tomada de decisão. O ORSA está intimamente ligado ao exercício estratégico do plano de negócios, tendo em consideração as potenciais futuras alterações significativas do perfil de risco, a gestão dos fundos próprios, bem como a elaboração e conceção de produtos.

• Metodologia e Processo

Para realizar a autoavaliação do risco e da solvência, a Companhia definiu um processo constituído por quatro fases distintas, que estabelece a ordem pela qual as várias atividades devem ser executadas, garantindo que todas as análises necessárias ao processo são preparadas e realizadas.



• Outputs do ORSA

Os resultados do exercício são discutidos em sessões especialmente dedicadas a esse propósito, que contam com a participação da Comissão Executiva e nas quais são analisados, discutidos e aprovados. Sendo também um exercício prospetivo e baseado num conjunto de princípios e pressupostos, pode ainda ser identificada nestas sessões a necessidade de revisão das metodologias utilizadas durante o Exercício do ORSA, para assegurar que os resultados refletem adequadamente a visão da Companhia.

Entre os vários outputs do ORSA têm destaque:

o **Níveis de Capital, Risco e Posição de Solvência atuais e projetados**

Dos resultados obtidos com o Exercício de ORSA destacam-se as conclusões provenientes das análises quantitativas sobre o nível de adequação do capital, risco e posição de solvência atual e para o período de projeção.

o **Impacto dos Stress tests**

A análise do impacto de cada *stress test* permite compreender o nível de resiliência da Companhia a determinados eventos extremos mas plausíveis e os seus efeitos na posição de solvência da Companhia.

o **Avaliação do cumprimento dos limites de Apetite ao Risco**

Após a obtenção dos resultados da projeção de capital e posterior aplicação dos *stress tests* calibrados, deve ser realizada uma análise dos níveis de risco e capital à luz da estratégia e dos limites de apetite ao risco definidos na Política de Apetite ao Risco.

o **Conclusão sobre a adequação de Capital e Risco**

Com base na análise realizada, a Companhia determina a sua posição de capital face à estratégia e riscos assumidos e o seu nível de resiliência face à ocorrência de determinados eventos estabelecidos. A análise permite ainda refletir e definir ações ou medidas adicionais a tomar.

o **Conclusão sobre o desvio relativo à Fórmula Standard**

Com base na análise realizada, a Companhia determina em que medida o seu perfil de risco diverge dos pressupostos subjacentes ao requisito de Capital de Solvência obtido utilizando a Fórmula Standard.

o **Avaliação da necessidade de definição de ações ou medidas de acompanhamento**

Por fim, pode ser necessário adotar ações adicionais, ou apenas medidas de acompanhamento, caso seja identificada uma possível existência de insuficiência de capital. Estas ações/medidas podem ter, de acordo com a natureza e nível da insuficiência identificada, um reflexo imediato sobre os cálculos realizados (Ex.: alteração do orçamento, da estratégia, da carteira de investimento ou redução dos dividendos). Outras podem ser definidas para serem aplicadas/acompanhadas ao longo de um determinado período de tempo, para mitigar ou corrigir a situação identificada. De forma não exaustiva, estas podem incluir:

o **Ajuste dos Fundos Próprios**

O Exercício de ORSA pode evidenciar insuficiências de capital para fazer face à estratégia seguida, e consequentemente aos riscos a que a Companhia se encontra ou encontrará exposta. Quando tal cenário se verificar, a Companhia pode tomar ações imediatas relacionadas com os fundos próprios, como é o caso da alteração da política de dividendos. Pode ainda identificar/definir os instrumentos de capital a adotar em caso de necessidade, devendo estes estar alinhados com a estratégia e política de gestão de capital da Companhia.

o **Ajuste do perfil de risco e necessidades de requisito de capital (SCR)**

Com base nos riscos identificados e no requisito de capital resultante, a Companhia pode tomar um conjunto de decisões com impacto direto sobre o requisito de capital (Ex.: alteração da carteira de

investimentos, limites de exposição máxima de concentração, alteração de exposição de negócio/ adequação da carteira de negócio, aumento da cobertura de resseguro). Adicionalmente, pode definir um conjunto de medidas que irão permitir mitigar ou até eliminar determinados riscos, possibilitando assim proceder a alterações progressivas do seu perfil de risco.

o **Alteração da Estratégia de Negócio da Companhia**

Dada a forte relação entre risco e negócio, a Comissão Executiva deve ter em conta qualquer inadequação verificada no exercício e refleti-la no seu processo de tomada de decisão. Pode, assim, ser necessário proceder a uma revisão dos objetivos estratégicos e de negócio inicialmente estabelecidos e refletidos no Orçamento Plurianual.

Estas alterações, de natureza mais profunda e estrutural em termos do negócio da Companhia, podem incluir dimensões como produtos, investimentos, canais de distribuição, governação, entre outros.

De acordo com o Artigo 73º da Lei 147/2015 e com as orientações sobre a autoavaliação prospetiva de riscos (baseada nos princípios do ORSA), mais concretamente a Orientação 14 – Frequência, o Exercício de ORSA deve ser realizado com uma periodicidade mínima anual, sem prejuízo da realização de um ORSA Não Regular, fora da calendarização prevista para o processo usual, de acordo com os seguintes *triggers*:

- Alterações significativas na regulamentação em vigor;
- Alterações significativas no enquadramento interno e externo, com impactos ao nível do negócio;
- Alterações materiais no perfil de risco;
- Alterações significativas na carteira e perfil de responsabilidades;
- Alterações relevantes ao nível da estrutura organizacional;
- Desvios significativos nos limites de apetite ao risco definidos internamente.

B.4. Controlo Interno

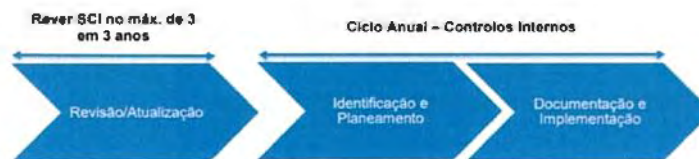
O Sistema de Controlo Interno (SCI) da COSEC mantém-se assente nos seguintes pressupostos:

- Formalização dos controlos relativos a ações de mitigação identificados no decurso da aplicação da metodologia definida para o sistema de gestão de risco da COSEC;
- Monitorização do sistema através da Auditoria Interna;
- Desenvolvimento e melhoria do sistema a partir das recomendações das Auditorias Interna e Externa.

O SCI da COSEC compreende dois processos distintos:

- Gestão do Sistema de Controlo Interno
- Monitorização do Sistema de Controlo Interno

O processo de Gestão do SCI da COSEC compreende as atividades a realizar pela própria organização e encontra-se suportado em três etapas:



O processo inicia-se com a revisão periódica da metodologia do Programa de Avaliação de Risco (PAR), processos, riscos e ações de mitigação, sendo conseqüentemente revistos os controles internos. Após a sua aprovação, as versões atualizadas da Política e/ou do Manual do SCI serão a base de trabalho para as fases seguintes do processo de suporte ao SCI. Este processo de revisão deverá ser efetuado no mínimo anualmente ou sempre que existam alterações relevantes no sistema de governação, em linha com o Artigo 64º, nº5 do RJASR.

A revisão global do SCI e respetivo ajuste metodológico devem ser supervisionados e aprovados pela Comissão Executiva do Conselho de Administração, com o suporte das 1ªs Linhas, e das funções de verificação da conformidade (Departamento Jurídico e *Compliance*) e gestão de risco (Função-Chave da gestão de risco e atuariado), integrando melhorias que se tenham identificado.

A COSEC definiu uma função de *Compliance*, ou de verificação de conformidade, com reporte direto em termos hierárquicos e funcionais, ao Presidente da Comissão Executiva.

Consideradas as características da atividade da COSEC e a análise dos riscos legal e de *Compliance*, e de acordo com a Política de *Compliance* em vigor, a função de *Compliance* tem em conta, de forma especial, os seguintes temas:

- Luta contra a corrupção;
- Prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
- Sanções económicas internacionais;
- Código de Conduta e conflitos de interesses;
- Prevenção e mitigação da fraude interna;
- Prevenção e mitigação da fraude externa;
- Concorrência;
- Acompanhamento da legislação e regulamentação aplicável à atividade da COSEC, em especial a relativa à implementação do regime Solvência II, estando acompanhamento do enquadramento legal e regulamentar relativo a questões laborais e a questões fiscais cometido em primeira instância às áreas de recursos humanos e financeira;
- *Compliance* nos processos de vendas.

A função de *Compliance* elabora um plano de ação anual, que tem em conta a avaliação do risco de *Compliance*, consideradas as diversas áreas da COSEC e emite relatórios trimestrais, que são apresentados ao Conselho de Administração.

Os principais temas de *Compliance* são acompanhados em Comissão de Gestão de Risco e em Conselho de Administração.

No ano de 2023 o desenvolvimento dos trabalhos decorreu conforme estipulado.

B.5. Função de Auditoria Interna

A função de auditoria interna, independente, é enquadrada pela Política de Auditoria Interna, aprovada pelo Conselho de Administração tendo em conta, designadamente, o disposto no artigo 75º do RJASR.

A função de auditoria interna é desempenhada por um colaborador que, quer hierarquicamente, quer em termos organizacionais, se encontra separado das atividades operacionais que controla. O auditor interno exerce a sua função com reporte funcional e hierárquico direto ao Presidente do Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria do Conselho de Administração. O exercício da função de auditoria é acompanhado nas reuniões mensais do Presidente do Conselho de Administração com a Comissão Executiva e o Auditor.

O plano de auditoria é aprovado pelo Comitê de Auditoria do Conselho de Administração, que acompanha a respetiva execução, tomado conhecimento dos resultados das auditorias efetuadas, depois de validados pelos responsáveis pelas áreas auditadas e pela Comissão Executiva em conjunto com o Presidente do Conselho de Administração. Durante o ano de 2023 o plano de auditoria aprovado foi cumprido conforme previsto.

Adicionalmente, cabe à função de auditoria interna a monitorização do sistema de controlo interno da COSEC.

Esta monitorização é efetuada através da definição e da revisão anual do universo de auditorias, efetuada com base numa abordagem baseada no risco, que é classificado de forma estruturada para efeitos de auditoria em relação a cada área identificada.

B.6. Função Atuarial

A Sociedade definiu e implementou uma função atuarial apropriada à atividade que desenvolve.

A atividade da função de atuariado é enquadrada pela Política Atuarial, tendo em conta, designadamente, o disposto no artigo 76º do RJASR e no artigo 272º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 de 10 de Outubro.

A função atuarial é desempenhada por um responsável interno pela função atuarial e por prestadores de serviços subcontratados, com reporte direto à Comissão Executiva, através do administrador executivo com o pelouro financeiro. O responsável interno pela função atuarial e as entidades subcontratadas são escolhidos pela sua competência e experiência, com conhecimentos de atuariado e matemáticas financeiras, devendo cumprir, quer por ocasião da sua nomeação, quer ao longo do exercício da função, os requisitos de competência e idoneidade estabelecidos no RJASR e na Política *Fit & Proper* da COSEC.

À data de referência o responsável interno pela função atuarial é o Diretor Financeiro da Companhia.

B.7. Subcontratação

A COSEC entende por subcontratação um acordo entre a COSEC e um prestador de serviços, quer se trate de uma entidade supervisionada ou não, nos termos do qual o prestador realiza, diretamente ou através de nova Subcontratação, um processo, um serviço ou uma atividade que, de outra forma, seria desempenhado pela própria COSEC.

A presente Política de Subcontratação foi desenvolvida em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis à atividade da COSEC referentes a esta matéria, designadamente:

- Artigos 5.º, 31.º, 64.º e 78.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei 147/2015 de 9 de setembro, que transpõe para o direito português a Diretiva 2009/138/EC do Parlamento Europeu e do Conselho (Diretiva de Solvência II);
- Artigo 274.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014;
- Artigos 71.º a 76.º da Norma Regulamentar N.º 4/2022-R da ASF, de 26 de abril (doravante NR 4/2022);
- Artigos 28.º a 43.º da Norma Regulamentar n.º 6/2022-R, relativa à Segurança e governação das tecnologias da informação e comunicação e Subcontratação a prestadores de serviços de computação em nuvem

Foram ainda consideradas as Orientações Relativas ao sistema de Governação da EIOPA (EIOPA - BoS-14/253 PT), em especial as Orientações 60 e seguintes.

A COSEC tem em vigor uma Política de Subcontratação, cuja última revisão foi aprovada pela Comissão Executiva em 31 de outubro de 2023.

De acordo com a Política em vigor, a subcontratação é sempre aprovada pela Comissão Executiva, sendo que a COSEC está obrigada a notificar previamente, por escrito, à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") da intenção de subcontratar Funções ou Atividades Operacionais Fundamentais ou Importantes (nos quais se incluem, por exemplo, a Subcontratação de Função Chave, a Subcontratação de prestadores de serviços de computação em nuvem para migração de sistemas e *datacenters*), bem como quaisquer acontecimentos significativos posteriores que afetem essas Funções ou Serviços.

Atualmente, estão identificadas 19 situações de subcontratação, sendo 11 suscetíveis de enquadramento na categoria de subcontratação de função ou atividade operacional fundamental ou importante, dos quais 2 respeitam a serviços de apoio à função chave de atuariado, e 8 situações classificáveis como subcontratações simples.

As subcontratações de serviços fundamentais ou importantes incluem 2 contratos com empresas do grupo Allianz Trade - um de prestação de serviços de cobrança, e outro de suporte a aplicações de negócio partilhadas – correspondentes a subcontratação intragrupo, no conceito da Política. Incluem-se também 6 contratos com entidades ou colaboradores externos não advogados com atividade na área de recolha de informações e cobranças, 1 de suporte e manutenção ao sistema integrado de suporte ao negócio e 2 referentes a serviços de apoio à função chave de atuariado. Salvo nos últimos mencionados, as subcontratações de serviços fundamentais ou importantes correspondem a relações iniciadas antes da entrada em vigor das Normas Regulamentares 4/2022-R de 26 de abril e 6/2022-R de 7 de junho, pelo que não foram objeto de comunicação à Autoridade de Supervisão dos Seguros e Fundos de Pensões.

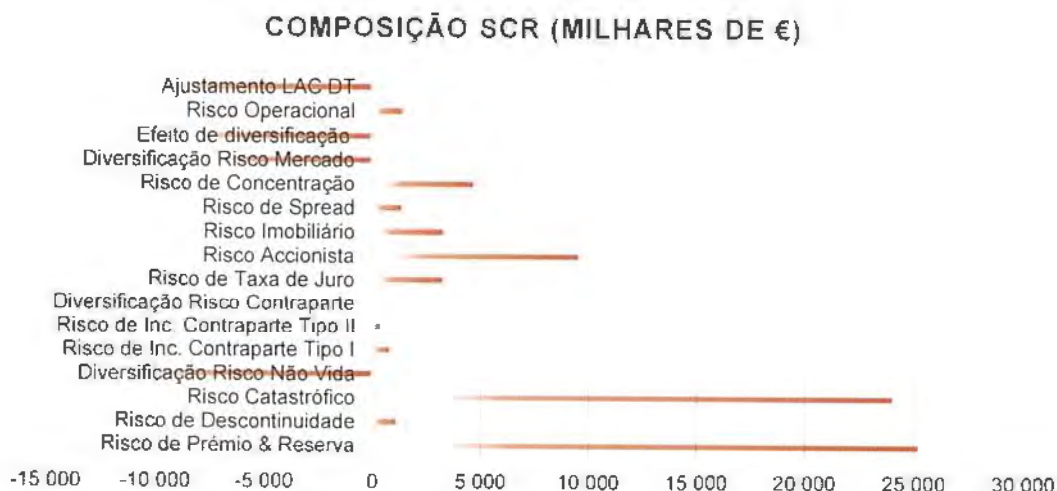
As situações classificáveis como subcontratação simples correspondem a 6 contratos que suportam o "core business" da COSEC e 2 que suportam a prestação de serviços efetuada pela COSEC ao estado no âmbito da gestão dos seguros de crédito com garantia do Estado.

C. Perfil de Risco

A COSEC identificou os principais riscos a que se encontra exposta, que são avaliados periodicamente, quer em termos de riscos inerentes, quer em termos de riscos residuais, de acordo com o definido nos Sistemas de Gestão de Riscos e Controlo Interno.

Estes riscos podem ser avaliados enquanto associados aos processos de negócio ou ao nível global, quando adequado.

Assim, o cálculo do requisito de capital solvência da Companhia para o exercício de 2023, no valor de 36.787.817€, e rácio de 238%, foi o seguinte:



O risco específico de seguro emerge como sendo aquele no qual se centra a maior percentagem da composição do requisito de Solvência, conforme descrito no ponto E.2.2 do presente relatório.

C.1. Risco Específico de Seguro

A gestão do risco específico de seguro tem como objetivo a minimização dos níveis de sinistralidade, decorrente dos riscos assumidos em apólices de seguro de crédito e de seguro caução e o adequado provisionamento das responsabilidades subscritas.

No caso da COSEC, são identificados e monitorizados três sub-módulos de risco dentro do risco específico de seguros não vida:

- **Risco de prémios e reservas:** perda ou de evolução desfavorável do valor dos elementos do passivo decorrentes da atividade seguradora, que resultam de variações quanto ao momento de ocorrência, frequência e gravidade dos acontecimentos segurados e ao momento e montante da regularização dos sinistros;
- **Risco de descontinuidade:** perda ou de evolução desfavorável do valor dos elementos do passivo decorrentes da atividade seguradora, resultante de alterações no nível ou volatilidade das taxas de descontinuidade, rescisão, renovação ou resgate das apólices;
- **Risco catastrófico:** perda ou de evolução desfavorável do valor dos elementos do passivo decorrentes da atividade seguradora, resultante de uma incerteza significativa na fixação de preços e nos pressupostos de provisionamento ligada a acontecimentos extremos ou excecionais.

No ano de 2023 o submódulo de riscos específicos de não-vida tinha a seguinte decomposição:

SCR _{nLife}		38 943 419
Diversificação	-	11 341 951
SCR sem diversificação		50 285 369
Prémios & Reservas		25 210 369
Lapse		1 051 974
Catastrofe		24 023 027

Valores em €

Seguidamente a COSEC elaborou uma análise de sensibilidade para cada um dos submódulos de risco específico de seguros não vida, *stressando* cada um dos submódulos, *ceteris paribus* em -10%, +5% e +10% e observando o impacto no rácio de SII. Os resultados são os seguintes.

Sub Módulo	Novo rácio de SII	Rácio SII Original	Impacto rácio SII
Prémios & Reservas (+10%)	229%	238%	-10%
Prémios & Reservas (+5%)	234%	238%	-5%
Prémios & Reservas (-10%)	248%	238%	9%
Lapse (+10%)	238%	238%	0%
Lapse (+5%)	238%	238%	0%
Lapse (-10%)	238%	238%	0%
Catastrofe (+10%)	230%	238%	-9%
Catastrofe (+5%)	234%	238%	-5%
Catastrofe (-10%)	243%	238%	5%

Como podemos constatar tanto o risco de prémios e reservas e o risco catastrófico têm impactos semelhantes no rácio de SII, uma vez que existe correlação entre eles.

Já no risco de descontinuidade não observamos qualquer tipo de impacto no rácio.

A COSEC manteve, em 2023, o modelo de Gestão deste Risco aplicado nos exercícios anteriores, que se desenvolve segundo três componentes:

- Na Área Comercial, na contratação de novas apólices e na renovação e acompanhamento da carteira de apólices;
- Na Área de Gestão de Risco, na subscrição do risco, seu acompanhamento e monitorização do risco, até à extinção das responsabilidades assumidas em cada Apólice;
- Na Área de Gestão de Sinistros, na recuperação dos créditos em incumprimento e na gestão dos sinistros.

A Subscrição do Risco - Comercial

Ao nível da atuação da área Comercial, no seguro de Crédito, a subscrição do risco passa por uma análise prévia da qualidade do futuro Tomador, ao nível do seu rating, bem como uma avaliação do perfil de sinistralidade da carteira de clientes do mesmo, tendo em conta o risco do sector de atividade e o nível de cobertura atribuída a uma amostra dos seus clientes.

Em 2022 foi criado um Departamento de Subscrição Comercial com o objetivo de reforçar os padrões de análise e de acompanhamento de Tomadores potenciais e existentes, que garante:

- A rigorosa avaliação de risco a subscrever;
- A definição de condições tecnicamente adequadas;
- A proteção da rentabilidade dos contratos;
- O cumprimento das regras e procedimentos internos.

Na renovação das apólices, existem procedimentos de avaliação da sua rentabilidade e de aperfeiçoamento de automatismos de renovação.

Para o seguro Caução, na contratação de apólices são avaliados:

- O enquadramento prévio dos tomadores, incluído a avaliação e análise do respetivo risco;
- A análise da operação e o seu enquadramento, com vista à decisão de subscrição;
- O cumprimento das regras e procedimentos internos.

A Subscrição do Risco – Análise e Gestão do Risco

No que se refere à Área de Gestão do Risco, a sua atividade engloba, a análise e gestão do risco no mercado interno, quer a nível do plafonamento de entidades, quer para decisão de pedidos de garantia, quer de forma automática, quer de forma casuística, recorrendo para a sua análise a base de dados da COSEC que inclui:

- Informações de agências de informação comercial;
- Informações bancárias;
- Informações do Banco de Portugal, sobre incumprimentos ao nível de crédito concedido no sistema bancário;
- Demonstrações Financeiras de entidades de risco;
- Informações judiciais, relativas a ações judiciais intentadas em Portugal;
- Informações internas, relativas a prorrogações de risco, ameaças de sinistro, processos de sinistros e de relação comercial;
- Relatórios de visitas, efetuadas por analistas de risco e pela rede de colaboradores externos, às empresas de maior risco, e relatórios de informação telefónica para os menores riscos;
- Registo interno de Insolvências e dos Processos Especiais de Recuperação.

Relativamente ao seguro caução, a subscrição do risco assenta na fixação de um *plafond* por entidade-risco/grupo, após análise casuística efetuada pelos analistas de risco.

No que respeita ao mercado externo, a COSEC recorre às congéneres do *Grupo Allianz Trade*, estabelecidas em cada mercado, para sustentar as decisões de avaliação, subscrição e acompanhamento do risco, tendo celebrado acordos de prestação de serviços, para o efeito.

A monitorização e o acompanhamento do risco

A COSEC dispõe de um sistema de acompanhamento e monitorização do risco baseado em parâmetros de alertas, que se encontra integrado no seu Sistema de Informação. O referido sistema tem como objetivo a deteção de informação considerada negativa, a partir da qual se produz um registo de alerta (Buyer to Reassess) na base de dados da AZT/Cosec.

Cada "Buyer To Reassess", processado automaticamente na base de dados da AZT, é posteriormente analisada pelo Técnico de Análise de Risco e pode dar lugar, ou não, a uma alteração quer do rating da entidade, quer do seu ADT, com a consequente redução/anulação das coberturas sobre essa entidade.

Paralelamente a este sistema, a COSEC efetua um acompanhamento dos seus riscos por classe de rating, de acordo com modelo desenvolvido internamente.

O acompanhamento do risco e da sinistralidade

Para o acompanhamento regular do risco e da sinistralidade, a COSEC recorre, entre outros, aos seguintes instrumentos:

- Análise semanal das ameaças e participações de sinistro comunicadas à COSEC, em número, valor, país e setor de atividade;
- Análise mensal da Prorrogações comunicadas superiores a 100.000 euros;
- Análise semanal da evolução dos níveis de recuperação nas fases pré e pós pagamento do sinistro;
- Análise semanal da evolução da exposição por *rating*;
- Análise de concentração e de exposição acumulada por apólice, *rating*, sector de atividade e país;
- Estatísticas mensais de sinistralidade por ano de subscrição;
- Avaliação atuarial mensal por ano de subscrição;
- Análise de "Use Factor", "Probability of Default" e "Gini Factor";
- Análise mensal das insolvências por tipo de sociedade, dimensão, antiguidade, distrito e sector de atividade.

Resseguro

Ao nível do Resseguro, o Grupo Allianz Trade efetua um acompanhamento regular da capacidade financeira dos resseguradores que integram os Tratados de Resseguro da COSEC, bem como dos que tomam, em retrocessão, as coberturas que a COSEC colocou na resseguradora deste Grupo.

A 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o *rating* mínimo apresentado pelos resseguradores que integraram os Tratados da COSEC ao longo dos anos, com responsabilidades ativas, era de "A-", sendo que mais de 97% das responsabilidades estavam colocadas em resseguradores com rating igual ou superior a "AA". Desde o ano de 2012 que os tratados de resseguro são cedidos a 100% a Resseguradoras do Grupo Allianz Trade.

Valores em euros

Rating	2023		2022	
	Responsabilidades em Resseguro		Responsabilidades em Resseguro	
AA	18 320 403	98,8%	14 303 318	99,0%
AA-	120 934	0,7%	54 959	0,4%
A+	36 230	0,2%	8 269	0,1%
A	10 797	0,1%	48 531	0,3%
A-	12 972	0,1%	16 917	0,1%
N/ Definido	42 681	0,2%	16 714	0,1%
Total	18 544 017	100,0%	14 448 709	100,0%

Valores em €

No exercício ORSA de 2023, a COSEC procedeu à elaboração de um cenário "stressado" que consistia na ocorrência de um sinistro severo de seguro direto (ramo caução).

O quadro abaixo identifica a nível de capitais próprios, de requisito de capital e de rácio de solvência, quais os valores obtidos no ambiente base e pós-stress, considerando os 3 anos considerados no orçamento plurianual.

Não tem havido agravamento nos contratos de resseguro com a Allianz Trade.

Impacto cenário 2

Rácio de Solvência	2024				2025				2026			
	Base	Stress	Δ	%	Base	Stress	Δ	%	Base	Stress	Δ	%
Risco de Subscrição Não Vida												
Risco de Prémio & Reserva	27 683 631	27 683 631	0	0,00%	31 434 979	31 434 979	0	0,00%	33 261 872	33 261 872	0	0,00%
Risco de Descontinuidade	1 502 379	1 502 379	0	0,00%	1 609 503	1 609 503	0	0,00%	1 687 317	1 687 317	0	0,00%
Risco Catastrófico	27 849 808	27 849 808	0	0,00%	30 399 415	30 399 415	0	0,00%	33 954 414	33 954 414	0	0,00%
Diversificação	-13 106 963	-13 106 963	0	0,00%	-14 528 916	-14 528 916	0	0,00%	-15 735 990	-15 735 990	0	0,00%
Total	43 928 855	43 928 855	0	0,00%	48 914 981	48 914 981	0	0,00%	63 187 613	63 187 613	0	0,00%
Risco de Inc. Contraparte												
Risco de Inc. Contraparte Tipo I	783 768	783 768	0	0,00%	857 814	857 814	0	0,00%	880 019	880 019	0	0,00%
Risco de Inc. Contraparte Tipo II	276 745	276 745	0	0,00%	276 745	276 745	0	0,00%	276 745	276 745	0	0,00%
Diversificação	-52 428	-52 428	0	0,00%	-53 575	-53 575	0	0,00%	-53 889	-53 889	0	0,00%
Total	1 008 085	1 008 085	0	0,00%	1 080 984	1 080 984	0	0,00%	1 102 875	1 102 875	0	0,00%
Risco de Mercado												
Risco de Taxa de Juro	3 207 879	2 850 868	-357 013	-11,13%	3 596 533	3 435 472	-161 061	-4,48%	3 828 223	3 701 077	-127 146	-3,27%
Risco Accionista	9 491 980	8 736 737	-755 243	-7,96%	10 504 025	9 998 547	-505 477	-4,81%	12 124 784	11 531 032	-593 752	-4,90%
Risco Imobiliário	3 249 703	3 249 703	0	0,00%	3 249 703	3 249 703	0	0,00%	3 249 703	3 249 703	0	0,00%
Risco de Spread	1 363 844	1 216 056	-147 788	-10,89%	1 352 088	1 291 837	-60 251	-4,47%	1 208 980	1 181 833	-27 147	-2,24%
Risco de Concentração	6 104 269	5 576 088	-528 181	-8,64%	6 902 547	6 544 592	-357 955	-5,19%	8 229 771	7 799 269	-430 502	-5,23%
Diversificação	-8 578 857	-7 843 995	734 861	-8,57%	-9 474 076	-9 055 746	418 330	-4,42%	-10 571 646	-10 137 378	434 269	-4,11%
Total	14 838 819	13 788 098	-1 050 721	-7,08%	18 130 819	16 484 205	-1 646 614	-9,13%	18 065 815	17 305 539	-760 277	-4,21%
Efeito de diversificação	-9 490 188	-8 976 111	514 077	-5,42%	-10 357 962	-10 030 613	327 349	-3,18%	-11 482 030	-11 113 474	368 556	-3,21%
BSCR	50 285 991	48 748 885	-1 537 106	-3,06%	55 768 821	55 428 556	-340 265	-0,61%	60 854 274	60 462 553	-391 721	-0,64%
Risco Operacional	1 333 195	1 333 195	0	0,00%	1 411 338	1 411 338	0	0,00%	1 488 537	1 488 537	0	0,00%
Ajustamento LAC DT	-10 839 945	-10 727 237	112 708	-1,04%	-12 007 833	-11 938 588	71 246	-0,59%	-13 091 990	-13 009 729	82 261	-0,63%
SCR	40 778 841	40 354 843	-423 998	-1,04%	45 172 328	44 904 307	-268 021	-0,59%	49 250 821	48 941 361	-309 460	-0,63%
MCR	10 194 710	10 088 711	-105 999	-1,04%	11 293 081	11 226 077	-67 005	-0,59%	12 312 705	12 235 340	-77 365	-0,63%
Total Ativo	156 848 429	148 787 816	-8 060 613	-5,14%	167 811 382	161 422 093	-6 389 289	-3,81%	176 707 077	169 626 218	-7 080 859	-3,99%
Total Passivo	63 207 755	62 611 711	-596 044	-0,94%	71 444 735	72 588 713	1 143 978	1,60%	72 367 329	73 067 555	700 226	0,97%
Net Result	5 437 439	-2 701 424	-8 138 863	-149,88%	6 137 196	6 741 237	604 041	9,84%	6 192 588	6 140 963	-51 625	-0,83%
Fundos Próprios	93 840 674	88 178 105	-5 662 569	-6,03%	98 368 647	88 833 980	-9 534 667	-9,70%	104 339 748	98 758 963	-5 580 785	-5,35%
Rácio de Solvência	230%	214%	-16,08%		213%	198%	-15,50%		212%	198%	-14,15%	

Valores em €

C.2. Risco de Mercado

O risco que decorre das variações adversas no valor dos ativos relacionados com alterações nos mercados de capitais, cambiais, imobiliários e de taxas de juro é representado pelo risco de mercado.

Para responder ao Risco de Mercado, a COSEC dispõe de uma Política de Investimentos que tem como objetivo obter um "portfólio" que permita uma adequada gestão ativo/passivo.

A Política de Investimentos é definida, controlada e aprovada pelo Comité Financeiro (FICO), com competências delegadas do Conselho de Administração.

O acompanhamento do cumprimento da Política de Investimentos e da evolução da *performance* da gestão da carteira é efetuado mensalmente, ao nível do Departamento Financeiro e Administrativo, e trimestralmente, ao nível do Comité Financeiro.

O “*Value at Risk*” (VaR) de Mercado é acompanhado mensalmente pelo Gestor da Carteira.

A Carteira de Investimentos da COSEC deverá incluir os seguintes ativos:

- a) Todos os investimentos diretos ou indiretos (Fundos) em Ações;
- b) Todas as Participações Acionistas minoritárias da COSEC em companhias de seguros e serviços;
- c) Todos os investimentos diretos ou indiretos (Fundos) em Obrigações;
- d) Todos os investimentos em Numerário ou Fundos de Tesouraria (incluindo curto-prazo);
- e) Todos os investimentos em Fundos de *Private Equity*;
- f) Todos os investimentos em Imóveis (incluindo os de uso próprio) desde que sejam elegíveis para consumir risco imobiliário de acordo com as regras de solvência.
- g) Todos os ativos acima identificados fazem parte da “Carteira de Investimentos” da COSEC, com os itens a) a e) a constituírem a “Carteira de Investimentos Financeiros”.

No que respeita a matérias de sustentabilidade, a Cosec segue os princípios e critérios gerais e particulares de atuação estabelecidos pela entidade gestora de ativos de acordo com a sua política de integração de riscos de sustentabilidade.

A estratégia global de investimentos da COSEC é definida de forma a permitir uma gestão adequada e prudente de ativos e passivos, com respeito pelas seguintes regras:

- Todas as responsabilidades de contratos de seguro relativas a serviços futuros e passados, provisões de longo-prazo, dívidas de longo-prazo e passivos por impostos diferidos, que representem compromissos financeiros concretos para com segurados, instituições financeiras, empregados e autoridades públicas, que têm de ser respeitados em caso de cessação de atividade da Companhia, têm de ser cobertos por investimentos de rendimento fixo com um rating mínimo a definir pelo FICO.
- A Carteira de Investimentos Financeiros deverá ter um mínimo de aplicações de curto-prazo (inferiores a um ano) que permita cobrir qualquer deficit de liquidez que ocorra em resultado de um agravamento do Rácio Combinado até aos 120%.
- A Carteira de Investimentos deverá ser superior aos Capitais Próprios + Passivo de Longo-prazo.

A carteira de obrigações deverá garantir um fluxo regular de rendimentos a médio prazo com um risco mínimo. Não se destina a obter mais-valias nem a assumir riscos. É de acordo com este princípio que deverá ser evitada a concentração significativa em determinadas maturidades.

As mais-valias realizadas devem ser obtidas fora da carteira de obrigações e de forma a compensar eventuais perdas de rendimento no curto/médio prazo.

As situações de desvios à política atrás definida são analisadas e aprovadas pelo Comité Financeiro, que também tem definido, nas suas reuniões trimestrais, estratégias de resposta/adaptação à conjuntura económica e financeira.

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, o detalhe dos instrumentos financeiros por tipo de exposição ao risco de taxa de juro apresentava o seguinte detalhe:

	2023				2022			
	Taxa fixa	Taxa Variável	Não sujeito a Tx. de Juro	Total	Taxa fixa	Taxa Variável	Não sujeito a Tx. de Juro	Total
Valores em euros								
ATIVO								
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	0	5 410 297	0	5 410 297	0	5 444 893	0	5 444 893
Ativos valorizados ao justo valor através de resultados	0	0	32 811 665	32 811 665	0	0	15 741 756	15 741 756
Ativos valorizados ao justo valor através de reservas	74 048 501	11 912 372	0	85 960 874	77 412 828	11 343 313	0	88 756 140
Empréstimos e contas a receber	0	0	0	0	2 000 000	0	0	2 000 000
Outros devedores por operações de seguro e outras operações	0	0	2 405 353	2 405 353	0	0	2 133 666	2 133 666
	74 048 501	17 322 669	35 217 018	126 588 190	79 412 828	16 788 206	17 875 422	114 076 456
PASSIVO								
Depósitos recebidos de reasseguradores	0	55 851	0	55 851	0	60 833	0	60 833
Outros credores por operações de seguro e outras operações	0	0	5 162 605	5 162 605	0	0	5 515 151	5 515 151
Valores por cobrar	0	0	-1 806 881	(1 806 881)	0	0	-1 879 211	(1 879 211)
Passivos de locação financeira	0	0	833 589	833 589	0	0	1 133 587	1 133 587
	0	55 851	4 177 213	4 233 864	0	60 833	4 769 827	4 830 290

O quadro abaixo identifica a nível de capitais próprios, de requisito de capital e de rácio de solvência, quais os valores obtidos no ambiente base e pós-stress, considerando os 3 anos considerados no processo de budget.

Impacto cenário 1

	2024				2025				2026			
	Base	Stress	\	%	Base	Stress	\	%	Base	Stress	\	%
Solvency Capital Ratio												
Non-life underwriting risk												
Premium and Reserves Risk	27 683 631	27 683 631	0	0,00%	31 434 978	31 434 978	0	0,00%	33 261 872	33 261 872	0	0,00%
Lapse Risk	1 502 379	1 502 379	0	0,00%	1 609 503	1 609 503	0	0,00%	1 687 317	1 687 317	0	0,00%
Catastrophic Risk	27 849 808	27 849 808	0	0,00%	30 399 415	30 399 415	0	0,00%	33 954 414	33 954 414	0	0,00%
Diversification	-13 106 963	-13 106 963	0	0,00%	-14 528 916	-14 528 916	0	0,00%	-15 735 990	-15 735 990	0	0,00%
Total	43 928 855	43 928 855	0	0,00%	48 914 981	48 914 981	0	0,00%	53 167 613	53 167 613	0	0,00%
Counterparty default risk												
Counterparty default risk Type I	783 768	783 768	0	0,00%	857 814	857 814	0	0,00%	880 018	880 018	0	0,00%
Counterparty default risk Type II	276 745	276 745	0	0,00%	276 745	276 745	0	0,00%	276 745	276 745	0	0,00%
Diversification	-52 426	-52 426	0	0,00%	-53 575	-53 575	0	0,00%	-53 889	-53 889	0	0,00%
Total	1 008 085	1 008 085	0	0,00%	1 080 984	1 080 984	0	0,00%	1 102 874	1 102 874	0	0,00%
Market risk												
Interest Rate Risk	3 207 879	3 149 602	-58 277	-1,82%	3 596 533	3 544 968	-51 565	-1,43%	3 826 223	3 662 503	-163 719	-4,28%
Equity risk	9 491 980	8 993 024	-498 956	-5,26%	10 504 025	10 252 195	-251 829	-2,40%	12 124 784	11 715 858	-408 926	-3,37%
Property Risk	3 249 703	3 249 703	0	0,00%	3 249 703	3 249 703	0	0,00%	3 249 703	3 249 703	0	0,00%
Spread Risk	1 363 844	1 379 056	15 212	1,12%	1 352 088	1 349 164	-2 924	-0,22%	1 208 980	1 154 142	-52 838	-4,36%
Concentration Risk	6 104 269	5 755 718	-348 551	-5,71%	6 902 547	6 724 213	-178 334	-2,58%	8 229 771	7 933 278	-296 494	-3,60%
Diversification	-8 578 857	-8 268 546	310 311	-3,62%	-9 474 076	-9 296 929	177 147	-1,87%	-10 571 646	-10 204 127	367 519	-3,48%
Total	14 838 818	14 258 558	-580 261	-3,91%	16 130 818	15 823 314	-307 505	-1,91%	18 068 815	17 511 387	-554 428	-3,07%
Diversification	-9 490 168	-9 208 309	281 859	-2,97%	-10 357 962	-10 207 694	150 269	-1,45%	-11 482 030	-11 213 939	268 090	-2,33%
Basic SCR	50 285 591	49 987 189	-298 403	-0,59%	56 768 821	55 811 584	-957 237	-1,69%	60 854 274	59 587 908	-1 266 366	-2,08%
Operational Risk	1 333 195	1 333 195	0	0,00%	1 411 338	1 411 338	0	0,00%	1 488 537	1 488 537	0	0,00%
Tax Adjustments	-10 839 945	-10 777 280	62 665	-0,58%	-12 007 833	-11 974 814	33 020	-0,27%	-13 091 990	-13 031 853	60 137	-0,46%
SCR	40 778 841	40 543 103	-235 738	-0,58%	45 172 326	45 048 109	-124 217	-0,27%	49 250 821	48 024 590	-1 226 231	-2,49%
MCR	10 194 710	10 135 776	-58 935	-0,58%	11 293 081	11 262 027	-31 054	-0,27%	12 312 705	12 256 147	-56 558	-0,46%
Total assets	156 848 429	151 285 081	-5 563 348	-3,55%	167 811 382	164 628 529	-3 182 854	-1,90%	176 707 077	171 975 400	-4 731 677	-2,68%
Total liabilities	63 207 755	62 578 406	-629 349	-1,00%	71 444 735	73 097 307	1 652 572	2,31%	72 367 329	72 381 480	14 151	0,02%
Net Result	5 437 439	605 676	-4 831 764	-88,86%	6 137 196	6 168 274	31 077	0,51%	6 192 588	6 265 007	72 420	1,17%
Own funds	93 640 874	88 706 875	-4 933 999	-5,27%	96 368 847	91 531 222	-4 835 425	-5,02%	104 339 748	99 593 920	-4 745 828	-4,55%
Solvency Capital Ratio	230%	218%	-10,83%		213%	203%	-10,15%		212%	203%	-8,70%	

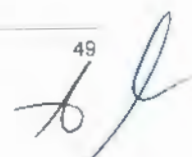
Valores em €

C.3. Risco de Crédito

O risco de crédito da Carteira de Investimentos é balizado pela Política de Investimentos definida pelo Comité Financeiro e acompanhado mensalmente, ao nível do Departamento Financeiro e Administrativo, de acordo com o rating do emitente das obrigações em carteira. Esta informação é apresentada mensalmente em reunião com a Comissão Executiva, e trimestralmente nas reuniões no Comité Financeiro do Conselho de Administração.

A 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o rating médio da Carteira de Obrigações era de "A".

O "Value at Risk" (VaR) de Crédito é acompanhado mensalmente pelo Gestor da Carteira.



Ao nível do Resseguro a COSEC efetua um acompanhamento regular da capacidade financeira dos resseguradores que integram os Tratados de Resseguro da COSEC, bem como dos que tomam, em retrocessão, as coberturas que a COSEC colocou na resseguradora do Grupo Allianz Trade.

A 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o rating mínimo apresentado pelos resseguradores que integraram os Tratados da COSEC ao longo dos anos, com responsabilidades ativas, era de "A-", sendo que mais de 97% das responsabilidades estavam colocadas em resseguradores com rating igual ou superior a "AA". Desde o ano de 2012 que os tratados de resseguro são cedidos a 100% a Resseguradoras do Grupo Allianz Trade.

No exercício ORSA de 2023, a COSEC procedeu à elaboração de um cenário "stressado" que consistia na Alteração do *rating* do principal ressegurador da Companhia.

O cenário considerado foi a diminuição significativa do *rating* do principal ressegurador da Companhia (Allianz Trade), passando este de AA para BB.

O quadro abaixo identifica a nível de capitais próprios, de requisito de capital e de rácio de solvência, quais os valores obtidos no ambiente base e pós-stress, nos 3 anos considerados no processo de budget.

Impacto cenário 3

Rácio de Solvência	2024				2025				2026			
	Base	Stress	\	%	Base	Stress	\	%	Base	Stress	\	%
Risco de Subscrição Não Vida												
Risco de Prémio & Reserva	27 683 631	27 683 631	0	0,00%	31 434 970	31 434 970	0	0,00%	33 261 872	33 261 872	0	0,00%
Risco de Descontinuidade	1 502 379	1 502 379	0	0,00%	1 609 503	1 609 503	0	0,00%	1 887 317	1 887 317	0	0,00%
Risco Catastrófico	27 849 808	27 849 808	0	0,00%	30 399 415	30 399 415	0	0,00%	33 954 414	33 954 414	0	0,00%
Diversificação	-13 106 963	-13 106 963	0	0,00%	-14 528 918	-14 528 918	0	0,00%	-15 735 990	-15 735 990	0	0,00%
Total	43 928 855	43 928 855	0	0,00%	48 914 981	48 914 981	0	0,00%	53 187 813	53 187 813	0	0,00%
Risco de Inc. Contraparte												
Risco de Inc. Contraparte Tipo I	783 768	2 372 625	1 588 857	202,72%	857 814	2 761 563	1 903 749	221,83%	880 019	2 821 154	1 941 135	220,58%
Risco de Inc. Contraparte Tipo II	276 745	276 745	0	0,00%	276 745	276 745	0	0,00%	276 745	276 745	0	0,00%
Diversificação	-52 428	-62 701	-10 273	19,60%	-53 575	-63 549	-9 974	18,62%	-53 889	-63 960	-9 770	18,13%
Total	1 008 085	2 586 669	1 578 583	156,56%	1 080 984	2 974 758	1 893 775	175,19%	1 102 875	3 034 239	1 931 364	175,12%
Risco de Mercado												
Risco de Taxa de Juro	3 207 879	3 207 879	0	0,00%	3 596 533	3 596 533	0	0,00%	3 826 223	3 826 223	0	0,00%
Risco Acçãoista	9 491 980	9 491 980	0	0,00%	10 504 025	10 504 025	0	0,00%	12 124 784	12 124 784	0	0,00%
Risco Imobiliário	3 249 703	3 249 703	0	0,00%	3 249 703	3 249 703	0	0,00%	3 249 703	3 249 703	0	0,00%
Risco de Spread	1 363 844	1 363 844	0	0,00%	1 352 088	1 352 088	0	0,00%	1 208 960	1 208 960	0	0,00%
Risco de Concentração	6 104 269	6 104 269	0	0,00%	6 902 547	6 902 547	0	0,00%	8 229 771	8 229 771	0	0,00%
Diversificação	-8 578 857	-8 578 857	0	0,00%	-9 474 076	-9 474 076	0	0,00%	-10 571 646	-10 571 646	0	0,00%
Total	14 838 819	14 838 819	0	0,00%	16 130 819	16 130 819	0	0,00%	18 065 815	18 065 815	0	0,00%
Efeito de diversificação	-9 480 166	-10 214 689	-724 521	7,63%	-10 357 962	-11 225 974	-868 012	8,38%	-11 482 030	-12 370 587	-888 557	7,74%
BSCR	80 285 991	51 139 654	854 062	1,70%	55 788 821	58 794 584	1 025 763	1,84%	60 854 274	61 897 081	1 042 807	1,71%
Risco Operacional	1 333 195	1 333 195	0	0,00%	1 411 338	1 411 338	0	0,00%	1 488 537	1 488 537	0	0,00%
Ajustamento LAC DT	-10 839 945	-11 019 298	-179 353	1,65%	-12 007 833	-12 223 244	-215 410	1,78%	-13 091 990	-13 310 980	-218 990	1,67%
SCR	40 778 841	41 453 550	674 709	1,65%	45 172 328	45 982 878	810 553	1,79%	49 250 821	50 074 638	823 818	1,67%
MCR	10 194 710	10 363 387	168 677	1,65%	11 283 081	11 495 870	202 588	1,78%	12 312 705	12 518 060	205 954	1,67%
Total Ativo	156 848 429	156 848 429	0	0,00%	167 811 362	167 811 362	0	0,00%	176 707 077	176 707 077	0	0,00%
Total Passivo	83 207 755	83 207 755	0	0,00%	71 444 735	71 444 735	0	0,00%	72 367 329	72 367 329	0	0,00%
Net Result	5 437 439	5 437 439	0	0,00%	6 137 196	6 137 196	0	0,00%	6 192 588	6 192 588	0	0,00%
Fundos Próprios	93 640 674	93 640 674	0	0,00%	96 366 647	96 366 647	0	0,00%	104 339 748	104 339 748	0	0,00%
Rácio de Solvência	230%	226%	-3,74%		213%	210%	-3,76%		212%	208%	-3,49%	

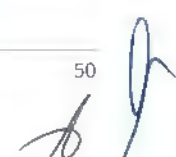
Valores em €

C.3.1. Risco de Liquidez

O risco de liquidez é gerido na Companhia de forma que esta tenha sempre capacidade para fazer face às suas obrigações e responsabilidades.

A política de Investimentos disponibiliza o enquadramento para a gestão dos investimentos e da liquidez da COSEC, servindo de modelo para a gestão da liquidez e dos investimentos.

Os seus principais objetivos de gestão são:



- 1) Preservação do Capital;
- 2) *Compliance* com os limites de apetite ao risco definidos pela Companhia;
- 3) Manutenção dos requisitos de liquidez definidos;
- 4) Maximização da taxa de rentabilidade;
- 5) *Compliance* com a legislação e regulamentação em vigor;
- 6) Adequação da gestão entre Ativos e Responsabilidades de contratos de seguros, quer relativas a serviços futuros, quer relativas a serviços passados.

Em 2023, a carteira de investimentos da COSEC cresceu 11% para 124,0 milhões de euros. Apesar de alguma movimentação entre as diferentes classes de ativos, a principal razão para o crescimento da carteira foi o investimento de cash-flows operacionais em fundos de mercado monetário, assim como uma valorização da carteira de obrigações acabou por registar menos valias não realizadas de -2,4 milhões de euros quando em Dezembro de 2022, eram de -5,3 milhões de euros e dos fundos de ações em sinal contrário à desvalorização verificada no fundo imobiliário.

Em 31 de Dezembro de 2023, a carteira de investimentos da COSEC representava 79% do total de ativos da Companhia, composta por 86,0 milhões de euros em obrigações, das quais 46,5 milhões de euros são obrigações de dívida soberana, 7,2 milhões de euros em fundos de investimentos imobiliários, 5,2 milhões de euros em depósitos à ordem, 25,5 milhões de euros em fundos de ações e de mercado monetário e 0,9 milhões de euros em propriedades.

A COSEC manteve uma política de investimentos prudente ao longo de 2023, sendo que as alterações feitas à mesma foram, especificamente, para a inclusão dos riscos específicos relacionados com a sustentabilidade.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os cash-flows previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, segundo a sua maturidade contratual, apresentavam a seguinte distribuição:

Valores em euros										
	2023									Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Entre 10 e 20 anos	Indeterminado	
Ativo										
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	0	0	0	0	0	0	0	0	5 410 297	5 410 297
Ativos valorizados ao justo valor através de resultados	0	0	0	0	0	0	0	0	34 353 624	34 353 624
Ativos valorizados ao justo valor através de reservas	0	1 540 648	4 604 953	8 679 925	35 253 617	18 309 877	17 182 802	0	0	85 671 821
Empréstimos e contas a receber	0	0	0	0	0	0	0	0	31 643	31 643
Total	0	1 540 648	4 604 953	8 679 925	35 253 617	18 309 877	17 182 802	0	39 795 965	125 067 388
Passivo										
Depósitos recebidos de resseguradoras	0	0	0	0	0	0	0	0	55 651	55 651
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	55 651	55 651

Valores em euros										
	2022									Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Entre 10 e 20 anos	Indeterminado	
Ativo										
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	0	0	0	0	0	0	0	0	5 444 893	5 444 893
Ativos valorizados ao justo valor através de resultados	0	0	0	0	0	0	0	0	15 171 059	15 171 059
Ativos valorizados ao justo valor através de reservas	0	1 316 125	2 115 375	10 302 522	35 976 456	23 852 726	17 487 863	310 500	0	91 371 367
Empréstimos e contas a receber	2 000 000	0	0	0	0	0	0	0	28 358	2 028 358
Total	2 000 000	1 316 125	2 115 375	10 302 522	35 976 456	23 852 726	17 487 863	310 500	20 644 310	114 015 676
Passivo										
Depósitos recebidos de resseguradoras	0	0	0	0	0	0	0	0	60 633	60 633
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	60 633	60 633

Os saldos apresentados nos quadros não são comparáveis com os saldos contabilísticos, dado incluírem fluxos de caixa projetados e não se encontrarem descontados.

O apuramento dos *cash-flows* previsionais dos instrumentos financeiros foi determinado por forma a cumprir os requisitos de divulgação aplicáveis. Os principais pressupostos que foram utilizados no apuramento dos fluxos previsionais, foram os seguintes:

As disponibilidades de caixa e depósitos à ordem foram classificadas como "liquidez imediata" e com maturidade "até 1 mês";

- Os instrumentos de capital foram classificados com maturidade "Indeterminado";
- Os fluxos de capital e juros relativos aos títulos de dívida foram alocados na maturidade consoante o seu vencimento, até uma maturidade máxima de 20 anos;
- Os depósitos a prazo, incluídos na rubrica "Empréstimos e contas a receber", foram alocados por maturidade de acordo com a respetiva data de vencimento;
- Os depósitos junto de empresas cedentes, incluídos na rubrica "Empréstimos e contas a receber", que correspondem a provisões retidas por resseguradas, no âmbito dos tratados de resseguro aceite em vigor, foram classificados no intervalo de maturidade "Indeterminado";
- Os depósitos recebidos de resseguradores correspondem a provisões retidas a resseguradores, no âmbito dos tratados de resseguro em vigor, tendo sido classificados com maturidade "Indeterminado".

Divulgação dos ganhos esperados incluídos nos prémios futuros

De acordo com o definido no nº 2 do artigo 260º. do Regulamento Delegado 2015/35 da Comissão de 10 de Outubro de 2014, a COSEC calcula o montante dos ganhos esperados incluídos nos prémios futuros como a diferença entre as provisões técnicas sem uma margem de risco calculada em conformidade com o disposto no artigo 77º. da Directiva 2009/138/CE e um cálculo das provisões técnicas sem uma margem de risco no pressuposto de que os prémios referentes aos contratos de seguro e de resseguro existentes, que devam ser recebidos no futuro, não são recebidos por qualquer outra razão que não a ocorrência dos eventos segurados, independentemente dos direitos legais ou contratuais do tomador de seguro de cessar a apólice. O montante relativo a ganhos esperados incluídos nos prémios futuros, brutos de resseguro, da COSEC, calculados com data referência de 31-12-2023, ascende a 7,508 milhares de euros.

C.4. Risco Operacional

O risco operacional corresponde ao risco de perdas resultantes da inadequação ou falhas não intencionais em processos, pessoas ou sistemas, ou eventos externos, no âmbito da atividade diária da Companhia.

Por forma a mitigar o risco operacional, a COSEC dispõe de diversos mecanismos de controlo:

1. **Instruções de Serviço** – Formalizam a regulamentação interna e incluem a Delegação de Competências.
2. **Seguros** – Mantém uma gama alargada de seguros de pessoas, bens e responsabilidade civil que cobre totalmente as exigências legais a que está sujeita.
3. **Plano de Emergência** – Composto por um plano de prevenção, atuação e evacuação.
4. **Acesso Físico às Instalações** – Regulado por Instrução de Serviço com vigilância física permanente às áreas comuns e sistema de videovigilância nas zonas de acesso ao interior das

frações. O acesso ao interior das frações é feito através de um sistema de controlo de acesso com abertura através de cartão de proximidade.

5. **Acesso aos Sistemas de Informação** – procedimentos escritos que regulam a criação e manutenção de utilizadores e "passwords" de acesso às aplicações / sistemas informáticos.

O Centro Informático tem acesso restrito, controlado por um sistema de cartão ativado por radiofrequência.

A estrutura de rede da Companhia dispõe de *firewalls*, por software e hardware, para sua proteção. Adicionalmente, a COSEC dispõe de um antivírus centralizado, atualizado frequentemente.

6. **Sistema de Backups** - De forma a fazer face à interrupção da atividade e a falhas nos sistemas, a COSEC dispõe de um sistema de backups, diários e semanais, devidamente documentado e gerido um fornecedor externo de acordo com o previsto no Plano de Continuidade de Negócio.
7. **Registo de ocorrências** - Em 2023, a COSEC manteve o sistema de registo, classificação e acompanhamento de ocorrências de perdas, reais ou potenciais, decorrentes de danos em ativos físicos ou pessoas, falhas em sistemas informáticos ou interrupção da atividade, falhas na gestão e execução de procedimentos, fraude externa, fraude interna, violação dos deveres profissionais ou violação das normas laborais, que foi implementado no exercício de 2008, no âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno em vigor na Companhia.

A Comissão de Gestão de Risco efetuou, nas suas reuniões, a análise dos registos efetuados, bem como das medidas a tomar/tomadas em consequência das ocorrências em causa.

Estes registos são regularmente analisados pela Comissão Executiva do Conselho de Administração.

8. **Plano de Continuidade de Negócio** – Revisto em 2023, com uma frequência anual, de modo a atualizar o plano de acordo com as necessidades e regulamentos em vigor.
9. **Política Antifraude** - O enquadramento desta Política foi objeto de revisão e atualização em 2023, não tendo tido alterações estruturais. O Grupo Antifraude, cuja constituição e funcionamento se encontram enquadrados nas medidas de prevenção e deteção da fraude, reuniu por duas vezes quer em 2022, quer em 2023, para o acompanhamento de situações de suspeita de potencial fraude. Não foi identificada a necessidade de adoção de medidas adicionais em acréscimo ou suporte das já tomadas e previstas pelos departamentos envolvidos.

C.5. Outros riscos materiais

Risco Reputacional

O risco Reputacional pode ser definido como risco de a Companhia incorrer em perdas (perda de clientes, custos de litigação, redução de proveitos e outras) decorrentes de publicidade ou reputação negativa face às práticas de negócio da empresa de seguros, ou dos grupos seus acionistas, passadas ou presentes, quer sejam ou não verdadeiras.

Este é um risco que pode ser considerado como o resultado da ocorrência de outros riscos, estando associado a diversos processos da Companhia.

Considera-se que é mitigado pela existência de mecanismos que aumentam o nível de percepção do mesmo nas diversas áreas da Companhia, e ainda pela existência de um código de conduta, de um sistema de gestão de reclamações e provedor do cliente, e com implementação de diversas políticas que visam assegurar o cumprimento da legislação e regulamentação aplicável à Companhia e o tratamento adequado dos clientes.

Em 2023, não foram rececionadas reclamações via Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões nem foram apresentadas reclamações ao Provedor do Cliente.

Risco Estratégico

O risco estratégico advém do impacto atual e futuro nos proveitos ou no capital que resulta de decisões de negócio inadequadas, implementação imprópria de decisões ou falta de capacidade de resposta às alterações ocorridas no mercado.

Pode resultar de uma eventual incompatibilidade entre duas ou mais das seguintes componentes: os próprios objetivos estratégicos da empresa de seguros, as estratégias de negócio desenvolvidas para atingir esses objetivos, os recursos aplicados na respetiva prossecução, a qualidade da sua implementação, a capacidade de adaptação a alterações do meio envolvente e a situação dos mercados em que a empresa de seguros opera.

Os recursos necessários para a concretização das estratégias de negócio podem ser tangíveis ou intangíveis e incluem canais de comunicação, sistemas operativos, redes de distribuição e ainda capacidades e competências de gestão.

Por forma a mitigar/gerir este risco, a COSEC define objetivos estratégicos de alto nível, aprovados e supervisionados pelo Conselho de Administração.

A concretização da estratégia da Companhia é efetuada através de uma cadeia de responsabilidades com início no Conselho de Administração e conduzida pela Comissão Executiva, que detalha os objetivos estratégicos de alto nível e monitoriza a sua concretização, passando pelos responsáveis de primeira linha de cada Departamento, que têm a responsabilidade de delinear planos para atingir esses objetivos, e termina nos colaboradores da Companhia que, diariamente, no âmbito das suas funções, procuram atingir os objetivos propostos.

Riscos de Sustentabilidade

No âmbito da sua atividade de comercialização de seguros de crédito, a COSEC assegura aos seus tomadores a proteção do negócio contra o risco de não pagamento de vendas a crédito pelos seus clientes, bem como face a situações de atrasos no pagamento, falência, insuficiência de meios de pagamento, entre outros.

Tanto os tomadores de seguro da COSEC como os seus clientes (doravante designados como entidades de risco) operam nos mais variados setores de atividade, quer no mercado interno quer no mercado externo, e estão expostos a um conjunto de riscos físicos e de transição que decorrem das alterações climáticas.

O impacto destes riscos assumirá maior relevância em determinados setores em detrimento de outros, sendo que nos setores mais afetados as entidades podem estar suscetíveis a incrementos relevantes

nos custos operacionais, redução da produção, redução da procura, maiores custos com capital, entre outros.

Na medida em que estes impactos nos tomadores de seguro e entidades de risco afetam o negócio da COSEC, também esta se encontra exposta a um conjunto relevante de riscos de alterações climáticas, com os seguintes potenciais impactos ao nível da subscrição e provisionamento da Companhia:

Impacto na produção e subscrição

- Os impactos de alterações climáticas nos tomadores de seguro da COSEC pode resultar na diminuição na sua produção ou incremento de custos, levando a um menor apetite por vendas a crédito, ou maior apetite por autosseguro - menor negócio para a COSEC;
- A redução na produção das entidades de risco cobertas pela COSEC poderá resultar no decréscimo da aquisição de bens e serviços por parte destas entidades aos clientes da COSEC. Em face desta menor procura, os tomadores de seguro poderão observar um decréscimo na faturação e conseqüente redução na necessidade de cobertura de riscos. Este cenário resulta também num menor volume de PBEs para a COSEC nos setores mais fortemente afetados por riscos de alterações climáticas;

Impacto na sinistralidade e provisionamento

- Por outro lado, o incremento nos custos operacionais das entidades de risco cobertas pela COSEC podem potenciar situações de atrasos no pagamento ou, num cenário mais extremo, situações de incumprimento, resultando num aumento da sinistralidade para a COSEC. Poderá ser também necessário equacionar a revisão de pressupostos de provisionamento com vista a contemplar riscos de alterações climáticas.

Ainda durante o ano de 2023, foi decidida a reestruturação da tabela de riscos relacionados com a sustentabilidade/ESG (*Environment, Social and Governance*), alterando deste modo a forma como estes são avaliados no âmbito do PAR.

Neste sentido, foram incluídos novos 7 riscos ligados ao tema de sustentabilidade, na categoria Desenvolvimento Sustentável:

Riscos Financeiros ESG:

- Impacto de riscos climáticos (físicos e de transição energética) na economia;
- Impacto de riscos ESG (Climáticos e éticos) na carteira de investimentos;
- Risco de crédito relacionado com eventos climáticos (físicos e de transição energética);
- Aumento de sinistros relacionados com riscos climáticos (físicos e de transição energética).

Riscos Regulatórios e Compliance ESG

- Impacto de critérios regulatórios ESG (*Environmental, Social and Governance*) na gestão da carteira de investimentos.

Riscos de Governance de ESG

- Risco de falhas de adoção de princípios ESG (*Environmental, Social and Governance*) na gestão de RH;
- Riscos de implementação de modelo de Governo ESG na Companhia.

Análise de impactos na subscrição e provisionamento

De modo a avaliar o eventual impacto dos riscos de alterações climática, foi analisada a exposição a setores de atividade dos tomadores de seguro e entidades de risco, conforme o peso que os valores concedidos de garantias a empresas de determinado setor representam no total de valores de garantias concedidos a todos os tomadores de seguro.

Posteriormente, a análise dos impactos das alterações climáticas englobou a identificação dos riscos físicos e de transição mais relevantes em cada setor de atividade nos quais os tomadores de seguro e entidades de risco operam.

Foram identificados mais de 100 riscos, os quais abrangeram as seguintes categorias de setores, drivers e riscos.

Setores de atividade	Grupo de Setores de Atividade	Tipo de Risco	Driver de Risco	Risco
Agroalimentar	Agroalimentar	Físico	Riscos Agudos	Condições atmosféricas extremas - aumento da intensidade, frequência e/ou duração de tempestades, secas, cheias, etc..
Petróleo e Gás	Transporte	Transição	Riscos Agudos/Crónicos	Alteração da temperatura média, pluviosidade média e nível médio das águas do mar
Extração de Carvão	Materiais e Construção		Riscos de Sentimento de Mercado	Alteração no comportamento e preferências dos consumidores
Energia Elétrica	Energia		Riscos de Política e Legais	Aumento do custo de matérias primas
Transporte Ferroviário	Têxteis		Riscos Reputacionais	Aumento do custo das emissões de gases de estufa
Transporte Aéreo de Passageiros			Riscos Crónicos	Nova regulamentação sobre bens e serviços
Transporte Marítimo			Riscos Tecnológicos	Maior preocupação por parte dos investidores ou feedback negativo de Stakeholders
Automóveis e Componentes				Custos da transição para tecnologias menos poluidoras
Construção				Obrigações de reporte acrescidas sobre emissões
Indústria Química				Substituição de bens e serviços existentes por alternativas menos poluidoras
Metal e Mineração				Perda de biodiversidade
Preparação de fibras têxteis				Estigmatização do setor
Acabamento de Têxteis				Subida do nível médio das águas do mar e Condições atmosféricas extremas - aumento da intensidade, frequência e/ou duração de tempestades, secas, cheias, etc..
Curtume				

Posteriormente procurou-se avaliar a materialidade da exposição da COSEC aos setores de atividade mais suscetíveis a sofrer o impacto dos riscos físicos e de transição identificados, os quais foram denominados de "setores sensíveis a riscos de alterações climáticas" (ou "climate sensitive"), tendo-se considerado como ponderador o total do valor de garantias às entidades de risco em cada setor.

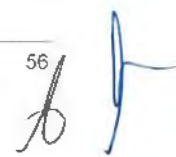
Da análise foi possível concluir que cerca de 53% das exposições a tomadores de seguro e cerca de 31% das exposições a entidades de risco podem ser classificadas como exposições a sectores "climate sensitive"

A seguinte tabela resume os principais sectores nos quais as entidades de risco e tomadores de seguro da COSEC operam e a % de exposição (conforme mensurada pelo total de garantias concedidas) que é "climate sensitive".

	Exposição "climate sensitive"	
	Tomadores Seguro	Entidades de Risco
Energy	21,2%	14,3%
Textile	7,0%	0,0%
Construction	4,2%	3,6%
Transport	2,8%	1,6%
Chemicals	2,8%	2,2%
Agrifood	1,4%	0,8%
Automotive Manufacturers	3,0%	1,9%
Total	42,5%	24,4%

Com base na análise efetuada aos vários riscos de alterações climáticas que os setores com maior exposição *climate sensitive* da COSEC enfrentam propõe-se identificar como materiais:

- Riscos físicos, quer agudos quer crónicos, cujo se impacto se espera sobretudo no médio-longo prazo;



Com base na avaliação levada a cabo, determinou-se que os riscos agudos e crónicos sejam considerados potencialmente materiais para a COSEC a médio/longo prazo.

- Riscos de transição políticos, com impacto esperado no curto-médio prazo.

Antecipa-se que a transição energética exigida pelo choque político terá impactos relevantes nas receitas e nas despesas operacionais das empresas em todos os setores analisados, principalmente em empresas que não sejam capazes de efetuar com sucesso a transição para soluções com menores riscos ambientais, pelo que se considera material a exposição da COSEC a estes riscos.

- Riscos tecnológicos, com impacto sobretudo no médio prazo.

Antecipa-se que em grande parte dos setores analisados existam riscos relevantes associados à transição para bens e serviços menos poluidores, a qual implicará investimentos em novas tecnologias e um incremento de custos operacionais, pelo que se considera este risco material para a COSEC.

- Riscos de sentimento de mercado e reputacionais, cujo impacto se antecipa já no curto-médio prazo.

As alterações climáticas e a sustentabilidade estão a tornar-se fatores cada vez mais importantes para muitos consumidores e investidores, os quais têm vindo a pressionar cada vez mais as empresas a reduzirem as suas emissões prejudiciais para o ambiente e a tomarem escolhas mais conscientes do ponto de vista ambiental.

Para a definição dos cenários de alterações climáticas a incorporar no exercício foi efetuada uma análise das metodologias apresentadas pela EIOPA no referido *Application Guidance*.

Da análise realizada aos exemplos elencados, considera-se que a metodologia que melhor se adequa à natureza dos seguros de crédito e caução comercializados pela COSEC e ao risco que a Companhia cobre será o recurso a cenários avançados em *stress tests* "tradicionais" abrangidos pelo exercício ORSA, os quais comportam uma comparação entre o *baseline* de SII e um cenário no qual vários parâmetros são chocados.

Cenário 4 – Stress Climático – Cenário de Transição Ordeira

A transição ecológica começa de imediato de forma ordeira, com a introdução de medidas proativas, em linha com Acordo de Paris. Pressupõe-se ao abrigo deste cenário que o aumento da temperatura será mantido abaixo dos 2 °C (em relação aos níveis pré-industriais) e que a neutralidade carbónica será atingida até 2050 e neutralidade de outros gases de estufa nas décadas seguintes. Os riscos de transição neste cenário são minimizados.

O choque engloba, ao longo do horizonte temporal do ORSA:

- Redução de 10% do volume de prémios projetados para os setores "*climate sensitive*";
- Aumento em 5% da taxa de sinistralidade projetada para os setores "*climate sensitive*".

Impacto cenário 4

Rácio de Solvência	2024				2025				2026			
	Base	Stress	A	%	Base	Stress	A	%	Base	Stress	A	%
Risco de Subscrição Não Vida												
Risco de Prêmio & Reserva	27 683 631	26 388 519	-1 295 113	-4,68%	31 434 979	30 102 350	-1 332 629	-4,24%	33 261 872	31 139 365	-2 122 507	-6,38%
Risco de Descontinuidade	1 502 379	1 502 379	0	0,00%	1 809 503	1 809 503	0	0,00%	1 687 317	1 687 317	0	0,00%
Risco Catastrófico	27 849 808	25 414 857	-2 434 951	-8,74%	30 399 415	27 826 578	-2 572 837	-8,48%	33 954 414	29 661 088	-4 093 325	-12,06%
Diversificação	-13 106 983	-12 319 705	787 278	-6,01%	-14 528 016	-13 692 132	835 884	-5,78%	-15 735 990	-14 426 820	1 309 170	-8,32%
Total	43 929 888	40 988 049	-2 942 839	-6,70%	48 914 981	45 846 289	-3 068 691	-6,27%	53 167 613	48 280 950	-4 906 663	-9,23%
Risco de Inc. Contraparte												
Risco de Inc. Contraparte Tipo I	783 758	784 882	1 115	0,14%	857 814	858 038	1 125	0,13%	880 019	881 788	1 768	0,20%
Risco de Inc. Contraparte Tipo II	276 745	276 745	0	0,00%	276 745	276 745	0	0,00%	276 745	276 745	0	0,00%
Diversificação	-52 428	-53 091	-664	1,27%	-53 575	-53 591	-18	0,03%	-53 869	-54 424	-535	0,99%
Total	1 008 088	1 008 536	481	0,04%	1 080 984	1 082 092	1 108	0,10%	1 102 878	1 104 087	1 212	0,11%
Risco de Mercado												
Risco de Taxa de Juro	3 207 879	3 118 145	-89 734	-2,80%	3 596 533	3 471 447	-125 085	-3,48%	3 826 223	3 650 429	-175 794	-4,59%
Risco Accionista	9 491 980	9 302 152	-189 827	-2,00%	10 504 025	10 192 710	-311 315	-2,96%	12 124 784	11 601 812	-522 972	-4,31%
Risco Imobiliário	3 249 703	3 249 703	0	0,00%	3 249 703	3 249 703	0	0,00%	3 249 703	3 249 703	0	0,00%
Risco de Spread	1 363 844	1 327 201	-36 643	-2,69%	1 352 088	1 303 228	-48 860	-3,61%	1 206 980	1 141 388	-65 612	-5,44%
Risco de Concentração	6 104 269	5 971 602	-132 667	-2,17%	6 902 547	6 682 088	-220 459	-3,19%	8 229 771	7 850 588	-379 183	-4,61%
Diversificação	-8 578 857	-8 394 529	184 328	-2,15%	-9 474 076	-9 192 594	281 482	-2,97%	-10 571 646	-10 128 752	442 894	-4,19%
Total	14 836 819	14 574 335	-262 484	-1,74%	16 130 819	15 706 982	-424 237	-2,63%	18 065 818	17 365 149	-700 667	-3,89%
Efeito de diversificação	-9 490 188	-9 235 631	254 537	-2,68%	-10 357 962	-10 024 109	333 853	-3,22%	-11 482 030	-10 930 468	551 562	-4,80%
BSCR	60 285 591	47 333 289	-12 952 302	-5,87%	55 788 821	42 610 864	-13 177 957	-5,89%	60 884 274	48 799 718	-12 084 555	-8,31%
Risco Operacional												
Ajustamento LAC DT	-10 839 945	-10 205 309	634 636	-5,85%	-12 007 833	-11 329 151	678 682	-5,85%	-13 091 990	-12 014 174	1 077 816	-8,23%
SCR	40 778 841	38 381 402	-2 397 439	-5,89%	45 172 328	42 610 189	-2 562 138	-5,89%	48 250 821	45 196 179	-3 054 642	-8,23%
MCR	10 194 710	9 597 650	-598 060	-5,85%	11 293 081	10 654 787	-638 294	-5,65%	12 312 705	11 299 045	-1 013 660	-8,23%
Total Ativo	156 848 429	154 365 286	-2 483 143	-1,58%	167 811 382	163 876 895	-3 934 487	-2,34%	176 707 077	170 669 360	-6 037 717	-3,42%
Total Passivo	63 207 755	62 241 650	-966 105	-1,53%	71 444 735	71 066 586	-378 149	-0,53%	72 367 329	71 889 822	-477 507	-0,66%
Net Result	5 437 439	3 564 909	-1 872 530	-34,44%	6 137 196	4 122 853	-2 014 343	-32,82%	6 192 588	4 056 728	-2 135 859	-34,49%
Fundo Próprio	83 640 874	82 123 636	-1 517 238	-1,82%	86 366 847	82 810 109	-3 556 738	-3,99%	104 339 748	98 779 538	-5 560 210	-5,33%
Rácio de Solvência	230%	240%	10,33%	213%	218%	4,43%	212%	219%	6,70%			

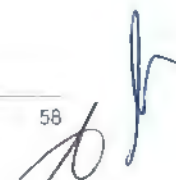
Valores em €

Cenário 5 – Stress Climático – Cenário de Transição Desordeira

A transição ecológica acontece de forma súbita, e obriga a implementação rápida de medidas e políticas a nível global. Pressupõe-se também que o aumento da temperatura será mantido abaixo dos 2°C (em relação aos níveis pré-industriais) mas apenas após uma transição desordeira, que se reflete em riscos acrescidos de transição.

O choque engloba, ao longo do horizonte temporal do ORSA:

- Redução de 20% do volume de prémios projetados para os setores “*climate sensitive*”;
- Aumento em 10% da taxa de sinistralidade projetada para os setores “*climate sensitive*”.



Impacto cenário 5

Rácio de Solvência	2024				2025				2026			
	Base	Stress	A	A%	Base	Stress	A	A%	Base	Stress	A	A%
Risco de Subscrição Não Vida												
Risco de Prêmio & Reserva	27 683 631	25 105 048	-2 578 584	-9,31%	31 434 970	28 764 141	-2 650 836	-8,43%	33 261 872	29 422 811	-3 839 061	-11,54%
Risco de Descontinuidade	1 502 379	1 502 379	0	0,00%	1 609 503	1 609 503	0	0,00%	1 687 317	1 687 317	0	0,00%
Risco Catastrófico	27 849 808	22 985 689	-4 864 120	-17,47%	30 399 415	25 258 640	-5 140 775	-16,91%	33 954 414	25 924 229	-8 030 184	-23,65%
Diversificação	-13 106 963	-11 522 249	1 584 714	-12,09%	-14 528 916	-12 842 936	1 685 981	-11,60%	-15 735 890	-13 193 776	2 542 211	-16,16%
Total	43 928 858	38 070 868	-5 857 990	-13,34%	46 914 961	42 809 348	-4 105 613	-12,40%	53 167 813	43 840 879	-9 327 034	-17,54%
Risco de Inc. Contraparte												
Risco de Inc. Contraparte Tipo I	783 788	786 013	2 245	0,29%	857 814	860 090	2 253	0,26%	880 019	882 017	1 998	0,23%
Risco de Inc. Contraparte Tipo II	276 745	276 745	0	0,00%	276 745	276 745	0	0,00%	276 745	276 745	0	0,00%
Diversificação	-52 428	-65 597	-13 169	-25,12%	-53 575	-53 608	-32	0,06%	-53 889	-55 358	-1 469	2,73%
Total	1 008 086	997 181	-10 934	-1,08%	1 080 984	1 083 204	2 220	0,21%	1 102 875	1 103 404	529	0,04%
Risco de Mercado												
Risco de Taxa de Juro	3 207 879	3 028 411	-179 468	-5,59%	3 596 533	3 348 362	-250 171	-6,98%	3 826 223	3 474 835	-351 588	-9,19%
Risco Accionista	9 491 980	9 112 325	-379 655	-4,00%	10 504 025	9 881 395	-622 630	-5,93%	12 124 784	11 078 840	-1 045 944	-8,63%
Risco Imobiliário	3 249 703	3 249 703	0	0,00%	3 249 703	3 249 703	0	0,00%	3 249 703	3 249 703	0	0,00%
Risco de Spread	1 363 844	1 290 557	-73 287	-5,37%	1 352 088	1 254 358	-97 719	-7,23%	1 206 880	1 075 757	-131 223	-10,87%
Risco de Concentração	6 104 299	5 839 058	-265 213	-4,34%	6 802 547	6 461 830	-340 717	-5,00%	8 229 771	7 471 408	-758 363	-9,21%
Diversificação	-8 578 857	-8 209 957	368 899	-4,30%	-9 474 076	-8 910 895	563 381	-5,95%	-10 571 646	-9 685 078	886 568	-8,36%
Total	14 838 819	14 310 098	-528 723	-3,56%	18 130 819	16 282 784	-1 848 055	-10,20%	18 065 816	16 885 285	-1 400 551	-7,78%
Efeito de diversificação	-9 490 168	-9 010 584	479 604	-5,05%	-10 357 962	-9 686 453	671 509	-6,48%	-11 482 030	-10 390 526	1 091 504	-9,51%
BSCR	80 285 591	44 387 560	-35 898 031	-11,77%	55 788 821	49 488 882	-6 279 959	-11,26%	60 854 274	51 218 722	-9 635 551	-15,83%
Risco Operacional	1 333 195	1 183 648	-149 546	-10,47%	1 411 338	1 283 813	-127 725	-10,47%	1 488 637	1 332 732	-155 806	-10,47%
Ajustamento LAC DT	-10 839 945	-9 587 854	1 272 091	-11,74%	-12 007 633	-10 858 020	1 349 814	-11,24%	-13 091 990	-11 035 805	2 056 185	-15,71%
SCR	40 778 841	35 993 355	-4 785 486	-11,74%	45 172 328	40 094 455	-5 077 871	-11,24%	49 250 821	41 616 649	-7 735 172	-15,71%
MCR	10 194 710	8 998 339	-1 196 372	-11,74%	11 293 081	10 023 614	-1 269 468	-11,24%	12 312 706	10 378 912	-1 933 793	-15,71%
Total Ativo	156 848 429	152 492 756	-4 355 674	-2,78%	167 811 382	159 942 008	-7 869 374	-4,69%	176 707 077	164 650 602	-12 056 475	-6,82%
Total Passivo	63 207 755	61 898 934	-1 308 821	-2,07%	71 444 735	70 694 421	-750 314	-1,05%	72 367 329	71 517 910	-849 420	-1,17%
Net Result	5 437 439	1 692 379	-3 745 061	-68,88%	6 137 196	2 108 509	-4 028 687	-65,64%	6 192 588	1 920 869	-4 271 719	-68,98%
Fundos Próprios	93 640 874	90 593 822	-3 048 852	-3,25%	96 366 847	89 247 588	-7 119 059	-7,39%	104 339 748	93 132 892	-11 207 056	-10,74%
Rácio de Solvência	230%	252%	22,07%		213%	223%	9,26%		212%	224%	12,48%	

Valores em €

Os dois cenários de stress climático produzem efeito em P&L, considerando uma redução no volume de prémios processados de crédito, bem como aumento de montantes pagos. O efeito combinado resulta numa redução significativa no resultado líquido.

O efeito da redução do requisito de capital por via da diminuição da exposição é superior ao impacto de ambos os cenários no capital da Companhia, motivo pelo qual se verifica uma otimização do requisito de capital.



D. Avaliação para efeitos de Solvência

D.1. Avaliação de Ativos

Em 31 de Dezembro de 2023, a reconciliação entre os ativos das Contas Estatutárias e de Solvência II, é decomposta como segue:

IFRS4 (euros)	Contas Estatutárias	Ajustes	Total (IFRS4) em euros menos ajustes	Reconciliação de ativos	Reconciliação de passivos técnicos	Saldo
Caixa	0					0
Contas de equitação diferidas	0					0
Ativos Intangíveis	2.243.747	-2.243.747				0
Ativos por impostos diferidos	1.599.593		573.155			2.171.750
Ativos por benefícios pós-emprego	495.438					495.438
Imóveis, instalações equipamento para uso próprio	2.310.398					2.310.398
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e unidades de participação)	118.804.182					118.804.182
Imóveis (que não para uso próprio)	0					0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	0					0
Ações	2.100					2.100
Obrigações	85.860.874					85.860.874
Fundo de Investimento	32.841.206					32.841.206
Derivados	0					0
Débitos que não equivalentes a numerário	0					0
Outros Investimentos	0					0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e unidades de participação	0					0
Empréstimos e hipotecas	0					0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro	19.078.758				-7.865.082	11.411.878
Débitos em coberturas	0					0
Valores a receber por operações de seguro	8.410			1.808.881		1.817.291
Valores a receber por operações de resseguro	27.873					27.873
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	2.143.167					2.143.167
Ações próprias (decididas diretamente)	0					0
Montantes devidos e título de elementos de fundos próprios ou de fundos técnicos mobilizados mas ainda não realizados	0					0
Caixa e equivalentes	5.413.288					5.413.288
Qualquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	4.413.086					4.413.086
Total	168.833.366	-2.243.747	573.155	1.808.881	-7.865.082	149.808.873

valores em €

A reconciliação entre os ativos das contas estatutárias, no total de €156,5 milhões para um total de €149,0 milhões considerados como ativos de solvência, é constituída por um conjunto de ajustamentos de balanço, que foram os seguintes:

- Dedução dos ativos intangíveis no valor de €2,24 milhões. (Ver Ponto D.1.1).
- Ajustamento de 0,57 milhões na linha dos ativos por impostos diferidos. (Ver Ponto D.1.5).
- Uma reavaliação das provisões técnicas com impacto nos montantes recuperáveis de contratos de resseguro pelo valor de €7,67 milhões. (Ver Ponto D.2.1.2).
- A realocação dos valores a receber no ativo, de forma a ser consistente com o cálculo do risco contraparte.

Em 31 de Dezembro de 2022, a reconciliação entre os ativos das Contas Estatutárias (IFRS4) e de Solvência II, é decomposta como segue:

IFRS4 (euros)	Contas Estatutárias	Ajustes	Total (IFRS4) em euros menos ajustes	Reconciliação de ativos	Reconciliação de passivos técnicos	Saldo
Caixa	0					0
Contas de equitação diferidas	189.552	-189.552				0
Ativos Intangíveis	2.252.847	-2.252.847				0
Ativos por impostos diferidos	1.489.834		2.776.271			4.266.204
Ativos por benefícios pós-emprego	472.212					472.212
Imóveis, instalações equipamento para uso próprio	2.844.218					2.844.218
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e unidades de participação)	106.578.254					106.578.254
Imóveis (que não para uso próprio)	0					0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	0					0
Ações	2.100					2.100
Obrigações	88.756.140					88.756.140
Fundo de Investimento	15.768.014					15.768.014
Derivados	0					0
Débitos que não equivalentes a numerário	2.000.000					2.000.000
Outros Investimentos	0					0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e unidades de participação	0					0
Empréstimos e hipotecas	0					0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro	14.370.318				-8.344.838	6.025.380
Débitos em coberturas	0					0
Valores a receber por operações de seguro	2.764.340					2.764.340
Valores a receber por operações de resseguro	83.133					83.133
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	2.168.337					2.168.337
Ações próprias (decididas diretamente)	0					0
Montantes devidos e título de elementos de fundos próprios ou de fundos técnicos mobilizados mas ainda não realizados	0					0
Caixa e equivalentes	5.444.893					5.444.893
Qualquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	4.223.480					4.223.480
Total	142.796.387	-2.842.387	2.776.271	0	-8.344.838	134.868.333

valores em €

A reconciliação entre os ativos das contas estatutárias, no total de €142,7 milhões para um total de €134,6 milhões considerados como ativos de solvência, é constituída por um conjunto de ajustamentos de balanço, que foram os seguintes:

- Dedução do valor dos custos de aquisição diferidos, dos ativos intangíveis no valor de respetivamente de €0,2 e de €2,35 milhões. (Ver Ponto D.1.1).
- Reforço de €2,8 milhões na linha dos ativos por impostos diferidos. (Ver Ponto D.1.5).
- Uma reavaliação das provisões técnicas com impacto nos montantes recuperáveis de contratos de resseguro pelo valor de €8,34 milhões. (Ver Ponto D.2.1.2).

D.1.1. Ativos intangíveis

Para efeitos de solvência, conforme disposto no artigo 12.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35, os ativos intangíveis apenas podem ser reconhecidos se for possível a sua venda separadamente e se for possível demonstrar a existência de um mercado ativo onde poderia transacionar ativos intangíveis semelhantes. Assim sendo, a COSEC decidiu que para efeitos de solvência o valor destes ativos é zero.

D.1.2. Investimentos

Os ativos financeiros da COSEC são todos valorizados ao justo valor, não havendo ajustamentos a realizar ou diferenças de critério entre as demonstrações financeiras e os ativos avaliados em base de solvência II.

O processo de valorização dos investimentos da COSEC é efetuado de acordo com os seguintes procedimentos:

Canais de informação

Os canais definidos para a obtenção de informação são a *Reuters* e a *Bloomberg*.

Em cada canal, é recolhida a seguinte informação:

Reuters

Para os títulos valorizados com base neste canal são incorporados os seguintes tipos de preços:

- *Exchange Price* – Corresponde ao último valor de transação em bolsas oficiais, conhecido para o título em causa (quando é conhecida mais de uma bolsa, é identificada a “*Primary Exchange*”).
- *ISMA Price* - O ISMA (*International Securities Market Association*) fornece o preço *Bid*, *Ask* e *Mid* para obrigações, calculado com base em transações diárias registadas no sistema TRAX (Sistema eletrónico de negociação, registo e *reporting* de operações) e por cotações fornecidas pelos seus membros.
- *Reuters EJV Price* – Corresponde a uma avaliação independente efetuada pela empresa *Reuters*, com base em *spreads* de transações efetuadas no mercado.

Bloomberg

Para os títulos de dívida é incorporada a última cotação de cada contribuidor disponível no terminal *Data Licence da Bloomberg*. No caso dos outros tipos de instrumentos financeiros, é integrada a última cotação disponível para o momento de referência.

Metodologia de avaliação de ativos

A valorização ao Justo Valor segue a metodologia a seguir identificada:

Para a seleção dos preços dos ativos financeiros, o sistema, diária e automaticamente, com base na informação recebida do mercado (contribuidores, preços, volumes oferecidos de compra e venda) e em simultâneo com a aplicação das regras definidas internamente, irá identificar o preço que reúne o estatuto de "mais adequado" (preço *default*), propondo a sua utilização na valorização dos ativos.

Sequencialmente o sistema aplica a seguinte ordem de prioridades:

- Preços de Bolsa – Preços recolhidos diretamente das bolsas de valores

Atributos para a sua utilização:

- a) Preço no dia;
- b) Volume das ofertas no dia com mínimo de 10% do valor da emissão do título;
- c) Variação absoluta inferior a 0.10% face à mediana de todos os preços do mercado recebidos das entidades fornecedoras de preços (*Bloomberg - Bond Quote Composite ou Reuters*) para os ativos que tenham mais de 10 contribuidores disponíveis no mercado.

Hierarquia de critérios de seleção:

- a) *Bid / Ask spread* mais baixo;
 - b) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid* mais baixo;
 - c) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid Size* mais alto ou seja maior volume na compra.
- Executáveis Multicontribuidos – Preços que representam um compósito de preços executáveis, formados por contributos de várias contrapartes, casos do CBBT (Composite Bloomberg Bond Trader), ISMA-Trading (International Securities Market Association).

Atributos para a sua utilização:

- a) Preço no dia;
- b) Variação absoluta menor que 1% face à mediana de todos os preços, excluindo o preço que se verifica, dos contribuidores disponíveis com preços do dia.

Hierarquia de critérios de seleção:

- a) *Bid / Ask spread* mais baixo;
 - b) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid* mais baixo;
 - c) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid Size* mais alto ou seja maior volume na compra.
- Executáveis individuais - Preços que permitem transacionar aos níveis apresentados.

Atributos para a sua utilização:

a) Preço no dia;

b) Variação absoluta menor que 1% face à mediana de todos os preços, excluindo o preço que se verifica, dos contribuidores disponíveis com preços do dia.

Hierarquia de critérios de seleção:

a) *Bid / Ask spread* mais baixo;

b) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid* mais baixo;

c) Em caso de igualdade, o que apresente *Bid Size* mais alto ou seja maior volume na compra;

d) Em caso de igualdade, o contribuidor ser *Lead Manager* ou *Co-leader* da emissão em causa.

- Preços Independentes - Preços fornecidos por entidades externas independentes que não atuam de forma ativa no mercado (compradores/vendedores), tornando-se desta forma entidades isentas quanto às avaliações que efetuam. Inserem-se nesta categoria os preços BGN (*Bloomberg Generic*) e TASS (*TASS Wertpapierhandlsbank*).

Atributos para a sua utilização:

a) Preço no dia;

b) Variação absoluta menor que 1% face à mediana de todos os preços, excluindo o preço que se verifica, dos contribuidores disponíveis com preços do dia.

Hierarquia de critérios de seleção:

a) *Bid / Ask spread* mais baixo;

b) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid* mais baixo.

- *Bids* Indicativos - Preços de contribuidores que não apresentam ofertas firmes de compra, mas apenas de valorização indicativa.

Atributos para a sua utilização:

a) Preço no dia;

b) Variação absoluta menor que 1% face à mediana de todos os preços, excluindo o preço que se verifica, dos contribuidores disponíveis com preços do dia.

Hierarquia de critérios de seleção:

a) *Bid / Ask spread* mais baixo;

b) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid* mais baixo.

- Modelos externos - Preços fornecidos por entidades externas onde são aplicados modelos que poderão ter uma maior ou menor aderência ao mercado, são exemplos o *BVAL* (*Bloomberg Valuation price*) e o *EJV* (*Thomson Reuters Valuated Trading Composite*).

- Modelos internos – Preço cujo modelo e sua aplicação seja aprovada pelo Comitê de Valorização de Instrumentos Financeiros do Banco custodiante.

Caso o sistema não consiga apurar um preço *default*, por não estarem reunidos os atributos, a matriz não receberá qualquer input automático de preço mantendo-se em vigor o preço do dia anterior, que, ao final de 15 dias, caso não seja intervencionado, passará a não cotado, sendo assumido como preço o valor que decorre da aplicação dos critérios de valorização definidos.

D.1.3. Terrenos e edifícios

Em 1 de Janeiro de 2008, data de transição para as atuais normas contabilísticas, quer os imóveis de uso próprio, quer os imóveis de rendimento, foram mensurados pelo critério de justo valor, considerando o valor da última reavaliação efetuada como "*deemed cost*" de cada imóvel. As amortizações de imóveis de uso próprio foram calculadas com referência a 1 de Janeiro de 2004, data de transição considerada para o reporte aos acionistas com participação qualificada.

Os imóveis da COSEC são avaliados com uma periodicidade mínima anual, no caso dos imóveis de Rendimento, ou trianual, no caso dos imóveis de Uso Próprio, pelo seu valor de mercado, sendo utilizados o método de Comparação de Mercado, do Rendimento e do Rendimento *Discounted Cash-flow*.

A COSEC utiliza dois modelos de mensuração distintos:

Modelo de Revalorização

Para os imóveis de uso próprio, a COSEC utiliza o modelo de Revalorização, sendo as revalorizações positivas refletidas na rubrica "Reservas de reavaliação – por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio", exceto no que se refere a reversões de perdas por imparidade, as quais são registadas como um ganho na demonstração de ganhos e perdas. As revalorizações negativas são registadas na demonstração de ganhos e perdas, após a utilização do saldo refletido na rubrica "Reservas de reavaliação – por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio".

A COSEC regista em ganhos e perdas o valor da amortização dos edifícios de uso próprio pelo método das quotas constantes, considerando que só é amortizável a parcela correspondente à parte edificada do imóvel, considerando-se que a quota-parte do valor do terreno no total do valor dos edifícios corresponde a 40% do seu valor e que a vida útil residual dos imóveis corresponde a 50 anos.

Modelo de Justo Valor

O modelo de Justo Valor é utilizado para os imóveis de rendimento, sendo a determinação do justo valor efetuada por um avaliador independente ou por recurso a um Modelo de avaliação interno. As revalorizações, quer positivas, quer negativas, são refletidas em ganhos e perdas do exercício.

Os rendimentos e encargos dos imóveis são reconhecidos em ganhos e perdas.

D.1.4. Caixa e equivalentes e depósitos à ordem

Para efeitos de Solvência II, caixa e equivalentes de caixa são avaliados pelo justo valor.

Caixa compreende o dinheiro em caixa e depósitos à ordem. Os equivalentes de caixa consistem em instrumentos financeiros de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, e que carregam um risco insignificante de alterações de valor.

Na prática, dada a natureza de curto prazo desses instrumentos, o justo valor e o custo amortizado são geralmente considerados similares. Não existe, portanto, qualquer ajustamento ou diferença de critério, entre as demonstrações financeiras e os ativos avaliados em base de solvência II.

Não existem diferenças de critério ou reavaliações entre as Contas Estatutárias e as de Solvência II.

D.1.5. Ativos por impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

No ano de 2023, a COSEC, nos termos do artigo 15.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35, procedeu ao reconhecimento dos impostos diferidos com base na diferença entre os valores imputáveis aos ativos e passivos avaliados nos termos do artigo 75.º da Diretiva 2009/138/CE, bem como no caso das provisões técnicas nos termos dos artigos 76.º a 85.º da referida diretiva, e os valores imputáveis aos ativos e passivos reconhecidos e avaliados para efeitos fiscais.

Do apuramento das diferenças entre os ativos e passivos em base de Solvência II e dos ativos e passivos em base fiscal resulta o reconhecimento de um ativo por imposto diferido no valor de €572.155 e de um passivo por imposto diferido no valor de €1.637.321 em base de Solvência II, no qual, acrescentando os impostos diferidos de base fiscal, resultado num valor de ativos por impostos diferidos em base de Solvência II de €2.171.750.

D.2. Provisões Técnicas

D.2.1. Valor das Provisões Técnicas

O presente capítulo apresenta o valor das provisões técnicas da Companhia calculadas com base em princípios económicos, que teve por base a utilização de métodos estatísticos e atuariais devidamente consolidados. Os pressupostos utilizados foram definidos da forma que se julgou mais adequada à realidade da Companhia e do mercado, à data do cálculo.

A atividade da COSEC centra-se essencialmente em Portugal e no ramo de Crédito. O ramo de Caução representa menos de 10% do volume de negócios total da COSEC.

D.2.1.1. Valor das Provisões Técnicas de Seguro Direto

As Provisões Técnicas no âmbito do Solvência II corresponde à adição da melhor estimativa (ME) da Provisão para Sinistros e da Provisão para Prémios e da margem de risco (MR).

A ME representa a estimativa mais precisa de compromissos para com os tomadores e é calculada como o valor presente dos fluxos de caixa futuros ponderados, com base na sua probabilidade, decorrentes de pagamentos aos segurados e dos custos de gestão incorridos na administração desses pagamentos até ao seu vencimento, e deduzindo os prémios a receber ao abrigo de contratos em carteira.

A MR é o valor da provisão para além da melhor estimativa, calculada de tal modo que o montante total das provisões mostrado no balanço corresponde ao que seria necessário para uma entidade honrar as obrigações da seguradora.

Comparativamente às provisões de Balanço Estatutário de 2023 constatamos que as provisões económicas são inferiores (Quadro abaixo). Apesar de ambos terem a mesma base de sinistralidade na provisão para sinistros, após adoção do normativo internacional IFRS17, em 2023, as diferenças advêm da distribuição dos cash-flows por ano, da estimativa de prémios e a sua distribuição e ainda do valor da margem de risco calculada em solvência II.

Provisões	Balanço 2023 (estatutário)	Balanço Económico
Sinistros	47 000 142	38 228 713
Prémios	869 782	-7 508 785
Margem de risco		4 872 929
Total	47 869 924	35 592 858

Valores em €

Em 2022, ainda com valores em IFRS 4, a principal razão para esta diferença está relacionada com a elevada provisão para desvios de sinistralidade no Balanço Estatutário, cujos princípios acabam por não ser tão gravosos, quando apuradas as melhores estimativas de provisão para sinistros e da margem de risco, em base de Solvência II.

Provisões	Balanço 2022 (estatutário)	Balanço Económico
Sinistros	34 854 504	27 378 499
Prémios	2 353 213	-10 147 153
Margem de risco	-	3 748 304
Total	37 207 717	20 979 649

Valores em €

A Margem de Risco é determinada pelo método do custo de capital (CoC), previsto na fórmula padrão, com uma taxa de custo de capital de 6%, conforme o Regulamento Delegado. Na sua determinação foi usado o método 1 da fórmula padrão previsto nas orientações da EIOPA (EIOPA-BoS-14/166 PT).

Face a 2022 a Melhor Estimativa de prémios e sinistros registou em 2023, um aumento global de cerca de 78% (ver quadro abaixo). A componente da provisão para sinistros, em 2023 foi de cerca de 38,228 milhões de euros, mais 40% do que em 2022 e a componente da provisão para prémios registou uma descida em relação a 2022, 26%, sendo o seu valor em 2023 de cerca de -7,508 milhões de euros.

	2023	2022	Variação
Provisões técnicas	35 592 858	20 979 649	70%
Melhor Estimativa	30 719 928	17 231 345	78%
Sinistros	38 228 713	27 378 499	40%
Prémios	-7 508 785	-10 147 153	-26%
Margem de risco	4 872 929	3 748 304	30%

Valores em €

De notar que a COSEC não utiliza ajustamentos de volatilidade ou de congruência, nem outras medidas de transição, tais como estrutura temporal das taxas de juro sem risco e dedução relativa às provisões técnicas.

D.2.1.2. Provisões Técnicas de Resseguro Cedido

A nível dos recuperáveis de resseguro e em linha com o que acontece em Seguro Direto, verificamos uma diminuição desta rubrica face às Provisões Técnicas de Balanço de 2023, uma vez calculada do ponto de vista económico. Tal facto justifica-se por a COSEC utilizar para retrocessão do seu risco, tratados de cariz proporcional, nomeadamente Quotas-partes.

Face ao ano anterior verificámos uma subida nos recuperáveis de resseguro.

2023:

(euros)	Contas Estatutárias	Reavaliação das Provisões técnicas	SII
Recuperáveis de Resseguro	19 076 758	-7 665 082	11 411 676

2022:

(euros)	Contas Estatutárias (IFRS4)	Reavaliação das Provisões técnicas	SII
Recuperáveis de Resseguro	14 370 319	-8 344 939	6 025 380

D.2.2. Princípios e Incerteza

Os resultados da aplicação de métodos estatísticos têm sempre um grau de incerteza implícito fruto de fatores aleatórios, mudanças estruturais ainda não refletidas no sistema de informação da companhia e porventura no mercado, bem como de alterações legais, judiciais e políticas com reflexo nos modelos aplicados.

Por outro lado, tem de se ter presente que não só é necessário assumir padrões para algumas variáveis macro e microeconómicas, como também os métodos usados têm implícitos alguns pressupostos. Tudo isto pode sofrer alterações significativas à medida que o tempo passa, pelo que a monitorização constante destas situações é fundamental e imprescindível.

A principal fonte de incerteza nas Provisões Técnicas é a aleatoriedade natural dos sinistros, tanto em termos de dimensão como de calendário, e o impacto sobre o custo final. Contudo, é importante referir que os riscos em *run-off* (nomeadamente do seguro de caução), estão ressegurados por companhias de elevado *rating*.

Consideramos, no entanto, que globalmente as provisões técnicas são preparadas numa base adequada, em conformidade com a abordagem estabelecida na legislação.

Pre vemos que a nossa abordagem continue a ser desenvolvida e refinada em resposta à auditoria externa, comentários e orientações em andamento pelo Regulador e nossas próprias revisões de melhoria contínua.

Haverá sempre um equilíbrio entre a precisão do modelo e a taxa de erro, pelo que quando as abordagens simplificadas são justificadas, proporcionais e não conduzem a um erro material, adotamos tais abordagens.

D.2.3. Metodologia e hipóteses de trabalho

A metodologia utilizada pressupõe um conjunto de hipóteses constantes em todas as estimativas efetuadas que devem ser permanentemente monitorizadas de forma a antecipar eventuais alterações nos pressupostos seguidos.

D.2.3.1. Taxas de desconto em provisões técnicas

No cálculo das provisões para sinistros e das provisões para prémios considerou-se a ETTJ estabelecida no REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2019/228 DA COMISSÃO de 7 de Fevereiro de 2019.

D.2.3.2. Taxas de inflação passada e futura

Para a generalidade dos cálculos, resolveu-se não proceder a qualquer ajustamento da inflação passada e futura. Embora o acréscimo acentuado da inflação no decurso de 2023, continuou a admitir-se, relativamente ao cálculo das provisões para sinistros que a inflação futura é semelhante à inflação passada. Contudo, o atual contexto económico foi tido em consideração nas metodologias de cálculo, pressupostos e hipóteses utilizadas.

D.2.3.3. Prémios Futuros

Foram considerados como prémios futuros:

- Dos seguros de crédito, os prémios de 2023 relativos a apólices renovadas e de prémio fracionado;
- E do seguro de cauções, os prémios de 2023 relativos a apólices anuais renováveis, os prémios de apólices temporárias e os prémios dos próximos nove anos para as apólices sem vencimento.

D.2.3.4. Métodos estatísticos

As provisões para sinistros foram estimadas através da projeção das matrizes de custos dos sinistros e de pagamentos acumulados por ano de origem.

Com esta metodologia foi obtida uma série de *cash-flows* anuais que foram posteriormente descontados com as taxas de desconto acima referidas. Sempre que o resultado final foi baseado em matrizes de custos, os pagamentos implícitos foram obtidos de forma proporcional à evolução das matrizes de custos e de pagamentos.

Todos os métodos estatísticos de projeção de pagamentos ou de custos têm implícito ou explícito um conjunto de hipóteses que foram confrontados com os dados fornecidos.

Para este efeito o método escolhido atendeu:

- À evolução dos resíduos prospetivos e retrospectivos;
- Aos "backtesting" efetuados;

- Aos erros preditivos calculados, sempre que tal foi possível;
- À capacidade explicativa dos modelos do passado;
- E ao conhecimento que existe da empresa e do ramo em questão.

D.2.4. Adequação dos prémios e das provisões

As análises históricas efetuadas e os resultados técnicos obtidos confirmam a suficiência do atual tarifário de prémios no atual contexto económico e de estrutura de negócio da empresa.

A Comissão Executiva da COSEC considera a política de tarifação de prémios adequada, e juntamente com a robustez do balanço da Companhia, é suficiente para manter um elevado grau de solvabilidade. O Conselho de Administração da COSEC considera ainda que as provisões técnicas constituídas são suficientes para fazer face ao nível de sinistralidade previsto.

Analisaram-se as responsabilidades da seguradora nos seguintes pontos:

- A incerteza, podem aparecer sinistros que originem pagamentos elevados ou acima do que se esperava,
- A duração contratual, que tanto pode ser de curto, médio como longo prazo;
- A natureza, em que muitos sinistros crescem com a inflação,
- A moeda,
- E as despesas de regularização de sinistros, que se bem que menos incertas, em moeda local e sujeitas a inflação, aparecem sempre associadas aos sinistros.

D.2.4.1. Duração

Quanto à duração dos contratos estes são anuais, mas as responsabilidades que deles podem emergir são sobretudo de curto-prazo. A duração dos contratos de seguro caução é variável, entre os períodos inferiores a um ano e períodos em aberto, em que as responsabilidades só terminam com o cancelamento das apólices pelo beneficiário.

D.3. Outros Passivos

Em 31 de Dezembro de 2023, a reconciliação entre os passivos das Contas Estatutárias e de Solvência II, é decomposta como segue:

IFRS/SII (euros)	Contas Estatutárias	Reavaliação de Investimentos e outros ativos/passivos	SII
Provisões Técnicas	47 869 924	-12 277 066	35 592 858
Outras provisões técnicas	0		0
Passivos Contingentes	0		0
Provisões que não provisões técnicas	136 175		136 175
Passivos por benefícios pós-emprego	0		0
Depósitos de resseguradores	55 651		55 651
Passivos por impostos diferidos	430 122	1 637 321	2 067 443
Derivados	0		0
Dívidas a Instituições de crédito	0		0
Passivos Financeiros que não sejam dívidas de instituições de crédito	0		0
Insurance & Intermediaries payables	571 741		571 741
Valores a pagar por operações de resseguro	1 600 013		1 600 013
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	14 345 269		14 345 269
Passivos subordinados	0		0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	6 924 037		6 924 037
Total	71 932 932	-10 639 746	61 293 186

Valores em €

A reconciliação entre outros passivos das contas estatutárias, no total de €71,93 milhões para um total de €61,29 milhões considerados como passivos de solvência, constituída pelo seguinte ajustamento:

- Ajuste de €12,27 milhões nas provisões técnicas de solvência II. Ver ponto D.2.1.1.;
- Ajuste nos de passivos por impostos diferidos €1,64 milhões tendo por base as diferenças entre os ativos e passivos em base de Solvência II e os ativos e passivos em base fiscal. Para maior detalhe ver ponto D.3.2 e ponto D.1.5;

Em 31 de Dezembro de 2022, a reconciliação entre os passivos das Contas Estatutárias (IFRS 4) e de Solvência II, é decomposta como segue:

IFRS/SII (euros)	Contas Estatutárias	Reavaliação de Investimentos e outros ativos/passivos	SII
Provisões Técnicas	37 723 308	-16 546 017	21 177 291
Outras provisões técnicas	39 381 328	-39 381 328	0
Passivos Contingentes	0		0
Provisões que não provisões técnicas	303 966		303 966
Passivos por benefícios pós-emprego	0		0
Depósitos de resseguradores	60 633		60 633
Passivos por impostos diferidos	213 553	14 261 473	14 475 026
Derivados	0		0
Dívidas a instituições de crédito	0		0
Passivos Financeiros que não sejam dívidas de instituições de crédito	0		0
Insurance & Intermediaries payables	1 368 360		1 368 360
Valores a pagar por operações de resseguro	1 604 817		1 604 817
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	4 861 367		4 861 367
Passivos subordinados	0		0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	7 676 555		7 676 555
Total	93 193 887	-41 665 872	51 528 014

Valores em €

A reconciliação entre outros passivos das contas estatutárias, no total de €93,19 milhões para um total de €51,53 milhões considerados como passivos de solvência, é constituída por um conjunto de ajustamentos de balanço, que foram os seguintes:

- Ajuste de €16,55 milhões nas provisões técnicas de solvência II. Ver ponto D.2.1.1.;

- Ajustamento das contas estatutárias para IFRS, com o desreconhecimento da “Provisão para desvios de Sinistralidade”, no montante de €39,38 milhões;
- Reconhecimento de €14,26 milhões de passivos por impostos diferidos tendo por base as diferenças entre os ativos e passivos em base de Solvência II e os ativos e passivos em base fiscal. Para maior detalhe ver ponto D.3.2 e ponto D.1.5.

D.3.1. Outras Provisões Técnicas

Nas contas estatutárias, verifica-se a existência de uma provisão para desvios de sinistralidade em 2022, num montante total de €39,38 milhões, que deixa de existir ao abrigo do regime de Solvência II. Em 2023, com a adoção da norma internacional IFRS 17 este ajustamento deixa de existir.

D.3.2. Passivos por impostos diferidos

Os passivos por impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos na COSEC são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis.

No ano de 2023, a COSEC, nos termos do artigo 15.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35, procedeu ao reconhecimento dos impostos diferidos com base na diferença entre os valores imputáveis aos ativos e passivos avaliados nos termos do artigo 75.º da Diretiva 2009/138/CE, bem como no caso das provisões técnicas nos termos dos artigos 76.º a 85.º da referida diretiva, e os valores imputáveis aos ativos e passivos reconhecidos e avaliados para efeitos fiscais. Do apuramento das diferenças entre os ativos e passivos em base de Solvência II e dos ativos e passivos em base fiscal resulta o reconhecimento de um ativo por imposto diferido no valor de €572.155 e de um passivo por imposto diferido no valor de €1.637.321 em base de Solvência II, no qual, acrescentando os impostos diferidos de base fiscal, resulta num valor de passivos por impostos diferidos de €2.067.443 em base de Solvência II.

D.3.3. Contas a pagar devido a seguros, resseguros e acordos comerciais

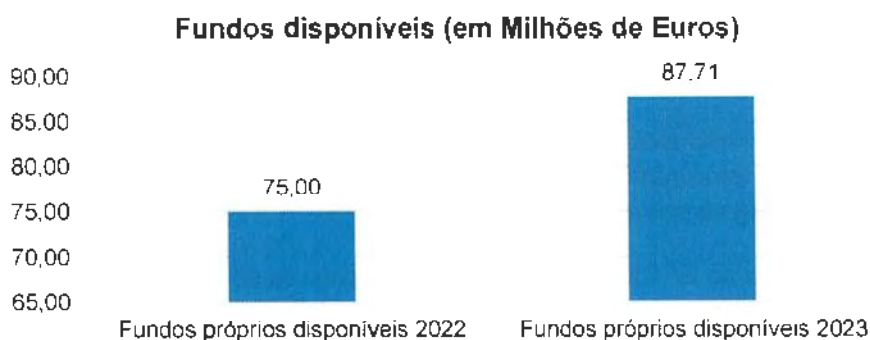
Quanto a contas a pagar devido a seguros, resseguros e acordos comerciais, tendo em conta que estes são geralmente passivos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável do seu justo valor o valor de balanço dos vários itens, na data do balanço.

E. Gestão do Capital

E.1. Fundos Próprios

E.1.1. Composição e mudanças no capital disponível

O capital disponível da Companhia em 2023 e em 2022 foi respetivamente de €87,7 e de €75,0 milhões, constituídos pelo capital social (€7,5 milhões) e reserva de reconciliação de respetivamente de €80,1 e €67,5 milhões. Em 2022 a totalidade dos fundos próprios disponíveis foi elegível como nível 1, já em 2023, €87,61 milhões foram elegíveis como nível 1 e €0,10 milhões como nível 3, devido ao ajustamento de ativos por impostos diferidos. A reserva de reconciliação é igual ao total do excesso do ativo sobre o passivo em base de solvência reduzido do capital próprio e dos dividendos projetados.



E.1.2. Reservas de Reconciliação

A reserva de reconciliação constitui uma componente significativa dos fundos próprios, que consiste nos seguintes itens:

	2023	2022 (IFRS 4)
Fundos Próprios disponíveis (nível 1)	87 712 386	83 070 318
Ativo por impostos diferidos (nível 3)	-104 307	
Capital Social	-7 500 000	-7 500 000
Dividendos Projectados		-8 066 688
Reservas de Reconciliação	80 108 079	67 503 629
	2023	2022
Reservas de Reconciliação	80 108 079	67 503 630
Capital Social	7 500 000	7 500 000
Reservas e resultados transitados de IFRS	74 096 027	63 287 914
Resultados	3 004 406	8 066 688
Total Capitais Próprios IFRS	84 600 433	78 854 602
PDS Resultados Transitados	0	-39 381 328
PDS Imp. Diferidos	0	10 042 239
Total Capitais Próprios PT GAAP	84 600 433	49 515 513
Reavaliação das PT (ME + MR)	12 277 066	16 546 017
Reavaliação das PT cedidas	-7 665 082	-8 344 939
Reavaliação / Anulação de activos	-434 865	-2 542 397
Impostos diferidos	-1 065 165	-1 442 964
Imp. Diferidos + Passivos PDS	0	29 339 066
Fundos Próprios disponíveis	87 712 386	83 070 319
Ativo por impostos diferidos (nível 3)	-104 307	0
Capital Social	-7 500 000	-7 500 000
Dividendos Projectados	0	-8 066 688
	80 108 079	67 503 630

A reserva de reconciliação atingiu em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 respetivamente o valor de €80,11 e €67,5 milhões.

A reserva de reconciliação incluiu respetivamente em 2023 e em 2022 um conjunto de ajustamentos de balanço, que são os seguintes:

- Uma reavaliação favorável das provisões técnicas no valor de €12,27 e de €16,55 milhões;
- Deduções de €7,67 milhões e de €8,34 milhões na reavaliação das provisões técnicas cedidas;
- Anulações de €2,24 milhões e de €2,54 milhões de ativos, quando transitados das contas em base IFRS para base solvência;
- Realocação dos valores a receber do passivo para o ativo, no valor de €1,8 milhões, de forma a ser consistente com o cálculo do risco contraparte;
- Dedução dos dividendos projetados no exercício de 2022, €8,07 milhões;
- Ajustamento de €1,06 e €1,44 milhões por impostos diferidos.

E.1.3. Reconciliação com capital próprio IFRS

Os principais fatores para a diferença entre IFRS e os Fundos Próprios de Solvência II são as componentes da reserva de reconciliação conforme os itens abaixo, nos quais se encontram explicitado a evolução do Capital Próprio Estatutário e a sua evolução para fundos próprios disponíveis de Solvência:

Reconciliação com capital próprio IFRS	dez/23
Capital social	7 500 000,00
Outras reservas	37 643 729
Resultados transitados	36 452 300
Resultado líquido do exercício	3 004 406
Capital Próprio (Estatutário)	84 600 434
Reavaliação das provisões técnicas	12 277 066
Reavaliação das provisões técnicas cedidas	-7 665 082
Reavaliação/anulação de ativos	-434 865
Impostos diferidos passivos	-1 065 165
Dividendos projetados	0
Fundos Próprios disponíveis SII	87 712 387

Valores em €

E.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

O Requisito de Capital (SCR) é composto pelo requisito de Capital de Solvência de Base (BSCR), pelo risco operacional, eventuais ajustamentos para absorção de perdas por impostos diferidos e/ou provisões técnicas e requisito de capital para o risco de ativos intangíveis.

O requisito de capital mínimo (MCR) deverá garantir um nível mínimo abaixo do qual o montante dos recursos financeiros não deverá cair. É calculado segundo uma fórmula simples, sujeita a um limite inferior e a um limite superior, definidos com base no requisito de capital de solvência baseado no risco, a fim de permitir uma escala crescente de intervenção das autoridades de supervisão, e que se baseie em dados passíveis de auditoria.

Os fundos próprios da Companhia são elegíveis como nível 1 e nível 3 e estão disponíveis para satisfazer o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito mínimo de capital (MCR). Não é

conhecida qualquer restrição ou limitação que afete a disponibilidade dos fundos próprios da Companhia.

	Fundos próprios disponíveis para satisfazer				Fundos próprios elegíveis para satisfazer			
	2023		2022		2023		2022	
	SCR	MCR	SCR	MCR	SCR	MCR	SCR	MCR
Nível 1	87 608 079	87 608 079	75 003 630	75 003 630	87 608 079	87 608 079	75 003 630	75 003 630
Nível 2	-	-	-	-	-	-	-	-
Nível 3	104 307	-	-	-	104 307	-	-	-
Total	87 712 386	87 608 079	76 003 630	76 003 630	87 712 386	87 608 079	76 003 630	76 003 630

Valores em €

E.2.1. Requisito de capital de solvência (SCR)

O requisito de capital da Companhia em 31.12.2023 ascendia a €36,79 milhões, sendo o requisito mínimo de capital de €9,20 milhões, traduzindo-se desta forma, e considerando os fundos próprios, num rácio de Solvência II de 238%.

O requisito de capital da Companhia em 31.12.2022 ascendia a €29,58 milhões, sendo o requisito mínimo de capital de €7,40 milhões, traduzindo-se desta forma, e considerando os fundos próprios, num rácio de Solvência II de 254%.

Posição de Solvência II	2023	2022	Variação
Fundos próprios	87 712 386	75 003 630	12 708 757
Requisito Mínimo de Capital (MCR)	9 196 954	7 395 655	1 801 299
Rácio de Solvência II (%)	238%	254%	-15%
Requisito de Capital de Solvência (SCR)	36 787 817	29 582 620	7 205 197
<i>Absorção de Perdas por Impostos Diferidos</i>	-9 779 040	-7 863 734	-1 915 306
<i>Risco Operacional</i>	1 338 960	1 157 810	181 150
Basic SCR (BSCR)	45 227 897	36 288 544	8 939 353
<i>Efeitos de Diversificação</i>	-8 993 526	-6 512 566	-2 480 960
Risco de Mercado	14 302 607	9 556 357	4 746 250
<i>Risco de Taxa de Juro</i>	3 221 610	4 617 740	-1 396 131
<i>Risco Acionista</i>	9 526 633	6 694 433	2 832 199
<i>Risco Imobiliário</i>	3 249 703	437 229	2 812 474
<i>Risco de Spread</i>	1 321 011	1 516 983	-195 971
<i>Risco de Concentração</i>	4 638 453	1 551 067	3 087 386
<i>Efeitos de Diversificação</i>	-7 654 803	-5 261 096	-2 393 708
Risco de Incumprimento de Contraparte	975 397	1 202 424	-227 027
<i>Risco de Incumprimento de Contraparte Tipo I</i>	750 508	851 165	-100 657
<i>Risco de Incumprimento de Contraparte Tipo II</i>	276 745	424 106	-147 361
<i>Efeitos de Diversificação</i>	-51 856	-72 847	20 991
Risco Específico de Seguro Não Vida	38 943 419	32 042 329	6 901 090
<i>Risco de Prémios & Reserva</i>	25 210 369	19 975 357	5 235 013
<i>Risco de Descontinuidade</i>	1 051 974	760 919	291 055
<i>Risco Catastrófico</i>	24 023 027	20 541 536	3 481 491
<i>Efeitos de Diversificação</i>	-11 341 951	-9 235 483	-2 106 468

Valores em €

De notar que para efeitos da determinação dos requisitos de capital de solvência (SCR), a COSEC utiliza a fórmula padrão definida pela EIOPA, sem recorrer a medidas transitórias e/ou aos possíveis ajustamentos previstos na legislação, como o ajustamento de congruência e o de volatilidade.

Em termos de simplificações, apenas são usadas no cálculo do módulo de contraparte, nomeadamente ao que ao "risk mitigation" diz respeito. Esta simplificação é usada uma vez que a resseguradora Allianz Trade representa 99,5% das exposições dos recuperáveis de resseguro, não originando assim uma distorção do requisito de capital de solvência que possa influenciar o processo de tomada de decisão ou a apreciação do utilizador das informações relativas ao requisito de capital de solvência.

E.2.2. Requisito de Capital de Solvência de Base (BSCR)

Na composição do requisito de capital de solvência base, o requisito de capital associado ao Risco Específico de Seguro Não Vida emerge como sendo aquele no qual se centra a maior percentagem da composição do requisito de Solvência.

Esta é uma situação natural uma vez que é neste módulo que se centra o negócio da COSEC e que a nível do risco de mercado, a companhia segue uma política de investimentos conservadora sem produtos derivados e ou complexos e a nível do risco da contraparte, a COSEC tem os seus tratados com empresas de resseguro de baixo risco.

Requisitos de Capital Base (BSCR)	2023	2022
		45 227 897
Risco de Mercado	14 302 607	9 556 357
Risco de Incumprimento da Contraparte	975 397	1 202 424
Risco Específico de Seguros Não Vida	38 943 419	32 042 329
Efeitos de Diversificação	-8 993 526	-6 512 566

Valores em €

E.2.3. Absorção de Perdas por Impostos Diferidos

De acordo com o previsto no artigo 207.º do Regulamento Delegado 35/2015, o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos equivale à alteração do valor dos impostos diferidos das empresas de seguros e de resseguros que resultaria de uma perda instantânea de um montante igual à soma do requisito de solvência base, o requisito de capital para o risco operacional e o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas, sendo este último não aplicável.

Nos casos em que a perda referida resulte num aumento dos ativos por impostos diferidos, as empresas de seguros e de resseguros não devem utilizar este aumento para efeitos do ajustamento, a menos que possam demonstrar que existirão lucros futuros.

Em 31.12.2023, a capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos é de €9,78 milhões após ter realizado o teste à perda no valor de €45,57 milhões que corresponderia ao valor do requisito de capital de solvência base juntamente com o requisito de capital para o risco operacional de acordo com o previsto no artigo 207.º do Regulamento Delegado 35/2015.

Conforme a política de apetite ao risco estabelecida na Companhia a COSEC tem como barreira de ação um rácio de solvência II de 130%, percentagem sempre superada após o teste do LAC DT no ano em análise e nos três anos seguintes, sendo que a COSEC demonstra inclusivamente recuperar o valor dos impostos nos cinco anos de resultados subsequentes ao choque. De referir que caso a COSEC não tivesse aplicado o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, a situação de solvência seria de 188%.

Para efeitos de cálculo de impostos diferidos, a COSEC utiliza uma taxa de imposto estimada de 21%, fazendo incidir essa taxa sobre o montante de perda instantânea de €46,57 milhões, a perda instantânea gera ativos por impostos diferidos, que acrescem aos ativos por impostos diferidos reconhecidos para efeito de Solvência II.

E.2.4. Política de gestão de Capital

A Política de Gestão do Capital assenta nos seguintes princípios gerais:

- Proteção da base de capital da Companhia e suporte à gestão eficaz do capital, no âmbito das Políticas de Risco;
- Alocação do capital aos diversos riscos a que a Companhia está exposta no âmbito dos limites definidos na estratégia de risco e com o objetivo de otimização do retorno esperado;
- Integração da gestão do risco e do capital nos processos de gestão e de decisão da Companhia, através da atribuição do risco e alocação do capital às diversas linhas de negócio e investimentos;
- Garantia do cumprimento dos requisitos mínimos de capital exigidos pelo Regulador;
- A Alocação de capital para a gestão do negócio baseia-se na fórmula padrão do Solvência II.

Metodologia e processo da Gestão do Capital

A COSEC acompanha a todo o momento o cumprimento de todos os requisitos regulamentares de Solvência II. Desta forma, são definidos objetivos para os rácios de capitalização e implementadas determinadas margens de segurança acima desses objetivos.

O Conselho de Administração da COSEC aprova o apetite ao Risco de Solvência, com base num Objetivo de Capital e num Capital Mínimo Aceitável, de acordo com os requisitos regulamentares do Regime de Solvência II, tendo como objetivo manter-se acima dos níveis mínimos de capitalização, conforme definido com a Política de Apetite ao Risco da Companhia.

A COSEC na sua abordagem estratégica fixa como objetivo, a manutenção de um nível de capital correspondente a 160% do requisito de Solvência II. Em caso de quebra desse objetivo, o Conselho de Administração da COSEC avalia a situação e as eventuais medidas a implementar por forma a repor a situação desejada. Também o nível de Capital mínimo aceitável, deverá manter-se acima de 130% do requisito de Solvência II. Em caso de quebra desse limite, serão estudadas e implementadas medidas para a reposição do referido requisito, nomeadamente: aumentos de capital, retenção de resultados ou eventuais ajustes à estratégia de negócio ou de investimento.

A Política de dividendos da COSEC preconiza o princípio da participação dos acionistas no seu resultado líquido, através da distribuição de dividendos. A quebra do Objetivo de Capital e do Capital Mínimo Aceitável condicionará o nível de dividendos a serem atribuídos aos acionistas.

Capital - Fundos Próprios

A composição dos fundos próprios da COSEC, engloba a diferença entre os ativos e passivos de Balanço apurados em conformidade com o Regime de Solvência II, deduzida da distribuição de dividendos prevista.

Em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022, os fundos próprios da Companhia apurados em conformidade com os princípios definidos na regulamentação aplicável ascendiam a €87.712.386 e €75.003.630, respetivamente, dando cumprimento aos requisitos de capital apurados de acordo com a regulamentação aplicável.

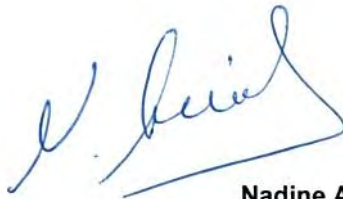
E.3. Informações adicionais

A COSEC utiliza para o cálculo do requisito de solvência os parâmetros da fórmula padrão, não recorrendo a parâmetros específicos da empresa.

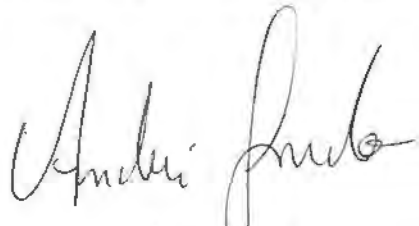
Eventos subsequentes

Foram efetuadas alterações à estrutura da COSEC, que demonstram o foco na transformação da Companhia e na continuação da aproximação à Allianz Trade e ao seu modelo operacional com a cooptação de Luca Burrafato como Membro Não Executivo do Conselho de Administração e de João Cristóvão como Membro Executivo do Conselho de Administração, com o pelouro Financeiro (CFO). Os novos membros do Conselho de Administração irão exercer funções até ao final do presente mandato e na data da aprovação deste relatório estavam ainda a aguardar pelo registo na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Lisboa, 08 de Abril de 2024.



Nadine Accaoui
Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

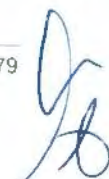


André Granada
Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

Informação Quantitativa

S.02.01.02

	Valor Solvência II
ATIVOS	
Ativos intangíveis	0
Ativos por impostos diferidos	2 171 750
Excedente de prestações de pensão	495 436
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	2 310 399
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	118 804 182
Imóveis (que não para uso próprio)	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	0
Títulos de fundos próprios	2 100
Ações — cotadas em bolsa	0
Ações — não cotadas em bolsa	2 100
Obrigações	85 960 874
Obrigações de dívida pública	46 973 488
Obrigações de empresas	38 987 386
Títulos de dívida estruturados	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0
Organismos de investimento coletivo	32 841 209
Derivados	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	0
Outros investimentos	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0
Empréstimos e hipotecas	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0
Outros empréstimos e hipotecas	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	11 411 676
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	11 411 676
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	11 411 676
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0
Depósitos em cedentes	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	1 817 291
Valores a receber a título de operações de resseguro	27 675
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	2 143 167
Ações próprias (detidas diretamente)	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0
Caixa e equivalentes de caixa	5 410 298
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	4 413 698
ATIVOS TOTAIS	149 005 573



PASSIVOS	
Provisões técnicas — não-vida	35 592 858
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	35 592 858
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	30 719 928
Margem de risco	4 872 929
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	0
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Passivos contingentes	
Provisões que não provisões técnicas	136 175
Obrigações a título de prestações de pensão	0
Depósitos de resseguradores	55 651
Passivos por impostos diferidos	2 067 443
Derivados	0
Dívidas a instituições de crédito	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	571 741
Valores a pagar a título de operações de resseguro	1 600 013
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	14 345 269
Passivos subordinados	0
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	6 924 037
TOTAL DOS PASSIVOS	61 293 166
EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO	87 712 386



Relatório Sobre a Solvência e a Situação Financeira

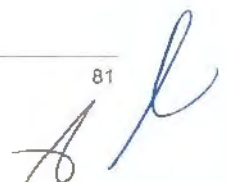
S.05.01.02

	Ramal: Responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (seguro direto e resseguro proporcional acerto)				Resseguro não proporcional acerto				TOTAL
	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Avaliação	Perdas pecunárias diversas	Acidentes e doença	Acidentes	Incêndio, explosão, transporte	Incubatório	
Prêmios recebidos									
Valor bruto - Atividade direta	47 382 874,25								47 382 874,25
Valor bruto — Resseguro proporcional acerto	0,00								0,00
Valor bruto — Resseguro não proporcional acerto									-
Parte dos resseguradores	19 010 630,04								19 010 630,04
Líquido	28 382 244,21								28 382 244,21
Prêmios sobrecobertos									
Valor bruto - Atividade direta	44 831 987,12								44 831 987,12
Valor bruto — Resseguro proporcional acerto	0,00								0,00
Valor bruto — Resseguro não proporcional acerto									-
Parte dos resseguradores	20 225 983,78								20 225 983,78
Líquido	24 606 003,34								24 606 003,34
Sinistros ocorridos									
Valor bruto - Atividade direta	27 535 334,30								27 535 334,30
Valor bruto — Resseguro proporcional acerto	0,00								0,00
Valor bruto — Resseguro não proporcional acerto									-
Parte dos resseguradores	11 025 447,24								11 025 447,24
Líquido	16 509 887,06								16 509 887,06
Atuações com outras provisões técnicas (H)									
Valor bruto - Atividade direta	2 302 084,87								2 302 084,87
Valor bruto — Resseguro proporcional acerto	0,00								0,00
Valor bruto — Resseguro não proporcional acerto									-
Parte dos resseguradores	0,00								0,00
Líquido	2 302 084,87								2 302 084,87
Despesas efetuadas	17 064 774,82								17 064 774,82
Outras despesas	0,00								0,00
Despesas totais									17 064 774,82

(H) RE 2017/2190 - positivo se a variação for negativa (incluindo das outras provisões técnicas conducentes a um lucro) ou negativo se a variação for positiva (aumento das outras provisões técnicas conducentes a uma perda)

S.17.01.02

	Seguro direto e resseguro proporcional acerto				Resseguro não proporcional acerto				RESPONSABILIDADES TOTAIS NÃO-VIDA
	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Avaliação	Perdas pecunárias diversas	Resseguro de acidentes e doença não proporcional	Resseguro de acidentes não proporcional	Resseguro não proporcional marítimo, de aviação e dos transportes	Resseguro de danos patrimoniais não proporcional	
Provisões técnicas calculadas como um todo									
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo									
Provisões técnicas calculadas como a soma de ME e de MR									
Melhor Estimativa									
Provisões para prêmios									
Valor bruto	-7 508 785								-7 508 785
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	-3 705 549								-3 705 549
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para prêmios	-3 803 236								-3 803 236
Provisões para sinistros									
Valor bruto	38 228 713								38 228 713
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	15 117 225								15 117 225
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para sinistros	23 111 488								23 111 488
Melhor estimativa total — valor bruto	26 719 828								26 719 828
Melhor estimativa total — valor líquido	19 308 253								19 308 253
Margem de Risco	4 872 929								4 872 929
Margem de risco das medidas transitórias nas provisões técnicas	(Absract)								(Absract)
Provisões técnicas calculadas como um todo									
Melhor estimativa									
Margem de Risco									
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL									
Provisões técnicas - Total	38 882 886								38 882 886
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte — total	11 411 876								11 411 876
Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito — total	24 181 182								24 181 182



Relatório Sobre a Solvência e a Situação Financeira

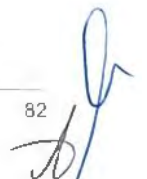
3.19.01.21

Valor bruto dos sinistros pagos (não cumulativo)
(montante absoluto)

Ano subscrição	Ano decorrido	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	TOTAL	Valor Bruto	Valor Líquido	
Amortizados		5 595 958	40 994 846	10 771 938		773 503	-550 255	-181 740	-83 506	83 976	-88 965	-3 809	-311 389	-203 159	56 960 557	
N-6		1 379 612,46	7 272 868,61	1 072 576,48		-66 849,71	-69 423,83	-87 279,80	-43 652,04	-16 974,81	-335,88	-19 280,55		-19 280,55	9 411 360,84	
N-5		3 304 179,35	8 583 924,16	1 342 784,08		-9 875,58	-125 892,19	27 607,58	-44 961,80	-1 740,35	-23 747,44			-23 747,44	13 052 278,01	
N-4		2 427 686,06	9 685 447,57	1 384 085,31		-121 022,47	-85 021,08	28 435,81	-8 881,85	61 082,25				61 082,25	13 371 791,62	
N-3		1 336 581,61	10 595 180,67	1 133 604,89		245 673,54	-87 571,89	103 264,44	-68 302,40					-68 302,40	13 258 431,06	
N-2		2 593 141,68	12 858 897,79	1 067 003,83		253 043,75	-89 220,49	-123 346,74						-123 346,74	16 979 519,82	
N-1		6 482 410,87	8 654 651,80	1 119 613,94		84 969,83	-65 825,99							-65 825,99	18 255 820,45	
N		1 707 573,28	8 914 281,35	252 605,07		-34 294,85								-34 294,85	10 640 174,95	
N-1		1 758 800,58	4 456 415,26	692 884,00										692 884,00	6 908 089,84	
N-1		2 445 609,26	10 216 372,52											10 216 372,52	12 659 981,78	
N		3 073 670,18												3 073 670,18	3 073 670,18	
														TOTAL	13 866 032,49	172 961 686,43

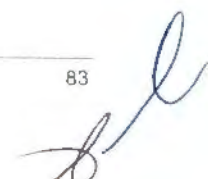
Valor bruto não descontado da melhor estimativa das provisões para sinistros
(montante absoluto)

Ano ocorrência	Ano decorrido	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	TOTAL	Valor Bruto	Valor Líquido
Amortizados		0	0	0		-449 150	-371 676	-451 979	-460 570	-916 331	-990 517	-917 523	-1 029 155	622 950,83	
N-9		0	0	-32 779		25 277	-34 082	4 766	154 495	-65 015,35	-343 482,49	372 608,45		380 665,38	
N-8		0	2 379 098	121 007		74 851	835 957	628 065	159 130	726 544,15	792 832,74			810 018,75	
N-7		12 957 840	1 249 846	-327 042		-329 028	-126 450	646 907	780 237	540 203				951 912,69	
N-6		13 626 469	1 383 974	-261 051		189 759	-130 243	804 059	965 901					986 838,54	
N-5		12 459 353	1 790 149	1 325 531		195 452	3 034 379	3 455 088						3 529 993,49	
N-4		12 321 652	5 055 179	1 365 297		681 489	691 460							706 448,40	
N-3		23 587 232	5 206 835	1 410 443		1 556 929								1 590 678,25	
N-2		24 294 849	4 742 210	2 265 627										2 314 738,44	
N-1		13 889 695	7 936 197											8 108 227,72	
N		18 231 032												18 626 220,58	
														TOTAL	38 228 713



S.23.01.01.01 - Fundos Próprios

	TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.º do Regulamento Delegado 2015/35					
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	7 500 000	7 500 000	-	-	-
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	0	0	-	-	-
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	0	0	-	-	-
Contas subordinadas dos membros de mútuas	0	-	-	-	-
Fundos excedentários	0	0	-	-	-
Ações preferenciais	0	-	-	-	-
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	0	-	-	-	-
Reserva de reconciliação	80 108 079	80 108 079	-	-	-
Passivos subordinados	0	-	0,00	0,00	0,00
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	104 307	-	-	-	104 307
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	-	-	-	-	-
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	(Abstract)	(Abstract)	(Abstract)	(Abstract)	(Abstract)
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	-	-	-	-	-
Deduções	(Abstract)	(Abstract)	(Abstract)	(Abstract)	(Abstract)
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	-	-	-	-	-
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	87 712 386	87 608 079	0,00	0,00	104 307,40
Fundos próprios complementares	(Abstract)	(Abstract)	(Abstract)	(Abstract)	(Abstract)
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	-	-	-	-	-
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	-	-	-	-	-
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	-	-	-	-	-
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	-	-	-	-	-
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-	-	-	-	-
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-	-	-	-	-
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.º, n.º 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	-	-	-	-	-
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.º, n.º 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	-	-	-	-	-
Outros fundos próprios complementares	-	-	-	-	-
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	-	-	-	-	-
Fundos próprios disponíveis e elegíveis	(Abstract)	(Abstract)	(Abstract)	(Abstract)	(Abstract)
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	87 712 386	87 608 079	0,00	0,00	104 307,40
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	87 608 079	87 608 079	0	0	-
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	87 712 386	87 608 079	0,00	0,00	104 307,40
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	87 608 079	87 608 079	0	0	-
RCS	36 787 817	-	-	-	-
RCM	9 196 954	-	-	-	-
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	238%	-	-	-	-
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	953%	-	-	-	-



S.23.01.01.02 - Reserva de reconciliação		TOTAL
Reserva de reconciliação		
Excedente do ativo sobre o passivo		87 712 386,39
Ações próprias (devidas direta e indiretamente)		0,00
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos		0,00
Outros elementos dos fundos próprios de base		7 604 307,40
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos		0,00
Reserva de reconciliação		80 108 078,99
Lucros Esperados		
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida		0,00
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida		7 508 784,68
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)		7 508 784,68

Cálculo do Requisito de Capital de Solvência

Risco operacional	1 338 960
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	0
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	-9 779 040
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	0
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	36 787 817
Acréscimos de capital já decididos	0
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	36 787 817
Outras informações sobre o RCS	
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para a parte remanescente	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para os fundos circunscritos para fins específicos	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para as carteiras de ajustamento de congruência	0
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	0

S.28.01.01

Requisito de capital mínimo — Apenas atividades de seguro e de resseguro dos ramos vida e não-vida

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida

S.28.01.01.01

Resultado de RCM _{IV}	6 624 754
--------------------------------	-----------

S.28.01.01.02	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prêmios emitidos nos últimos 12 meses
Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional		
Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional		
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional		
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — responsabilidade civil		
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — outros ramos		
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional		
Seguro e resseguro proporcional de incêndio e outros danos patrimoniais		
Seguro e resseguro proporcional de responsabilidade civil geral		
Seguro e resseguro proporcional de crédito e caução	19 308 253	28 382 244
Seguro e resseguro proporcional de proteção jurídica		
Assistência e resseguro proporcional		
Seguro e resseguro proporcional de perdas financeiras diversas		
Resseguro de acidentes e doença não proporcional		
Resseguro de acidentes não proporcional		
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes		
Resseguro de danos patrimoniais não proporcional		



